



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
Conselho Superior

Avenida Vicente Simões, 1111 – Bairro Nova Pouso Alegre – 37550-000 - Pouso Alegre/MG
Fone: (35) 3449-6150/E-mail: reitoria@ifsuldeminas.edu.br

RESOLUÇÃO Nº 040/2017, DE 06 JULHO DE 2017.

*Dispõe sobre a alteração do Projeto Pedagógico do Curso:
Técnico em Meio Ambiente – Campus Muzambinho.*

O Reitor e Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, Professor Marcelo Bregagnoli, nomeado pelos Decretos de 12 de agosto de 2014, DOU nº 154/2014 – seção 2, página 2 e em conformidade com a Lei 11.892/2008, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a deliberação do Conselho Superior em reunião realizada na data de 06 de julho de 2017, RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a alteração do Projeto Pedagógico do Curso: Técnico em Meio Ambiente – Campus Muzambinho.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Pouso Alegre, 06 de julho de 2017.

Marcelo Bregagnoli
Presidente do Conselho Superior
IFSULDEMINAS

**PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO TÉCNICO EM MEIO
AMBIENTE**

MODALIDADE SUBSEQUENTE

**Muzambinho/MG
2017**



GOVERNO FEDERAL

Ministério da Educação

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Michel Temer

MINISTRO DA EDUCAÇÃO

José Mendonça Bezerra Filho

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Eline Neves Braga Nascimento

REITOR DO IFSULDEMINAS

Marcelo Bregagnoli

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

Honório José de Moraes Neto

PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

Flávio Henrique Calheiros Casimiro

PRÓ-REITOR DE ENSINO

Carlos Alberto Machado Carvalho

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO

Cleber Ávila Barbosa

PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

José Luiz de Andrade Rezende Pereira

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
SUL DE MINAS GERAIS**

Conselho Superior

Presidente

Marcelo Bregagnoli

Representantes dos diretores-gerais dos *campi*

Carlos Henrique Rodrigues Reinato, João Paulo de Toledo Gomes, João Olympio de Araújo Neto, Luiz Carlos Machado Rodrigues, Marcelo Carvalho Bottazzini, Miguel Angel Isaac Toledo del Pino, Thiago Caproni Tavares

Representante do Ministério da Educação

Edson Silva da Fonseca

Representantes do corpo docente

Carlos Cezar da Silva, Eugênio José Gonçalves, Fábio Caputo Dalpra, Fátima Saionara Leandro Brito, Jane Piton Serra Sanches, Luciano Pereira Carvalho, Rodrigo Cardoso Soares de Araújo

Representantes do corpo técnico-administrativo

Ana Marcelina de Oliveira, Eliane Silva Ribeiro, Márcio Feliciano do Prado, Otávio Soares Papparidis, Rogério William Fernandes Barroso, Sílvio Boccia Pinto de Oliveira Sá, Sissi Karoline Bueno da Silva

Representantes do corpo discente

Alysson Bonjorne de Moraes Freitas, Cristiano Sakai Mendes, Guilherme Vilhena Vilasboas, Jhuan Carlos Fernandes de Oliveira, Luciano de Souza Prado, Paulo Antônio Batista, Raphael de Paiva Gonçalves

Representantes dos egressos

Andressa Rodrigues Silva, Éder Luiz Araújo Silva, Jorge Vanderlei Silva, Keniara Aparecida Vilas Boas, Vinícius Puerta Ramos

Representantes das entidades patronais

Jorge Florêncio Ribeiro Neto, Rodrigo Moura

Representantes das entidades dos trabalhadores

Célio Antônio Leite, Elizabete Missasse de Rezende

Representantes do setor público ou estatais

José Carlos Costa, Rubens Ribeiro Guimarães Júnior

Membros natos

Rômulo Eduardo Bernardes da Silva, Sérgio Pedini

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE
MINAS GERAIS**

Diretores-gerais dos *campi*

Campus Inconfidentes

Miguel Angel Isaac Toledo del Pino

Campus Machado

Carlos Henrique Rodrigues Reinato

Campus Muzambinho

Luiz Carlos Machado Rodrigues

Campus Passos

João Paulo de Toledo Gomes

Campus Poços de Caldas

Thiago Caproni Tavares

Campus Pouso Alegre

Marcelo Carvalho Bottazzini

Campus Avançado Carmo de Minas

João Olympio de Araújo Neto

Campus Avançado Três Corações

Francisco Vítor de Paula

COORDENADOR DO CURSO TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE

Fabício dos Santos Ritá

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE
MINAS GERAIS**

EQUIPE ORGANIZADORA DO PROJETO PEDAGÓGICO

DOCENTES

Claudimir da Silva dos Santos

Fabício dos Santos Rita

Marcelo Eduardo Bocoli

Marcelo Antônio Moraes

Maria Lucia Queiroz Guimarães Hernandez

Walbert Junior Reis dos Santos

EQUIPE MULTIDISCIPLINAR

PEDAGOGAS

Vânia Cristina Silva

TÈCNICOS ADMINISTRATIVOS

Alexandro Henrique da Silva - Coordenadoria Geral de Estágios e Egressos;

Carlos Esaú dos Santos - COPESE;

Cleciana Alves de Oliveira Rangel - SIE-C;

Iandara Matos Gonçalves Trevisan - Assistente Social;

Joao Paulo Marques - Secretaria de Registro Escolar SRE

Vânia Cristina Silva - Secretaria de Registro Escolar SRE

REPRESENTANTE DISCENTE

Pedro Henrique Ramalho

Rosemeiry Gouveia de Santana Moraes

ELABORAÇÃO DOS PLANOS DAS UNIDADES CURRICULARES

<i>NOME</i>	<i>TITULAÇÃO</i>	<i>ATUAÇÃO</i>
Fabricio dos Santos Rita	Mestre	Saúde e Vigilância Ambiental; Economia e Valoração Ambiental; Projetos Integradores I e II;
Claudiomir da Silva dos S	Mestre	Recursos Naturais e Energia; Legislação Ambiental Brasileira; Conservação de solo e água; Impacto e Licenciamento Ambiental;
Maria Lúcia Q. G. Hernadez	Mestre	Ética Profissional ; Análise de Desenvolvimento de Projetos Socioambientais I e II
Marcelo Eduardo Bocoli	Mestre	Gestão de Recursos Hídricos; Sistema de Gestão Ambiental;
Walbert Junior Reis dos Santos	Doutor	Fundamentos Biológicos; Ecologia dos Ecossistemas; Geologia Ambiental;
Ariana Vieira Silva	Doutora	Empreendedorismo e Desenvolvimento Tecnológico Sustentável
Celso Antonio Spaggiari Souza	Mestre	Climatologia Ambiental; Geoprocessamento e Topografia;
Raphael Nogueira Rezende	Doutor	Estatística Ambiental; Gestão Integrada de Res. Sólidos e Líquidos

Sumário

1.1 IFSULDEMINAS – Reitoria	12
1.2 Entidade Mantenedora.....	12
1.3 IFSULDEMINAS – Campus Muzambinho	12
2 DADOS GERAIS DO CURSO	13
3 HISTÓRICO DO IFSULDEMINAS	14
4 CARACTERIZAÇÃO INSTITUCIONAL DO <i>CAMPUS MUZAMBINHO</i>	15
5 APRESENTAÇÃO DO CURSO	18
6 JUSTIFICATIVA	20
7 OBJETIVOS DO CURSO	23
7.1 Objetivo Geral	23
7.2 Objetivos Específicos.....	23
8. FORMAS DE ACESSO	24
9. MATRICULA E REMATRICULA.....	25
10. PERFIL PROFISSIONAL DE CONCLUSÃO E AREAS DE ATUAÇÃO	26
11. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR.....	27
11.1 Atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão.....	30
11.2 Representação do perfil de formação	32
11.3 Matriz Curricular.....	33
12. EMENTÁRIO	35
13. METODOLOGIA.....	47
14. ATIVIDADE DE EDUCAÇÃO MODALIDADE EAD	48
14.1 Dos aspectos metodológicos	50
14.2 Do ambiente virtual de aprendizagem.....	51
14.3 Alunos com necessidades especiais.....	51
14.4 Avaliação	51
14.5 Frequência.....	52
15. ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO	52
16. SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM	54
16.1 Da Frequência.....	55
16.2 Da Verificação do Rendimento Escolar e da Aprovação	56
16.3 Do Conselho de Classe.....	59
16.4 Terminalidade Específica e Flexibilização Curricular	60

16.4.1 Terminalidade Específica	60
16.4.2 Flexibilização Curricular	62
16.4.3 Avaliação Inclusiva.....	63
17. SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO	64
18. PROJETO INTEGRADOR DE MEIO AMBIENTE	65
19. APOIO AO DISCENTE.....	66
19.1 Atendimento a pessoas com Deficiência ou com Transtornos Globais.....	67
19.2 Atividades de Tutoria EAD	70
20. TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – TICs – NO PROCESSO ENSINO APRENDIZAGEM	70
21. MECANISMOS DE INTERAÇÃO	71
22 CRITÉRIOS DE APROVEITAMENTO DE CONHECIMENTOS E EXPERIÊNCIAS ANTERIORES.....	72
23 CORPO DOCENTE E ADMINISTRATIVO	73
23.1 Colegiado de Curso.....	73
23.2 Atuação do (a) coordenador (a):	75
23.3 Corpo Docente	76
23.3.1. Corpo Administrativo	78
24 INFRAESTRUTURA	80
24.1 Setor Pedagógico.....	80
24.2 Seção de Registros Escolares - SRE	81
24.3 Seção de Integração Escola/Comunidade – SIEC	81
24.4 Seção de Orientação Educacional - SOE.....	82
24.5 Seção de Serviço Social	82
24.6 Seção de Reprografia.....	82
24.7 Núcleo De Atendimento Às Pessoas Com Necessidades Especiais - NAPNE.....	83
24.8 Comissão Permanente de Processo Seletivo - COPESE.....	84
24.9 Coordenação Geral de Ensino - CGE	84
24.10 Departamento de Desenvolvimento Educacional - DDE	85
24.11 Auditório	86
24.12 Prédio Pedagógico dos Cursos Técnicos.....	86
24.13 Prédio Pedagógico de Informática	86
24.14 Prédio Pedagógico do Centro de Educação a Distância – CEAD	87
24.19 Biblioteca Monteiro Lobato	87
24.20 Laboratório de Segurança, Higiene e Incêndio do Curso de Segurança do Trabalho – LSHI.....	88

24.21 Laboratórios de enfermagem	90
24.30 Restaurante e Instalações.....	90
24.31 Setor de Transportes - Veículos Automotores	91
25 CERTIFICADOS E DIPLOMAS	92
26 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	92
27 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	93

LISTA DE QUADROS

Quadro 1: Dados sobre oferta de Curso Técnico em Meio Ambiente nos Municípios da Micro-região de Influência do Campus Muzambinho.....	22
Quadro 3: Resumo de critérios para efeito de aprovação nos Cursos Técnicos SUBSEQUENTES do IFSULDEMINAS.	58
Quadro 4 Nome, titulação, regime de trabalho e área de atuação dos docentes vinculados ao curso Técnico em Meio Ambiente Subsequente IFSULDEMINAS, Campus Muzambinho.....	76
Quadro 5 Nome, titulação, regime de trabalho e área de atuação dos técnicos administrativos do IFSULDEMINAS, Campus Muzambinho.	78

LISTAS DE FIGURAS

Figura 1. Dados dos principais setores produtivos da economia de Muzambinho, sul de Minas Gerais (Fonte: IBGE, em parceria com os Órgãos Estaduais de Estatística, Secretarias Estaduais de Governo e Superintendência da Zona Franca de Manaus – SUFRAMA).....	16
--	----

1.1 IFSULDEMINAS – Reitoria

Nome do Instituto	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
CNPJ	10.648.539/0001-05
Nome do Dirigente	Marcelo Bregagnoli
Endereço do Instituto	Av. Vicente Simões, 1.111
Bairro	Nova Pouso Alegre
Cidade	Pouso Alegre
UF	Minas Gerais
CEP	37550-000
DDD/Telefone	(35) 3449-6150
E-mail	reitoria@ifsuldeminas.edu.br

1.2 Entidade Mantenedora

Entidade Mantenedora	Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica– SETEC
CNPJ	00.394.445/0532-13
Nome do Dirigente	Eline Neves Braga Nascimento
Endereço da Entidade Mantenedora	Esplanada dos Ministérios Bloco 1, 4º andar – Ed. sede
Bairro	Asa Norte
Cidade	Brasília
UF	Distrito Federal
CEP	70047-902
DDD/Telefone	(61) 2022-8597
E-mail	setec@mec.gov.br

1.3 IFSULDEMINAS – Campus Muzambinho

Nome do Local de Oferta Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – <i>Campus Muzambinho</i>		CNPJ 10.648.538/0002-96		
Nome do Dirigente Luiz Carlos Machado Rodrigues				
Endereço do Instituto Estrada de Muzambinho, km 35, Cx Postal 02			Bairro Morro Preto	
Cidade	UF	CEP	Telefone/Fax	Endereço Eletrônico:

Muzambinho	MG	37890-000	(35) 3571 5053	www.muz.ifsuldeminas.edu.br
------------	----	-----------	-------------------	-----------------------------

2 DADOS GERAIS DO CURSO

Nome do Curso: Curso Técnico em Meio Ambiente

Modalidade: Subsequente - Presencial

Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança

Local de Funcionamento: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho, Estrada de Muzambinho, km 35, bairro Morro Preto, Caixa Postal 02, CEP 37890-000

Ano de Implantação: 2011

Habilitação/Título Acadêmico Conferido: Técnico em Meio Ambiente

Turnos de Funcionamento: Noturno

Número de Vagas Oferecidas: 40

Forma de ingresso: Processo seletivo - Vestibular

Requisitos de Acesso: Estudante com ensino médio completo ou equivalente e aprovação em exame de processo seletivo vestibular.

Duração do Curso: Um ano e meio (1,5) anos - 3 semestres

Tempo Máximo para Integralização do Curso: 3 anos

O discente terá o dobro do tempo normal do curso contado a partir da data de ingresso no primeiro período como prazo máximo para conclusão do mesmo.

Periodicidade de oferta: Anual

Estágio Supervisionado: 150 h

Carga Horária Total: 1.350 h

Ato Autorizativo: Autorizado pela resolução 90/2010 de 10 de Dezembro de 2010.

3 HISTÓRICO DO IFSULDEMINAS

O IFSULDEMINAS foi constituído pela Lei nº 11.892/2008, que delimitou seus serviços educacionais dentre aqueles pertencentes à educação profissional, técnica de nível médio e superior, e estabeleceu sua finalidade de fortalecer o arranjo produtivo, social e cultural regional.

A instituição se organiza como autarquia educacional multicampi, com proposta orçamentária anual para cada *campus* e para a Reitoria, exceto no que diz respeito a pessoal, encargos sociais e benefícios ao servidor, os quais têm proposta unificada. Possui autonomia administrativa e pedagógica.

Suas unidades físicas se distribuem no Sul de Minas Gerais da seguinte forma:

- *Campus* de Inconfidentes;
- *Campus* de Machado
- *Campus* de Muzambinho
- *Campus* de Passos
- *Campus* de Poços de Caldas
- *Campus* de Pouso Alegre
- *Campus* avançado de Carmo de Minas
- *Campus* avançado de Três Corações
- Reitoria em Pouso Alegre

A estrutura multicampi começou a constituir-se em 2008, quando a Lei nº 11.892/2008 transformou as escolas agrotécnicas federais de Inconfidentes, Machado e Muzambinho em *campus* Inconfidentes, *campus* Machado e *Campus Muzambinho* do IFSULDEMINAS, cuja Reitoria fica, desde então, em Pouso Alegre.

Em 2009, esses três *campi* iniciais lançaram polos de rede em Passos, Poços de Caldas e Pouso Alegre, os quais se converteram nos *campus* Passos, *campus* Poços de Caldas e *campus* Pouso Alegre.

Em 2013, foram criados os *campi* avançados de Carmo de Minas e de Três Corações. Ambos os *campi* avançados derivaram de polos de rede estabelecidos na região do circuito das águas mineiro, que fora protocolada no Ministério da Educação, em 2011, como região prioritária da expansão.

Compete aos *campi* prestar os serviços educacionais para as comunidades em que se inserem. A competência estruturante da Reitoria influencia a prestação educacional concreta no dia a dia dos *campi*. A Reitoria comporta cinco pró-reitorias:

- Pró-Reitoria de Ensino
- Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação
- Pró-Reitoria de Extensão
- Pró-Reitoria de Planejamento e Administração
- Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional

As pró-reitorias são competentes para estruturar suas respectivas áreas. A Pró-Reitoria de Ensino, a Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação e a Pró-Reitoria de Extensão concentram serviços de ensino, pesquisa científica e integração com a comunidade.

As outras duas pró-reitorias – Pró-Reitoria de Planejamento e Administração e Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional – concentram as competências de execução orçamentária, infraestrutura e monitoramento de desempenho.

4 CARACTERIZAÇÃO INSTITUCIONAL DO CAMPUS MUZAMBINHO

A cidade de Muzambinho está localizada em Minas Gerais, estado com 586.528 Km² e dividido em 853 municípios, sendo caracterizado pela regionalização e diversidade de sua economia e recursos naturais. De acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE (2006), a mesorregião do sul de Minas Gerais, onde está localizado o IFSULDEMINAS, é formada por dez microrregiões, 146 municípios e aproximadamente 2,5 milhões de habitantes.

De acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), em 2010, o município de Muzambinho apresenta uma população estimada de 21.017 habitantes, e área territorial de 409,948 km² (IBGE, 2010). Sua economia fundamenta-se, primeiramente, no setor de serviços, depois no setor de agropecuária e, por último, no setor de indústria, ao contrário do padrão estadual e nacional que apresentam o setor de indústria mais representativo que o setor agropecuário (Figura 1).

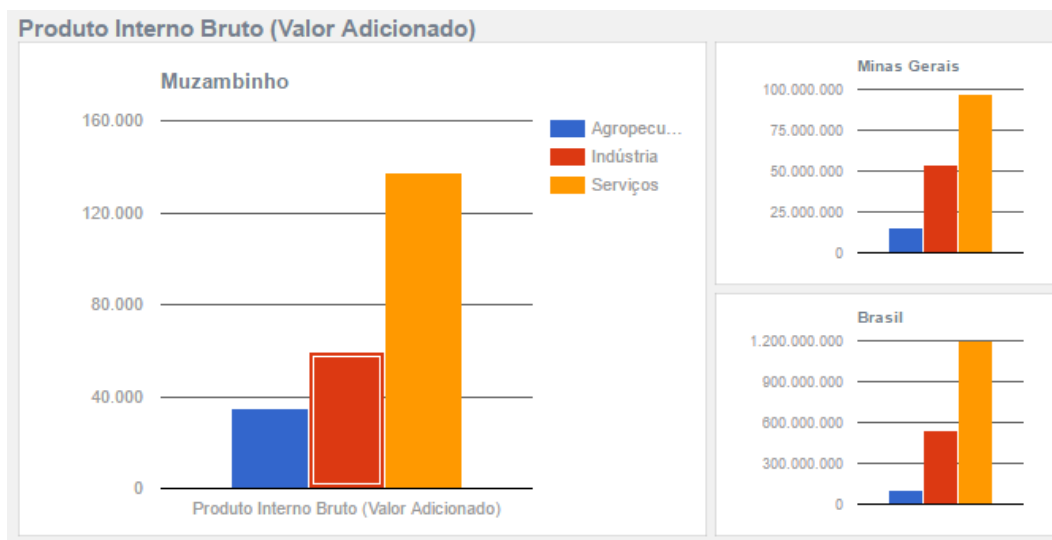


Figura 1. Dados dos principais setores produtivos da economia de Muzambinho, sul de Minas Gerais (Fonte: IBGE, em parceria com os Órgãos Estaduais de Estatística, Secretarias Estaduais de Governo e Superintendência da Zona Franca de Manaus – SUFRAMA).

No município de Muzambinho também se localiza o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – *Campus Muzambinho* – que está situado na Estrada de Muzambinho – km 35 – Bairro Morro Preto, a 5 km da sede do município. Está inserido em uma região eminentemente agropastoril. Entre os principais produtos que movimentam a economia local, assim como verificado em todo o sul de Minas Gerais, encontra-se a cultura do café. Neste sentido, a missão do IFSULDEMINAS – *Campus Muzambinho*, nos seus 67 anos de ensino agrícola, tem sido voltada para a formação profissional em áreas consideradas prioritárias para o desenvolvimento da região.

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – *Campus Muzambinho*, é hoje uma Instituição orientada pela SETEC – Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica- e vinculado ao MEC – Ministério da Educação - e sua origem é de 31 de dezembro de 1948, quando a comunidade muzambinhense entregou à União a gleba de terra necessária para a instalação de uma instituição de educação voltada para a agropecuária, obedecendo ao acordo firmado entre as partes em 22 de outubro de 1948.

Durante sua existência, o IFSULDEMINAS, *Campus Muzambinho*, esteve permanentemente ligado ao ensino agrícola. De forma ininterrupta, desempenhou sua função de formação de profissionais ligados à agropecuária, numa prática educativa que sempre privilegiou a cidadania crítica, obtendo grande sucesso. Ao longo dos anos da história da referida instituição, esta recebeu três denominações: de 1953 a 1964, Escola Agrotécnica de Muzambinho; de 1964 a 1979, Colégio Agrícola de Muzambinho; então, por meio do Decreto nº 83.935/1979, recebeu o nome de Escola Agrotécnica Federal de Muzambinho - MG.

A transformação da Escola Agrotécnica Federal de Muzambinho em Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – *Campus Muzambinho*, foi uma conquista que ressaltou a importância de sua área de atuação e, que durante toda sua existência, procurou o aprimoramento da qualidade do ensino ofertado, assim como a ampliação de sua função social.

Uma das missões do IFSULDEMINAS, *Campus Muzambinho*, corresponde à capacitação, promoção e apoio aos agricultores familiares, às associações comunitárias rurais, cooperativas e associações de produtores, bem como toda a iniciativa de desenvolvimento rural sustentável. Deste modo, a instituição visa promover uma educação de excelência por meio da tríade ensino, pesquisa e extensão, possibilitando a interação entre as pessoas, estabelecendo parcerias com outros órgãos e instituições, ampliando o conhecimento e construindo novas tecnologias e, ainda, proporcionando o desenvolvimento da região sul-mineira. Simultaneamente, objetiva-se a formação dos seus ingressos, a proposição de alternativas de renda compatíveis com o equilíbrio ecológico, a fixação do homem ao campo como agente difusor das tecnologias de convivência e recuperador dos fatores ambientais essenciais a sua sobrevivência.

O IFSULDEMINAS – *Campus Muzambinho* – oferta cursos em nível técnico e superior, os quais podem ser desenvolvidos em modalidades presenciais ou à distância. Atualmente, os cursos oferecidos são:

- Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio; Técnico em Alimentos Integrado ao Ensino Médio; Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio.
- Técnico Subsequente em Administração; em Agropecuária; em Contabilidade; em Enfermagem; em Informática; em Segurança do Trabalho; em Meio Ambiente.
- Especialização Técnica em Enfermagem do Trabalho.
- PROEJA - Ensino Médio e Técnico em Edificações
- Graduação, com titulação de Bacharel, em Engenharia Agrônômica; em Ciência da Computação; em Medicina Veterinária.
- Graduação, com titulação de Licenciado, em Educação Profissional e Tecnológica; em Ciências Biológicas.
- Graduação, com titulação de Bacharel e ou Licenciado, em Educação Física.
- Tecnologia em Cafeicultura

- Pós-graduação em Cafeicultura; Gestão Pública; Educação Infantil; Gestão Escolar; Alfabetização e Letramento
- Educação à Distância em Técnico em Alimentos; Técnico em Análises Clínicas; Técnico em Cafeicultura; Técnico em Informática; Técnico em Logística; Técnico em Meio Ambiente; Técnico em Vigilância em Saúde; Especialização Técnica em Enfermagem do Trabalho.

O IFSULDEMINAS – *Campus Muzambinho*, teve declarada a sua regularidade de oferta de cursos pela Portaria nº 072/1980, da Secretaria de Ensino, vinculada ao MEC. Foi transformado em Autarquia Federal pela Lei nº 8.731/1993, o que proporcionou maior agilidade na gestão de recursos e racionalização dos gastos, resultando em significativas melhorias nas estruturas física e pedagógica da Instituição.

O IFSULDEMINAS – *Campus Muzambinho* - é uma instituição pensada a partir do ambiente onde se situa e se origina. Comum às demais instituições de Ensino, organiza-se para desenvolver sua missão cultural que significa: transmissão, perseverança e transformação do saber para atender a geração de uma investigação criativa; formação de profissionais necessários à sociedade; bem como a missão social de manter-se a serviço da região e do desenvolvimento científico e tecnológico nacional.

Considerando o cenário nacional relativo à expansão do ensino superior e do ensino técnico e, também, a condição de Muzambinho frente a este contexto, é imprescindível que a cidade disponha de instituições que ofereçam cursos de qualidade capazes de atender às necessidades e expectativas do mercado de trabalho, assim como às demandas da sociedade em geral. É justamente nessa perspectiva que se inserem as atividades do IFSULDEMINAS - *Campus Muzambinho*.

5 APRESENTAÇÃO DO CURSO

A criação do curso Técnico em Meio Ambiente- Subsequente decorreu da finalidade de ampliar a oportunidade de educação profissionalizante, estando em conformidade com o perfil do IFSULDEMINAS - *Campus Muzambinho*, instituição com reconhecida competência pela formação educacional

O Curso Técnico em Meio Ambiente tem como principal objetivo capacitar o profissional para atuar nas áreas de consultoria técnica relacionada a questões ambientais; à indústria e ao comércio de equipamentos, bem como para a utilização e manipulação de aparelhos e instrumentos destinados ao controle de atividades efetiva ou potencialmente poluidoras; além de promover ações educativas e de atendimento á legislação das atividades de extração, produção,

transporte e comercialização, assim como para produtos e subprodutos da fauna e flora. Além de permitir a atuação autônoma dos profissionais autônomos; e à serviço de órgãos públicos, empresas privadas, ONGs e instituições que administram parques e reservas ambientais. Bem como compor equipes multidisciplinares com o propósito da elucidação de intervenções.

Para que possam atuar de maneira efetiva e com excelência no atendimento às suas competências, o referido curso pretende promover os condicionantes para que o profissional possa compreender os processos e recursos naturais, tomar decisões preservacionistas e minimizar os impactos antrópicos e naturais e propor soluções sobre os problemas ambientais em toda a sua amplitude e diversidade.

O curso de Técnico em Meio Ambiente Subsequente do *Campus Muzambinho* teve suas atividades autorizadas pela Resolução nº 90/2011, com a finalidade de ampliar a oportunidade de educação profissional, sendo oferecido na modalidade presencial, como técnico pós-médio. O curso está vinculado ao eixo tecnológico de saúde, segurança e meio ambiente.

O processo seletivo para ingresso no curso ocorrerá anualmente, com a oferta de 40 vagas no período noturno, com duração do curso de um ano e meio (1,5) anos e tempo máximo para integralização do curso em 3 anos.

O curso está estruturado em 3 (três) semestres com carga horária de 1.350 (mil e trezentos e cinquenta) horas, sendo 1.200 (mil e duzentas) horas de disciplinas obrigatórias, e 150 (cento e cinquenta) horas de Estágio Curricular Obrigatório, o que possibilitará a aplicação dos conhecimentos adquiridos durante o curso e a aquisição e solidificação dos conhecimentos práticos supervisionados.

O curso habilita o profissional a:

- aplicar metodologias para minimizar impactos ambientais;
- aplicar parâmetros analíticos de qualidade do ar, água e solo, bem como da poluição sonora e visual;
- analisar os parâmetros de qualidade ambiental e níveis de qualidade de vida vigentes e as novas propostas de desenvolvimento sustentável;
- participar do planejamento, implementação e manutenção do Sistema de Gestão Ambiental, conforme ISO 14.001, nas empresas que buscam a certificação;
- acompanhar as Auditorias de Manutenção do Sistema de Gestão Ambiental;

- participar da elaboração de Licenciamento Ambiental para reforma ou instalação de novos equipamentos;
- coletar dados e acompanhar o engenheiro de Meio Ambiente em: Autorização Ambiental de Funcionamento (AAF), Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI), Licença Operacional (LO) e Formulário Integrado de Caracterização de Empreendimento (FCEI);
- participar da elaboração do Relatório de Desempenho Ambiental (RADA) de uma organização, do Plano de Controle Ambiental (PCA) de qualquer estabelecimento cuja atividade cria passivo ambiental, do Relatório de Controle Ambiental (RCA) e do Estudo/Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA).
- desenvolver ações de orientação e capacitação dos agricultores e da comunidade em geral sobre a Educação Ambiental e práticas preservacionistas.

O Curso fundamenta-se em conhecimentos bem definidos, buscando aperfeiçoar a aprendizagem dos discentes por meio de ações que estimulem o desenvolvimento das habilidades e competências necessárias à prática da profissão e cumprir as exigências profissionais para atuação na implantação e execução da Política Nacional do Meio Ambiente Lei Federal nº. 6.938/81, assim como nas demais ações direcionadas para preservação e proteção dos recursos naturais.

6 JUSTIFICATIVA

As últimas décadas do Século XX trouxeram à tona diversas preocupações sobre o futuro da humanidade e do planeta Terra, pondo em dúvida muitas verdades à época cristalizadas, dentre elas a que associava desenvolvimento ao crescimento econômico ilimitado. Acreditava-se que a imposição de limites ao crescimento seria um entrave às oportunidades que as diversas nações do mundo teriam para se desenvolver. Com base nesse ponto de vista, a sociedade urbano-industrial, ao criar, destruiu. A poluição em seus diversos aspectos, a extinção de espécies da flora e fauna, o desmatamento, o inchamento das cidades, as graves disparidades regionais e a má distribuição de renda são exemplos dos efeitos provocados pelo paradigma do desenvolvimento econômico.

Percebe-se, desta forma, que as diversas atividades econômicas, apesar de contribuírem para o desenvolvimento do Estado, exercem uma forte pressão sobre o Meio Ambiente, deteriorando-o progressivamente.

Contrapondo-se ao paradigma de desenvolvimento vigente, surge, na década de 1970, a noção de desenvolvimento sustentável, que analisa os problemas da sociedade global de forma

sistêmica, em que economia, tecnologia, sociedade e política são vistos como aspectos interdependentes. Ressalta-se a necessidade de uma nova postura ética, caracterizada pela responsabilidade socioambiental por parte das gerações presentes e futuras.

Em consequência dessa nova postura em relação ao desenvolvimento, a Constituição Federal, em seu artigo 225, prevê o direito ao Meio Ambiente ecologicamente equilibrado como um direito fundamental, essencial à manutenção da qualidade de vida. No Brasil, o meio ambiente é considerado bem de uso comum do povo, sendo imperativo ao Poder Público e à coletividade defendê-lo e preservá-lo para as gerações presentes e futuras.

Essa preocupação com o meio ambiente também está presente na Política Nacional do meio ambiente, instituída pela Lei Federal nº. 6.938/81, que contempla, entre seus objetivos gerais, a preservação, a melhoria e a recuperação da qualidade ambiental, bem como a compatibilização do desenvolvimento econômico e social com o respeito à dignidade da vida humana, à manutenção do equilíbrio ecológico e à proteção dos recursos ambientais.

Portanto, o alto nível dos impactos negativos das atividades produtivas, as exigências impostas pela legislação ambiental vigente e a crescente preferência dos consumidores por produtos considerados menos agressivos ao meio ambiente são fatores que impõem grandes desafios ao setor produtivo.

O novo cenário evidencia que a proteção ambiental deixa de ser considerada responsabilidade exclusiva dos órgãos oficiais de meio ambiente e passa a ser compartilhada por todos os demais setores da sociedade. A incorporação do conceito de responsabilidade social na gestão e no gerenciamento das empresas tem multiplicado a demanda por profissionais qualificados para atuar na área de gerência ambiental.

Diante do quadro caracterizado, impõe-se a necessidade da formação de profissionais cada vez mais qualificados para atuar no Estado, na região e no país, visando a contribuir para a melhoria da qualidade ambiental. Na atualidade, a construção de saberes para o desenvolvimento local sustentado passa pela formação de pessoas com capacidade proativa para gerir, isto é, planejar, executar e manter, atividades sistêmicas de gestão por intermédio do uso de tecnologias e instrumentos que visem à minimização de impactos negativos, à melhoria da qualidade de vida e, por conseguinte, à sustentabilidade ambiental.

Nesse sentido, torna-se imprescindível a formação de profissionais com um perfil delineado por um conjunto de competências para atuar frente ao mundo produtivo e na vanguarda de políticas públicas, capazes de pensar de modo global e de agir no local, especialmente, em regiões onde predominam atividades extrativas, potenciais de riscos e impactos ao meio ambiente, como pecuária, suinocultura, avicultura, fruticultura irrigada, mineração, garimpagem, indústria de açúcar e álcool, indústria moveleira, entre outras.

Para fazer frente a essa demanda, está propondo o funcionamento do Curso Técnico em Meio Ambiente, com o escopo de formar profissionais detentores de competências com ênfase na gestão dos recursos ambientais, possuidor de senso crítico e conhecimentos científicos e técnicos voltados para o equilíbrio do meio ambiente e da boa qualidade de vida no planeta e nas dimensões regional e local.

Considerando especificamente a área de abrangência da micro-região da AMOG – Associação dos Municípios da Baixa Mogiana, no sudoeste mineiro, área de influência do Campus Muzambinho, destacamos os seguintes dados:

Quadro 1: Dados sobre oferta de Curso Técnico em Meio Ambiente nos Municípios da Micro-região de Influência do Campus Muzambinho

Município	População	Oferta de Curso Técnico em Meio Ambiente
Alterosa	13.829	Não
Arceburgo	9.732	Não
Areado	13.958	Não
Bom Jesus da Penha	3.942	Não
Cabo Verde	13.838	Não
Conceição da Aparecida	9.888	Não
Guaranésia	18.727	Não
Guaxupé	49.792	Não
Itamogi	10.293	Não
Jacuí	7.520	Não
Juruáia	9.474	Não
Monte Belo	13.049	Não
Monte Santo de Minas	21.238	Não
Muzambinho	20.406	Não
Nova Resende	15.599	Não
São Pedro da União	4.953	Não
Total	236.238	

Fonte: IBGE (2012)

Em vista das justificativas mencionadas e analisando-se a situação socioeconômica por que passa o país, destaca-se o potencial do Curso Técnico em Meio Ambiente do IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho, no atendimento às empresas, às consultorias privadas em Conservação do Meio Ambiente, aos agricultores, e ao público estudantil em busca de novas oportunidades de profissionalização.

7 OBJETIVOS DO CURSO

7.1 Objetivo Geral

O curso apresenta como objetivo geral capacitar profissionais propiciando formação técnica para uma inserção competente e construtiva junto aos setores produtivos da sociedade desenvolvendo atividades relacionadas ao Meio Ambiente com ênfase na preservação e na proteção do meio ambiente (nas atividades econômicas da região e do Brasil) com vistas á garantia da qualidade de vida da população e na manutenção dos recursos para as próximas gerações (direito assegurado pela Constituição Federal de 1988 e pela Política Nacional de Meio Ambiente).

7.2 Objetivos Específicos

O curso Técnico em Meio Ambiente Subsequente do IFSULDEMINAS – *Campus Muzambinho*, possui como objetivos específicos formar profissionais capazes de:

- Preparar profissionais para cooperar nos sistemas de gestão, planos de resíduos, licenciamentos, processos de certificações e marketing ambiental nas áreas de pecuária, mineração, silvicultura, agroindústria, turismo, indústria química dentre outros;
- Formar gestores ambientais para planejar, executar, avaliar, aplicar e manter programas de gestão do meio ambiente nos organismos governamentais e não governamentais;
- Capacitar gestores ambientais para prestarem consultoria e assessoria a instituições públicas e privadas.
- Analisar os métodos de Licenciamento Ambiental.
- Promover programas, eventos e capacitações par a preservação e educação ambiental.
- Elaborar relatórios referentes ao licenciamento ambiental e laudos ambientais.
- Executar atividades profissionais de Técnico em Meio Ambiente.

8. FORMAS DE ACESSO

As formas de acesso ao curso foram elaboradas com base na Resolução CONSUP n.º 073/2015, que dispõe sobre a aprovação das Normas Acadêmicas dos cursos de Técnicos Subsequentes da Educação Técnica Profissional de Nível Médio.

O acesso ao curso Técnico em Meio Ambiente deverá ser realizado mediante exame de seleção adotado pelo IFSULDEMINAS, podendo ingressar por processo seletivo público para ocupação de vagas regulares e remanescentes, transferência *ex officio* e outras formas conforme a legislação vigente e resoluções internas do CONSUP, IFSULDEMINAS.

Para as vagas de ingresso no IFSULDEMINAS serão consideradas as ações afirmativas constantes na legislação brasileira e aquelas de ampla concorrência.

O processo seletivo será divulgado por meio de edital publicado na Imprensa Oficial, com indicação dos requisitos, condições, sistemática do processo, turno e número de vagas ofertadas.

O processo seletivo será classificatório e eliminatório, sendo realizado em uma única etapa de prova, regido pela Comissão Permanente de Processo Seletivo - COPESE do IFSULDEMINAS. Para inscrever-se em curso técnico subsequente oferecido pelo IFSULDEMINAS, o candidato deverá ter concluído o Ensino Médio, em acordo com a Resolução CNE nº 6/2012 e ao parecer CNE/CEB Nº11/2012 e conforme previsto no edital de seleção.

Em atendimento à Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, regulamentada pelo Decreto 7.824/12 e Portaria Normativa 18/2012, do total das vagas ofertadas, 50% (cinquenta por cento) das vagas serão reservadas à inclusão social por sistema de cotas (vagas de ação afirmativa) para candidatos que tenham cursado todo Ensino Médio em escolas públicas (de acordo com o Art. 2º da Portaria Normativa 18/2012, inciso II, escola pública é uma instituição de ensino criada ou incorporada, mantida e administrada pelo Poder Público, nos termos do inciso I, do art. 19, da Lei 9.394/96) respectivamente, para os processos seletivos dos cursos técnicos e superiores, respeitando a proporção mínima de autodeclarados pretos, pardos e indígenas do último censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) para o estado de Minas Gerais. Os outros 50% serão destinados à ampla concorrência, sendo que destes, 5% serão reservados para candidatos com deficiências, comprovadas por laudo, conforme estabelecido no Decreto 5.296/2004 e na lei 12.674/12.

9. MATRICULA E REMATRICULA

A matrícula ou rematrícula - que é o ato pelo qual o discente vincula-se ao IFSULDEMINAS, deverá ser efetuada de acordo com a norma interna empregada pelo campus. Os períodos de matrícula e de rematrícula serão previstos em calendário acadêmico, conforme Resolução CONSUP 046/2012.

Desta forma, os discentes deverão ser comunicados sobre normas e procedimentos com antecedência mínima de 30 dias do prazo final da matrícula, devendo o campus promover ampla divulgação.

A matrícula será feita pelo discente ou seu representante legal, se menor de 18 anos. Ela deverá ser renovada a cada semestre letivo regular.

O candidato com direito a matrícula deverá efetua-la no prazo previsto pelo Edital do processo seletivo.

No ato da rematrícula, o discente não poderá estar em débito com a biblioteca ou qualquer outro material/documento da ou para a instituição.

O discente com direito a rematrícula que deixar de efetua-la dentro dos prazos previstos deverá justificar o fato a Secretaria de Registros Acadêmicos (SRA) ou Secretaria de Registros Escolares (SRE), até sete dias úteis após o 1º (primeiro) dia letivo do semestre seguinte, sem o que será considerado desistente, perdendo sua vaga nesta Instituição.

O trancamento da matrícula poderá ser realizado pelo discente ou seu representante legal, se menor de 18 anos, a partir do segundo módulo/período do curso, respeitando o prazo de 30 dias consecutivos do início do semestre letivo. Não será permitido o trancamento de matrícula em disciplinas isoladamente.

O trancamento de matrícula dar-se-á impreterivelmente pelo período máximo de um semestre para cursos de 12 meses e de dois semestres consecutivos e por uma única vez, para cursos acima de 12 meses de duração, devendo o discente renovar a matrícula no prazo determinado.

A reativação da matrícula (destrancamento) somente poderá ocorrer para o início do semestre letivo, no período destinado à matrícula, conforme data informada no calendário letivo. O discente, ao ser reintegrado ao curso, deverá acompanhar o Projeto Pedagógico do Curso que estiver vigente, desde que o curso esteja ativado na instituição.

Caso o curso seja extinto ou não seja ofertado, o campus não se responsabiliza nem se obriga ao enquadramento de discentes que retornaram após o trancamento de matrícula.

O discente que não reativar sua matrícula no período estipulado será considerado evadido, perdendo automaticamente sua vaga na instituição.

Deverá a instituição emitir o comprovante de matrícula, de rematrícula ou de trancamento para o estudante.

O período de matrícula e rematrícula será definido pelo calendário escolar de acordo com a resolução CONSUP nº 046/2012.

10. PERFIL PROFISSIONAL DE CONCLUSÃO E AREAS DE ATUAÇÃO

O IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho desenvolve a prática pedagógica que permite ao profissional aqui formado enfrentar o mundo do trabalho com subsídios tais como: saber lidar com pessoas, trabalhar em equipe, planejar, organizar e monitorar atividades, ter boa formação cultural, estar atento às mudanças, ser idôneo, dinâmico, ter bom senso, interesse e ética no ambiente de trabalho.

Com base no Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos (MEC/2012) e na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9394/1996), o aluno egresso do Curso Técnico em Meio Ambiente Subsequente, deverá demonstrar as habilidades de um profissional que:

- Demonstrar uma postura ética, que tenha como tripé o desenvolvimento econômico, social e a prudência ecológica;
- Planejar e executar políticas de educação ambiental, com base nas diretrizes do desenvolvimento sustentável;
- Conhecer a importância da biodiversidade, bem como o significado de flora, fauna, preservação e conservação da natureza, princípios ecológicos e ações mitigadoras para a destruição do meio ambiente;
- Trabalhar com mapas, zoneamento, GPS, softwares cartográficos e sistemas de informações geográficas;
- Gerenciar tecnologias limpas e conceber modelo de inovação tecnológica capaz de minimizar os impactos ambientais decorrentes da atividade produtiva;
- Administrar fontes de energia, visualizando alternativas, a fim de possibilitar a ecoeficiência e o uso dessas fontes com sustentabilidade;
- Aplicar normas relativas à saúde, segurança e meio ambiente, com vista, à melhoria da qualidade de vida no meio ambiente de trabalho;
- Gerenciar políticas de meio ambiente voltadas para o uso racional dos recursos hídricos;
- Aplicar e interpretar normas técnicas e legislação pertinente às atividades de gestão do meio ambiente, executando práticas e procedimentos jurídicos relacionados ao licenciamento ambiental;
- Administrar áreas reservadas à preservação e/ou conservação dos recursos naturais;

- Desenvolver metodologias de planejamento e gestão do meio ambiente com vistas à melhoria da qualidade ambiental e ao uso sustentável dos recursos naturais;
- Manejar e gerenciar recursos naturais, demonstrando atitudes de iniciativa e visão empreendedora;
- Planejar, administrar e avaliar sistemas de meio ambiente, planos de resíduos, processos de certificação e projetos ambientais;
- Trabalhar em equipes multidisciplinares no desenvolvimento de projetos, EIA, RIMA, avaliação, auditoria e perícia ambiental;
- Formar e orientar profissionais para atuar como multiplicadores na formação e orientação de gestores do meio ambiente;
- Elaborar e programar sistemas de meio ambiente.

O Técnico em Meio Ambiente atua no levantamento e sistematização de dados, informações e documentos técnicos para subsidiar a realização de estudos socioambientais, no processo de elaboração de políticas ambientais, na implementação e controle de programas de gerenciamento ambiental e sistemas de gestão integrada, organizações públicas, privadas e não governamentais do comércio, serviços, indústria, consultoria, ensino e pesquisa, abrangendo instituições de assistência técnica, pesquisa e extensão rural, estações de tratamento de resíduos, empresas de licenciamento ambiental, unidades de conservação ambiental, cooperativas, associações, portos e aeroportos.

11. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

O curso Técnico em Meio Ambiente Subsequente ofertado pelo IFSULDEMINAS - *Campus Muzambinho*, apresenta matriz curricular organizada por disciplinas em regime modular semestral, e com carga horária total de 1.350 horas, sendo 1200 horas destinadas às disciplinas de bases científica e tecnológica e 150 horas ao estágio supervisionado (obrigatório).

A organização curricular do presente Curso observa as determinações legais presentes na Lei nº 9.394/96 - que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, alterada pela lei nº 11.741/2008; na Resolução CNE/CEB nº 06/2012 que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Profissional Técnica de Nível Médio; na Resolução CNE/CEB nº 02/2014 que Atualiza e define novos critérios para a composição do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, disciplinando e orientando os sistemas de ensino e as instituições públicas e privadas de Educação Profissional e Tecnológica quanto à oferta de cursos técnicos de nível médio em caráter experimental, observando o disposto no art. 81 da Lei nº 9.394/96 (LDB) e nos termos do

art. 19 da Resolução CNE/CEB nº 6/2012, bem como nos princípios e diretrizes definidos nas Normas Acadêmicas dos Curso Técnicos Subsequentes do IFSULDEMINAS

Os cursos técnicos de nível médio possuem uma estrutura curricular fundamentada na concepção dos eixos tecnológicos, constantes no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT), aprovado pela resolução CNE/CBE nº 03/2008, com base no parecer CNE/CBE nº 11/2008 e instituído pela Portaria Ministerial nº 870/2008. Atualizado pela Resolução CNE/CBE nº 04 e 06 de junho de 2012, que trata da atualização do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos. Trata-se de uma concepção curricular que favorece o desenvolvimento de práticas pedagógicas integradoras e articula os conceitos de trabalho, ciência, tecnologia e cultura, à medida que os eixos tecnológicos se constituem de agrupamentos dos fundamentos científicos comuns, de intervenções na natureza, de processos produtivos e culturais, além de aplicações científicas às atividades humanas.

A distribuição da carga horária dos componentes curriculares, destinados às disciplinas de bases científica e tecnológicas irão ocorrer ao longo dos dias letivos normais, sábados letivos complementares e demais atividades programadas.

As disciplinas que compõem a matriz curricular estão articuladas entre si, fundamentadas na interdisciplinaridade e na contextualização. Orientar-se-ão pelos perfis profissionais de conclusão estabelecidos neste Projeto Pedagógico, ensejando a formação integrada que articula trabalho, ciência, cultura e tecnologia, assim como aplicação de conhecimentos teórico-práticos específicos do eixo tecnológico e da habilitação específica, contribuindo para uma sólida formação técnico-humanística dos estudantes.

- Política de atendimento a portadores de necessidades especiais

O IFSULDEMINAS, *Campus Muzambinho*, conta com o NAPNE - Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Especiais – sendo este, em parceria com o corpo docente e demais setores institucionais, o responsável pela garantia de acesso e permanência dos estudantes com necessidades especiais no espaço educacional da IES. Na perspectiva da educação inclusiva, o Núcleo tem desenvolvido ações em conformidade com o Decreto Federal nº 7.611/2011, que dispõe sobre a educação especial e o atendimento educacional especializado.

A equipe do NAPNE é composta por representantes do corpo técnico-administrativo, docentes, discentes e representantes das famílias assistidas. O NAPNE tem como objetivo incluir todos os estudantes e servidores que possuem qualquer tipo de barreira motora, intelectual ou social. Situações envolvendo gestantes; estudantes acidentados; deficientes físicos; discentes

com problemas de visão, audição e fala; vítimas de preconceito racial ou de orientação sexual; são alguns exemplos de atuações assistidas pelo NAPNE.

- Relações étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena

Em atendimento à Lei nº 10.639/2003; Lei nº 11.645/2008; Resolução CNE/CP nº 01/2004, as Relações étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena, serão trabalhadas em conteúdos abordados na disciplina de ética, cidadania e diversidades, as quais abordam conteúdos atrelados à riqueza cultural e, também, de comportamentos e hábitos observados na sociedade brasileira, preparando os Técnicos Subsequentes em Meio Ambiente, para o convívio harmônico em uma sociedade multifacetada e, deste modo, habilitando-os para as práticas profissionais e cidadãs.

- LIBRAS

Para o curso Técnico em Meio Ambiente Subsequente do IFSULDEMINAS, *Campus Muzambinho* a disciplina curricular de LIBRAS não é ofertada de forma obrigatória, sendo opcional para os discentes de acordo com o parágrafo § 2º Art 3º do Decreto nº 5.626, de 22 de Dezembro de 2005.

- Educação Ambiental

Em atendimento à Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto nº 4.281 de 25 de junho de 2002; Resolução CNE/CP nº 2/2012, os cursos devem prever em seus projetos o trabalho com Educação Ambiental. Neste caso, a disciplina que engloba tal conteúdo é ofertada no 1º período com o nome de Práticas de Educação Ambiental.

- Educação em Direitos Humanos

Em atendimento à Resolução nº 01/2012, os cursos devem atender às Diretrizes Nacionais para Educação em Direitos Humanos. Nesse caso, o conjunto de conteúdos abordados nas diversas disciplinas ao longo dos módulos de curso dentre elas, Ética, Saúde e Vigilância Ambiental, Ecologia dos Ecossistemas, Recursos Naturais e Energia, Poluição ambiental, Química Ambiental, Gestão integrada de Resíduos Sólidos e Líquidos, Gestão de Recursos Hídricos, projetos Integradores I e II, Legislação Ambiental Brasileira, economia e Valoração Ambiental, Saneamento Ambiental, sistema de Gestão Ambiental e Análise e Desenvolvimento de Projetos Socioambientais atendem a essa demanda específica.

11.1 Atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão

A prática profissional deve estar continuamente relacionada aos seus fundamentos científicos e tecnológicos, orientada pela pesquisa como princípio pedagógico que possibilita ao educando enfrentar o desafio do desenvolvimento da aprendizagem permanente, integra as cargas horárias mínimas da habilitação profissional de técnico.

A prática na Educação Profissional compreende diferentes situações de vivência, aprendizagem e trabalho, experimentos e atividades específicas em ambientes especiais, como laboratórios, oficinas, empresas, propriedades rurais e outros, bem como investigação sobre atividades profissionais, projetos de pesquisa e/ou intervenção, visitas técnicas, simulações, observações e outras.

Dentre as principais atividades previstas na prática profissional durante o processo de ensino e aprendizagem, constam:

Aula prática: envolve atividades práticas ou teóricas em sala de aula ou em espaços alternativos, conforme programação feita pelo professor e prevista no plano de ensino para que seja computada como carga horária de aula.

Visita técnica: visita orientada de discentes e professores a ambientes de produção ou serviço relacionados ao curso aplicado. A visita técnica proporciona vivência prévia das condições de ambiente de trabalho e pode ser considerada aula se estiver prevista no plano de ensino.

O curso Técnico em Meio Ambiente Subsequente do IFSULMINAS, *Campus Muzambinho*, ainda oferece outras atividades diversificadas para os discentes, tais como:

1. Palestras, cursos e demais atividades que complementam perfil do estudante Técnico em Meio Ambiente;
2. Atividades integrativas com os demais cursos técnicos da instituição para inter relação dos conteúdos :saúde, segurança e meio ambiente.
3. Atividade de campo via projetos de extensão, devidamente cadastrados junto ao NIPE do IFSULDEMINAS – Campus Muzambinho.
4. Promove atividades educativas e de capacitação da comunidade relacionadas á preservação dos recursos hídricos, educação ambiental, economia ambiental, distribuição de mudas, conservação do solo e poluição ambiental.

A elaboração participativa da matriz curricular do curso Técnico em Meio Ambiente Subsequente propõe fornecer subsídios para que o egresso possa atuar em qualquer seguimento econômico de sua atuação profissional.

A coordenação do curso Técnico em Meio Ambiente Subsequente do IFSULDEMINAS – *Campus Muzambinho* – aliada ao Colegiado do curso, divulgam e incentivam a participação dos educandos em feiras e visitas técnicas supervisionadas, além de cursos de curta duração, ao longo da formação do discente, a fim de consolidar o processo de qualificação profissional. Tais iniciativas geralmente têm caráter integrador, pois permitem vivenciar experiências práticas de conteúdos abordados na teoria em disciplinas distintas, que auxiliam e consolidam o sucesso do processo ensino-aprendizagem. Nesse ponto, destaca-se o papel das visitas técnicas supervisionadas.

Outra relevante fonte para aperfeiçoamento e enriquecimento profissional corresponde ao Programa de Estágio Remunerado Não Obrigatório, ofertado pelo IFSULDEMINAS, em que os estudantes têm a oportunidade de conhecer, executar e administrar ações relacionadas às rotinas técnicas do profissional da área de meio ambiente.

Dentro da área em Meio Ambiente, a realização de projetos de extensão ou pesquisas, por parte dos docentes junto aos discentes, com apoio da equipe técnica do Campus, em empresas e instituições da região, busca incentivar e dar suporte ao aprendizado e aperfeiçoamento adquirido pelo discente em sala de aula.

Além destes objetivos básicos, cabe aos projetos desenvolvidos, buscar tratar os seguintes objetivos complementares:

- **Sustentabilidade:** tratar de forma sistêmica aspectos econômicos, sociais, culturais e ambientais, buscando formas de atender as necessidades ilimitadas da sociedade onde se encontra.
- **Interdisciplinaridade:** buscar envolver o maior número possível de disciplinas de forma a proporcional ao discente a construção de visão holística de todo o sistema tratado nos projetos.

Considera-se atividade de extensão: atividade complementar orientada pelos professores (feira, mostra, oficina, encontros, dias de campo, projetos diversos que envolvam a comunidade, etc.) e, que desenvolva conteúdo trabalhado em sala de aula ou em ambiente alternativo de aprendizagem contribuindo para a comunidade externa. Pode ser considerada aula se estiver prevista no plano de ensino. E de pesquisa científica: atividade complementar orientada por professor, a partir de um projeto de pesquisa, vinculada ou não a programas de fomento do Campus ou não, os fomentos de Iniciação Científica.

11.2 Representação do perfil de formação

Módulo 01

Disciplina	Total
Fundamentos Biológicos	36h 40m
Saúde Vigilância Ambiental	36h 40m
Climatologia Ambiental	36h 40m
Ética Profissional	18h20m
Poluição Ambiental	36h 40m
Ecologia dos Ecossistemas	55h 0m
Recursos Naturais e Energia	55h 0m
Química Ambiental	36h 40m
Geologia Ambiental	55h 0m
Total CH:	400 horas

Módulo 02

Disciplina	Total
Microbiologia Ambiental	36h 40m
Gestão Integrada de Resíduos Sólidos e Líquidos	36h 40m
Estatística Ambiental	36h 40m
Prática de Educação Ambiental	36h 40m
Legislação Ambiental Brasileira	55h 0m
Análise e desenvolvimento de Projetos Socioambientais I	36h 40m
Gestão de Recursos Hídricos	55h 0m
Conservação de Solo e Água	36h 40m
Projeto Integrador I	36h 40m
Total CH:	400 horas

Módulo 03

Disciplina	Total
Análise e desenvolvimento de Projetos Socioambientais II	55h 0m
Economia e Valoração Ambiental	55h 0m
Sistema de Gestão Ambiental	36h 40m
Impacto e Licenciamento Ambiental	55h 0m
Geoprocessamento e Topografia	36h 40m
Saneamento Ambiental	55h 0m
Projeto Integrador II	36h 40m
Empreendedorismo e Desenvolvimento Tecnológico Sustentável	36h 40m
Total CH:	400 horas

11.3 Matriz Curricular

Curso Técnico em Meio Ambiente – Modalidade Presencial					
Disciplina	Total	Presencial	EAD	Totais	Semanais Presenciais
Fundamentos Biológicos	36h 40m	18h 20 m	18h 20 m	40	2
Saúde Vigilância Ambiental	36h 40m	36h 40m		40	2
Climatologia Ambiental	36h 40m	36h 40m		40	2
Ética Profissional	18h20m	18h20m		20	1
Poluição Ambiental	36h 40m	36h 40m		40	2
Ecologia dos Ecossistemas	55h 0m	40 h	15 h	40	2
Recursos Naturais e Energia	55h 0m	55h 0m		60	3
Química Ambiental	36h 40m	36h 40m		40	2
Geologia Ambiental	55h 0m	55h 0m		60	3
Total CH:	400 horas	366h 40 min	33h20min	400 horas	20

Disciplina	Total	Presencial	EAD	Totais	Semanais Presenciais
Microbiologia Ambiental	36h 40m	36h 40m		40	2
Gestão Integrada de Resíduos Sólidos e Líquidos	36h 40m	36h 40m		40	2
Estatística Ambiental	36h 40m	36h 40m		40	2
Prática de Educação Ambiental	36h 40m	36h 40m		40	2
Legislação Ambiental Brasileira	55h 0m	40 h	15 h	60	3
Análise e desenvolvimento de Projetos Socioambientais I	36h 40m	36h 40m		40	2
Gestão de Recursos Hídricos	55h 0m	55h 0m		60	3
Conservação de Solo e Água	36h 40m	36h 40m		40	2
Projeto Integrador I	36h 40m	18h 20 m	18h20m	40	2
Total CH:	400 horas	366h 40 min	33h20min	400 horas	20 aulas

Disciplina	Total	Presencial	EAD	Totais	Semanais Presenciais
Análise e desenvolvimento de Projetos Socioambientais II	55h 0m	55h 0m		60	3
Economia e Valoração Ambiental	55h 0m	55h 0m		60	3
Sistema de Gestão Ambiental	36h 40m	36h 40m		40	2

Impacto e Licenciamento Ambiental	55h 0m	55h 0m		60	3
Geoprocessamento e Topografia	36h 40m	30h	06h40min	40	2
Saneamento Ambiental	55h 0m	55h 0m		60	3
Projeto Integrador II	36h 40m	36h 40m		40	2
Empreendedorismo e Desenvolvimento Tecnológico Sustentável	36h 40m	36h 40m		40	2
Total de Carga Horária	400 horas	366h 40 min	6h 40 min	400	20
Atividades Extraclasse	Total de 26 h 40 m				
Total do Módulo: 366h40min+6h40min+26h40min=400 horas					

Sub Total Geral: 1200 horas

Estágios: 150 horas

Total do Curso: 1350 horas

12. EMENTÁRIO

Disciplina: Fundamentos Biológicos	
Carga horária: 36 h e 40 min	EAD: 18h 20 min Presencial: 18h 20 min
Período/módulo: 1º módulo Total de Aulas : 40 aulas	
Ementa	
Principais problemas ambientais e seus impactos na Biosfera. Abordagem histórica sobre os acontecimentos a partir da análise das relações humanas com os meios geográficos históricos. Esclarecimento científico das causas e as possíveis consequências dos fenômenos ambientais para a Biosfera do Planeta.	
Bibliografia Básica	
BEGON, M., TOWNSEND, C.R.; HARPER, J.L. <i>Ecologia de Indivíduos a Ecossistemas</i> (4ª Ed). Artmed, Porto Alegre, 2007. RAVEN, P.H.; EVERT, R.F. & EICHHORN, S.E. <i>Biologia Vegetal</i> , 7.ed. Editora Guanabara Koogan, Rio de Janeiro, 2007; RICKLEFS, R. E. <i>A economia da natureza</i> . Editora Guanabara Koogan, Rio de Janeiro, 2011.	
Bibliografia complementar	
BRAGA, Benedito et al. <i>Introdução à Engenharia Ambiental</i> . São Paulo: Prentice Hall, 2002. CHIAVENATO, J. J. <i>O Massacre da Natureza</i> . 4 ed. São Paulo - SP: Moderna, 1989. DAJOZ, R. <i>Princípios de Ecologia</i> . 7.ed. Porto Alegre: Artmed, 2007. MONTEIRO, C. A. de F. <i>A Questão Ambiental no Brasil: 1960-1980</i> . São Paulo: Igeo/usp, 1981. (Teses e Monografias). TOWNSEND, C. R.; BEGON, M.; HARPER, J.L. <i>Fundamentos em Ecologia</i> . 2 ed. .Porto Alegre: Artmed, 2006.	

Disciplina: Saúde e Vigilância Ambiental	
Carga horária: 36 h e 40 min	Presencial: 36 h e 40 min
Período/módulo: 1º módulo Total de Aulas : 40 aulas	
Ementa	
Condições de saneamento e abastecimento urbano e rural, epidemiologia, sanitário, dinâmica do processo saúde, condicionantes e doenças, perfil de morbidade e mortalidade. Sistema de Vigilância em Saúde Ambiental. Programas de saúde com ênfase na promoção na saúde ambiental.	
Bibliografia Básica	
BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. . <i>Saúde Ambiental e Gestão de Resíduos de Serviços de saúde</i> . Brasília: Ministério da Saúde, 2002. PHILIPPI JUNIOR, A. <i>Saneamento, Saúde e Ambiente: Fundamentos para um Desenvolvimento Sustentável</i> . São Paulo: Manole, 2004. ROUQUAYROL, Maria Zélia. <i>Epidemiologia e Saúde</i> . 6. ed. São Paulo: Medsi, 2003.	
Bibliografia complementar	
AUGUSTO, L. G. S.; FLORENCIO, L.; CARNEIRO, R. M. <i>Saúde e Ambiente na Perspectiva da Saude Coletiva</i> . In: AUGUSTO, L. G. S. (Org.). <i>Pesquisa (ação) em saúde ambiental: contexto, complexidade – compromisso social</i> . 2 ed. Recife: Ed. Universitária da UFPE, 2005. ATKINS, P. W.; JONES, L. <i>Princípios de Química: questionando a vida moderna e o meio ambiente</i> . Porto Alegre, Bookman, 2001. IANNI, A. M. Z.; QUITERIO, L. A. D. <i>A questão ambiental urbana no programa de saúde da família: avaliação da estratégia ambiental numa política pública da saúde</i> . <i>Ambiente & Sociedade</i> , v. 4, n.1, p. 169-182, jan/jun2006. REICHMANN, E. <i>Gestão e Avaliação de Risco em Saúde Ambiental</i> , São Paulo, Brillhante, 2000.	

TAMBELLINI, A.T.; CAMARA, V. M. **A temática saúde e ambiente no processo de desenvolvimento do campo da saúde coletiva: aspectos históricos, conceituais e metodológicos.** *Ciência e Saúde Coletiva*, v. 3, n. 2, p.47-59, 1198.

Disciplina: Climatologia Ambiental	
Carga horária: 36 h e 40 min	Presencial: 36 h e 40 min
Período/módulo: 1º módulo Total de Aulas: 40 aulas	
Ementa	
Natureza e campo da climatologia, a Atmosfera terrestre, circulação secundária no Brasil e Interação clima e homem.	
Bibliografia Básica	
MENDONÇA, F.; DANNI-OLIVEIRA, I. M. Climatologia: noções básicas e climas do Brasil. São Paulo, Oficina de Textos, 2009. SANTOS, J. I. C. dos. Conceitos de física: termologia, ondas (som e luz): volume 2. 2. grau. 1991. 5 Ed. São Paulo, Ática, 1990. OMETTO, J. C. Bioclimatologia Vegetal. São Paulo, ed. agronômica ceres Ltda. 1981.	
Bibliografia complementar	
BERGAMASCHI, H.; BERLATTO, M.A.; MATZENAUER, R.; FONTANA, D.C.; CUNHA, G.R.; SANTOS, M.L.V.; FARIAS J.R.B. e BARNI, A.N. 1992. Agrometeorologia Aplicada à Irrigação. Porto Alegre: UFRGS, 1997. KLAR, A.E. A água no sistema solo-planta-atmosfera. São Paulo: Livraria Nobel, 1984. OMETTO, J.C. Bioclimatologia Vegetal. São Paulo: Agronômica Ceres, 1981. PEREIRA, A.R.; ANGELOCCI, L.R.; SENTELHAS, P.C, Agrometeorologia: fundamentos e aplicações práticas. Guaíba - RS: Livraria e Editora Agropecuária, 2002. PEREIRA, A.R.; VILLA NOVA, N.A.; SEDYAMA, G.C. Evapo(transpi)ração. Piracicaba: FEALQ, 1997.	

Disciplina: Geologia Ambiental	
Carga horária: 55 h	Presencial: 55 h
Período/módulo: 1º módulo Total de Aulas: 60 aulas	
Ementa	
O planeta Terra: composição, estrutura e a descontinuidade de <i>Mohorovicic</i> . Minerais e Rochas. Rochas Ígneas ou Magmáticas. Rochas Sedimentares.	
Bibliografia Básica	
LEINZ, V. & AMARAL, S.E. Geologia Geral. 10 ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1987. MOTA, S. Introdução à engenharia ambiental. 4 ed. rev. Rio de Janeiro: ABES, 2006. TEIXEIRA, Wilson. Decifrando a terra. 2 ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2009.	
Bibliografia complementar	
AZEVEDO, A. C. de; DALMOLIN, R. S. D. Solos e ambiente: uma introdução. Santa Maria-RS: Editora Palotti, 2004. CURI, N. (COORD.). Vocabulário de Ciência do Solo. Campinas: SBCS, 1993. LEPSCH, I. F. Formação e conservação dos solos. São Paulo: Oficina de Textos. 2002. OLIVIEIRA, C; ARAÚJO, A P; MAZUR, N. Fundamentos da Ciência do Solo – IA 321 – Roteiro de Aulas Práticas. 3 ed. Seropédica: UFRRJ, 2009. TEIXEIRA, W. et al. Decifrando a Terra. 2 ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2009.	

Disciplina: Ética Profissional	
Carga horária: 18 h e 20 min	Presencial: 18 h e 20 min
Período/módulo: 1º módulo Total de Aulas: 20 aulas	
Ementa	
Fundamentos de ética, legislação profissional e código de ética.	
Bibliografia Básica	
ARDURE, J. Ética responsável e criativa . São Paulo: Paulus, 2007. JUNGES J.R. Ética Ambiental . 2 ed. Vale do Rio dos Sinos: Editora Unisinos, 2006. SÁ, A. L. Ética Profissional . 9 ed. revista e ampliada. São Paulo: Atlas, 2010	
Bibliografia complementar	
HABERMAS, J. A Ética da Discussão e a Questão da Verdade . São Paulo: Martins Fontes, 2004. NALINI, J. R. Ética Geral e Profissional . 6. ed. São Paulo: Editora Revista dos tribunais, 2008. RIOS, T. A. Ética e Competência . São Paulo: Cortez, 2001. SÁ, A. L. de. Ética Profissional . São Paulo: Atlas, 2001. VÁZQUEZ, A. S. Ética . Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2006.	

Disciplina: Poluição Ambiental	
Carga horária: 36 h e 40 min	Presencial: 36 h e 40 min
Período/módulo: 1º módulo Total de Aulas: 40 aulas	
Ementa	
Formas de intervenção no meio ambiente natural e antrópico; principais fontes de poluição ao meio ambiente e mecanismos de controle em áreas rurais e urbanas.	
Bibliografia Básica	
BRAGA, B.et.al. Introdução á Engenharia Ambiental : o desafio do desenvolvimento sustentável. 2 ed. São Paulo: Editora Prentice Hall, 2005. MATOS, A.T. Poluição Ambiental : impactos no meio físico. 1 ed. Viçosa: Editora UFV, 2011. MILLER JR, G. Tyler. Ciência Ambiental . São Paulo: Cengage Learning, 2008.	
Bibliografia complementar	
BRANCO, S. M. Ecolossistêmica : uma Abordagem Integrada dos Problemas do Meio Ambiente. São Paulo: Edgard Blucher; 1999. COLBORN, T.; DUMANOSKI, D; MYERS, J. P. O futuro roubado , Tradução Cláudia Buchweitz. 2 ed. Porto Alegre: L&PM, 2002. DAJOZ, R. Princípios de Ecologia Geral . 7 ed. Rio de Janeiro : Artmed, 2005. DERISIO, J. Carlos. Introdução ao controle de poluição ambiental . 2 ed. São Paulo: Signus, 2000. MACÊDO, J.A. Barros. Introdução à química ambiental . 2 ed. Minas Gerais: Conselho Regional de Química, 2004.	

Disciplina: Ecologia dos Ecossistemas	
Carga horária: 55 h	EAD: 15 h Presencial: 40 h
Período/módulo: 1º módulo Total de Aulas: 40 aulas	
Ementa	
Os níveis dos sistemas ecológicos – organismos, populações, comunidades, ecossistemas; Cadeias e teias alimentares; Habitat, nichos, e relações ecológicas; Escalas espaço-temporais dos processos ecológicos; Premissas gerais dos sistemas ecológicos - sistemas abertos afastados do equilíbrio, o estado de equilíbrio estacionário, estabilidade, diversidade, equilíbrio dinâmico, e sustentabilidade ecológica. Evolução dos sistemas, adaptações e seleção natural; Construção de hipóteses, instrumentos de previsão, experimentos e controle em microcosmo (saídas de campo); A relação ser humano - natureza; Ambiente físico – ciclos biogeoquímicos e interações com seres vivos –	

respiração, fotossíntese, quimiossíntese; Adaptações fenotípicas e genotípicas da biota – tolerâncias, resistências, e respostas adaptativas às alterações abióticas; Clima; Intemperismo e formação dos solos – estudos de campo; Comunidades biológicas e zonas climáticas – ecossistemas brasileiros – estudos de caso e de campo; Balanços energéticos do ecossistema; Dinâmica de populações – estudos de caso; Dinâmicas de predação, competição, coevolução; Estudo das comunidades; Biodiversidade; Extinção e conservação; Ecologia global, ecologia local e crise ambiental.

Bibliografia Básica

TOWNSEND, C.R.; MOREIRA, G.R.P.; et.al. **Fundamentos de Ecologia**. 2ed. Porto Alegre: Artmed, 2006.

ROGER, D.; **Princípios de Ecologia**. 7 ed. Porto Alegre: Artmed, 2005.

ODUM, E.P. **Ecologia**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan S. A, 2007.

Bibliografia complementar

BEGON, M., TOWNSEND, C. R. e HARPER, J.L. **Fundamentos de Ecologia**, 3 ed. Porto Alegre: Artes Médicas, 2009.

DAJOZ, R. **Princípios de Ecologia**. Porto Alegre: Artes Médicas, 2005.

MILLER, G. Tyler. **Ciência Ambiental**. São Paulo: Cengage Learning, 2008.

RICKLEFS, R. E. A. **Economia da Natureza**. 5. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2003.

ZAMONER, M. **Biologia Ambiental**. Quatro Barras: Prottexto Editora Zamoner Ltda, 2008.

Disciplina: Recursos Naturais e Energia

Carga horária: 55 h

Presencial: 55h

Período/módulo: 1º módulo Total de Aulas: 60 aulas

Ementa

Importância e manutenção dos recursos naturais para o modelo de sociedade baseado na produção de mercadorias. Para tanto destaca a conceituação, classificação e distribuição geográfica dos recursos naturais como subsídio para instrumentalização técnica e conceitual do educando. A partir desse instrumental técnico e teórico o estudante poderá planejar a avaliação, utilização e conservação dos recursos naturais visando o alcance do desenvolvimento sustentável das atividades produtivas e o uso racional desses recursos.

Bibliografia Básica

ALMEIDA, J. R. **Gestão Ambiental**: para o desenvolvimento sustentável. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2009.

MOTA, J. A. **O Valor da Natureza**: economia e política dos recursos naturais. Rio de Janeiro: Garamound, 2006.

PHILIPPI JR., A.; ROMÉRO, M. A.; BRUNA, G. **Curso de Gestão Ambiental**. Barueri, SP: Manole, 2014.

Bibliografia complementar

REIS, L. B.; FADIGAS, E. A. A.; CARVALHO, C. E. **Energia, Recursos Naturais e a Prática do Desenvolvimento Sustentável**. São Paulo: Manole. 2005.

LOUREIRO, C. F. B.; LAYRARGUES, P. P.; CASTRO, R. S. (Org.) **Educação Ambiental**: repensando o espaço da cidadania. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2005.

SANCHES, L. E. **Avaliação de Impacto Ambiental**: conceitos e métodos. São Paulo: Oficina de Textos, 2006.

SEIFFERT, M. E. B. **Mercado de Carbono e Protocolo de Quioto**: Oportunidades de Negócio na Busca da Sustentabilidade. São Paulo: Atlas, 2009.

FILHO S. et al. **Renovação e Sustentação da Produção Energética**. 2 ed. Recife: Cortez, 1998.

Disciplina: Química Ambiental

Carga horária: 36 h e 40 min

Presencial: 36h e 40min

Período/módulo: 1º módulo Total de Aulas: 40 aulas

Ementa

Histórico dos grandes acidentes de origem química. Agentes químicos: conceito e influências na natureza. Contaminação Ambiental: exposição, distribuição e transformação. Principais classes de contaminantes ambientais. Agente químico: vias de entrada e trânsito nos ecossistemas. Intoxicação e ação tóxica dos agentes químicos. Estocagem de produtos químicos e riscos ambientais. Amostragem de agentes químicos. Responsabilidade das Empresas no uso e estocagem de produtos químicos.

Bibliografia Básica

BAIRD, Colin. **Química Ambiental**. Porto Alegre: Ed. Bookman, 2002.

MACÊDO, Jorge Antônio Barros. Introdução A **Química Ambiental**. 2 ed. Belo Horizonte: CRQ MG, 2006.

ROCHA, C.R.; ANDRÉ, H.R.; CARDOSO, A. A. **Introdução a Química Ambiental**. 2. Ed. Porto Alegre: Bookman, 2009.

Bibliografia complementar

RUSSEL, J. B. **Química Geral**, 2º ed., São Paulo: Pearson Makron Books, 2006.

ATKINS, P.; JONES, L. **Princípios de Química: questionando a vida moderna e o meio ambiente**. 3.ed. Porto Alegre: Bookman, 2006.

PHILIPPI JR. (ed.) Arlindo Philippi Jr.; Maria Cecília Focessi Pelicioni. **Educação ambiental e sustentabilidade**. Barueri, SP: Manole, 2005.

SÁNCHEZ, L. E.; **Avaliação de Impacto Ambiental: Conceitos e Métodos**. São Paulo: Oficina de Textos. 2008.

FELTRE, R. **Química: volume 1: química geral**. 7ed. São Paulo: Moderna, 2009.

Disciplina: Microbiologia Ambiental

Carga horária: 36 h e 40 min

Presencial: 36h e 40min

Período/módulo: 2º módulo Total de Aulas: 40 aulas

Ementa

Introdução à microbiologia. Diversidade de seres vivos. Reprodução celular. Ecologia microbiana. Crescimento populacional microbiano. Fatores que controlam o desenvolvimento microbiano. Noções de genética microbiana e metabolismo. Biossíntese em autotróficos. Importância da diversidade metabólica dos microrganismos. Regulação enzimática. Aplicações e perspectivas da microbiologia ambiental - bioprospecção, biodegradação (compostagem), biorremediação, biodeterioração. Noções gerais de laboratório e aplicação à microbiologia.

Bibliografia Básica

PELCZAR Jr, J. M.; CHAN, E. **Microbiologia: conceitos e Aplicações**. V. I e II. São Paulo. Makron Books. 1997.

TRABULSI, L. R.; TOLEDO, M. R. **Microbiologia**. Rio de Janeiro: Atheneu, 1998.

NEDER, R. N. **Microbiologia**. São Paulo : Nobel 1992.

Bibliografia complementar

ANDRADE, J. C. da M. ; T., Lucena, S. R. de; MAHLER., C. F. **Fitorremediação: o uso de plantas na melhoria da qualidade ambiental**. São Paulo: Oficina de Textos, 2007.

BURTON, G., L.W.; ENGELKIRK, P. G. **Microbiologia para as ciências da saúde**. 7.ed. Rio de Janeiro : Guanabara Koogan, 2005.

LARCHER, W. **Ecofisiologia Vegetal**. São Carlos: Rima, 2000.

MADIGAN, M.T.; MARTINKO, J.M.; PARKER, J. **Microbiologia de Brock**. São Paulo: Prentice Hall, 2004.

MATOS, R.; SOTER, Sistema Organizacional Técnico Regular. Curso técnico Meio Ambiente. **Microbiologia Ambiental**, 2010

Disciplina: Gestão Integrada de Resíduos Sólidos e Líquidos	
Carga horária: 36 h e 40 min	Presencial: 36h e 40 min
Período/módulo: 2º módulo	Total de aulas: 40 aulas
Ementa	
<p>Conceitos de resíduos sólidos e líquidos. Atividades geradoras de resíduos sólidos. Tipos de resíduos sólidos gerados. Tipos de tratamentos existentes. Reutilização, reciclagem e redução. Conceitos de águas residuárias e outros. Atividades geradoras de águas residuárias. Caracterização de águas residuárias. Tipos de tratamentos existentes. Noções de dimensionamento dos sistemas de tratamentos de águas residuárias.</p>	
Bibliografia Básica	
<p>LIMA, L. M. Q.; Lixo, Tratamento e Biorremediação. 3 ed, São Paulo: Hemus, 2004 MATOS, A. T. Caracterização de Águas Residuárias. Viçosa: Editora UFV, 2002 PHILIPPI JÚNIOR, A.; ROMÉRO, M. A.; BRUNA, G. C. Curso de Gestão Ambiental. São Paulo: Manole, 2014.</p>	
Bibliografia complementar	
<p>GRIPPI, S. Lixo: reciclagem e sua história. Rio de Janeiro: Interciência, 2006. HESPANHOL, I. et al. Manual de Conservação e Reúso de Água na Indústria. Rio de Janeiro: DIM, 2006. JACOBI, P. Gestão compartilhada dos resíduos sólidos. São Paulo: Annablume, 2006. JORDÃO, E. P.; PESSÔA, C. A. Tratamento de esgotos domésticos. 4 ed. Rio de Janeiro: ABES, 2011. MANZINI, É.; VEZZOLI, C. O desenvolvimento de produtos sustentáveis: os requisitos ambientais dos produtos industriais. São Paulo: Edusp, 2008.</p>	

Disciplina: Estatística Ambiental	
Carga horária: 36 h e 40 min	Presencial: 36h e 40 min
Período/módulo: 2º módulo	Total de aulas: 40 aulas
Ementa	
<p>População e Amostra. Séries Estatísticas. Gráficos Estatísticos. Distribuição de Frequência. Medidas de Tendência Central. Medidas de Variabilidade. Medidas de Assimetria. Correlação e Regressão Linear.</p>	
Bibliografia Básica	
<p>CRESPO, A. A. Estatística Fácil. 18 ed. São Paulo: Editora Saraiva 2002. TRIOLA, M. F. Introdução à Estatística. 9ª Ed. Rio de Janeiro: LTC Editora, 2005. FONSECA, J.M; MARTINS G. A. Curso de Estatística. 6 ed. São Paulo: Atlas., 2006.</p>	
Bibliografia complementar	
<p>BLACKWELL, D. Estatística Básica. São Paulo: McGraw-Hill, 1991. DOWNING, D. Estatística Aplicada. São Paulo: Saraiva, 1988. MORETTIN, P.A.; BUSSAB, W.O. Estatística Básica. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2006. RODRIGUES, P.C. Bioestatística. Rio de Janeiro: EDUFF, 2000. SPIEGEL, M.R. Estatística. 3 ed. Coleção Shaun. São Paulo: Pearson Makroon Books, 2006.</p>	

Disciplina: Legislação Ambiental Brasileira	
Carga horária :55 h	EAD: 15 h Presencial: 40 horas
Período/módulo: 2º módulo Total de Aulas: 60 aulas	
Ementa	
Legislação e normas ambientais nacionais, estaduais e municipais. Políticas ambientais e desenvolvimento no Brasil. Política nacional do meio ambiente. Lei dos crimes ambientais e responsabilidade civil e criminal. Resoluções CONAMA.	
Bibliografia Básica	
FRANGETTO, F. W. Arbitragem Ambiental : solução de conflitos (r)estrita ao âmbito (inter)nacional. Campinas: Millenium, 2006.	
OLIVEIRA, A. I. A. Introdução à legislação ambiental brasileira e licenciamento ambiental . Rio de Janeiro: Lumem Juris. 2006.	
TRENNEPOHL, C. & TRENNEPOHL, T. D. Licenciamento Ambiental . 2ed.Niterói: Impetus, 2008.	
Bibliografia complementar	
ANTUNES, P.B. Direito Ambiental . 6 ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2002.	
BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil : promulgada em 5 de outubro de 1988. São Paulo: Saraiva, 2005.	
FARIAS, T. Licenciamento Ambiental : Aspectos Teóricos e Práticos. São Paulo: Forum, 2007.	
FINK, D. R. Legislação ambiental aplicada. In: PHILIPPI JR, A. (ed.). Saneamento, saúde e ambiente: fundamentos para um desenvolvimento sustentável . Cap.21. Barueri, SP: Manole, 2005.	
REALE, M. Lições Preliminares de Direito . 27 ed. São Paulo: Saraiva. 2010.	

Disciplina: Análise e Desenvolvimento de Projetos socioambientais I	
Carga horária:36h e 40min	Presenciais: 36h e 40min
Período/módulo: 2º módulo Total de Aulas: 40 aulas	
Ementa	
Planejamento e elaboração. Pesquisa: relatório e técnica de apresentação de trabalhos científicos. Textos orais e escritos, utilização de técnicas de comunicação oral, responsabilidade frente às situações de comunicação, técnicas de apresentação de treinamentos, documentos complementares (Listagem de Presença e formas de registro).	
Bibliografia Básica	
ESPOSITO, J. Como atuar e falar em público . São Paulo: M Books, 2011.	
MARCONI, M. A.; LAKATOS, E. M.. Fundamentos da Metodologia Científica . São Paulo: Atlas, 2005.	
PLAISANCE, P. Ética na Comunicação . Penso-Artmed, 2011.	
PENTEADO, JRW. A Técnica da Comunicação Humana . 14. ed. São Paulo: CENGAGE, 2012.	
SEVERINO, A. J. Metodologia do Trabalho Científico . São Paulo: Cortez, 2007.	
Bibliografia complementar	
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS, Referências bibliográficas – NBR 6023, Rio de Janeiro: ABNT, 2002.	
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. __Normas da A.B.N.T. para documentação. Rio de Janeiro, 2010.	
BASTOS, C. L.; KELLER, V. Aprendendo a aprender : introdução à metodologia científica, 18º . ed., Petrópolis: Vozes, 2004.	
MEDEIROS, J. B. Redação Científica . 10 ed, São Paulo: Atlas, 2008.	
Volpato, G. L. Dicas para Redação Científica . 2. ed. Botucatu - SP: Diagrama, 2006.	

Disciplina: Gestão dos Recursos Hídricos	
Carga horária: 55 h	Presenciais: 55 h
Período/módulo: 2º módulo Total de aulas: 60 aulas	
Ementa	
Sistema Nacional Recursos Hídricos; Comitês de Bacias Hidrográficas, constituição e composição; A importância da gestão de forma descentralizada, participativa, e integrada em relação aos demais recursos naturais; Agências de Bacias Hidrográficas; Instrumento de planejamento (enquadramento e plano de bacia); Instrumento de Gestão (outorga de uso e cobrança pelo uso da água); Lei 9.433/97: fundamentos, objetivos e diretrizes gerais; Lei 9.984/00: ANA – Agência Nacional de Águas.	
Bibliografia Básica	
CARVALHO, P. F. de. Recursos Hídricos e Planejamento Urbano e Regional . Rio Claro: Ed. Deplan-IGCE-Unesp/Campus de Rio Claro, 2003. JÚNIOR, A. P. M. Indicadores Ambientais e Recursos Hídricos . Ed. Bertrand Brasil, 2007. MACIEL JR., P. Zoneamento das águas: um instrumento de gestão dos recursos hídricos . Belo Horizonte: Editora Gráfica, 2000.	
Bibliografia complementar	
FRANGETTO, F. W. Arbitragem ambiental: solução de conflitos (r)estrita ao âmbito (inter)nacional . Campinas: Millenium, 2006. Lei 9433/1997 - Política Nacional de Recursos Hídricos MACHADO, C. J. S. Gestão de águas doces . São Paulo: Interciência, 2004. OLIVEIRA, A. I. A. Introdução à legislação ambiental brasileira e licenciamento ambiental . Editora Juris. 2006. SILVA, A. M; HARRY, E.; CAMARGO, P. B. de. Erosão e hidrossedimentologia em bacias hidrográficas . São Carlos: Rima, 2003.	

Disciplina: Conservação Solo e Água	
Carga horária: 36h e 40min	Presenciais: 36h e 40min
Período/módulo: 2º módulo Total de Aulas: 40 aulas	
Ementa	
O manejo e a conservação do solo: Definição; importância; conservação do solo no Brasil; consequências sociais, econômicas e ambientais, fundamentos básicos de hidrologia: Bacia hidrográfica, ciclo hidrológico; comportamento hidrológico de uma bacia hidrográfica, erosão do solo: Definição; agentes; classes; fontes; formas; e fases do processo erosivo; erosão hídrica; erosão eólica, degradação e recuperação da produtividade do solo: Degradação física; práticas conservacionistas: mecânicas, vegetativas e edáficas, manejo do solo: Preparo primário e secundário; sistemas de preparo: convencional, reduzido e plantio direto; sistemas de cultivo: monocultura, consórcio, sucessão e rotação. Planejamento conservacionista	
Bibliografia Básica	
BERTONI, J. & LOMBARDI NETO, F. Conservação do Solo . Piracicaba: Livroceres, 1990. COSTA FILHO, C. & MUZILLI, O Manejo integrado de solos em microbacias hidrográficas . Londrina: SBCS, 1996. GUERRA, A.J.T.; SILVA, A.S.; BOTELHO, R.G.M. Erosão e conservação de solos: conceitos te aplicações . Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1999.	
Bibliografia complementar	
CAPUTO, H. P. Mecânica dos Solos e suas aplicações . 6 ed. Volume I. Rio de Janeiro. LTC. 2000. RESENDE, M.; CURI, N.; REZENDE, S. B. de; CORRÊA, G. F. Pedologia; Base para distinção de ambientes . 4 ed. Viçosa: NEPUT, 2002. LEPSCH, I.F., BELLINAZZI JR, R., BERTOLINI, D. Manual para levantamento utilitário do meio físico e classificação de terras no sistema de capacidade de uso . 2 ed. Campinas: SBCS, 1991. ORTIGÃO, J. A. R. Introdução à mecânica dos solos . Rio de Janeiro: Editora Ao Livro Técnico, 1995.	

Disciplina: Projeto Integrador I	
Carga horária: 36 h40min	Presencial: 18h20min EAD: 18h 20 min
Período/módulo: 2º módulo Total de Aulas: 40 aulas	
Ementa	
Projeto de aplicação integrando disciplinas técnicas e básicas voltadas para os eixos temáticos de recursos naturais, saúde e vigilância ambiental. Implementação e execução de projeto definido pelo docente ou docentes da disciplina. Características e importância de um projeto. Pesquisa. Elaboração de projetos junto à sociedade.	
Bibliografia Básica	
ROTHMAN, K.; GREENLAND, S.; LASH, T. Epidemiologia moderna , 3 ed. Porto Alegre: Artmed, 2011.	
MEDEIROS, Joao Bosco. Redação Científica: a pratica de resumos, resenha e fichamentos . Sao Paulo: Atlas, 2008.	
VIEIRA, Sebastião Ivone (Coord.). Manual de saúde e segurança do trabalho: administração e gerenciamento de serviços: v 1 . São Paulo: LTR, 2005.	
Bibliografia complementar	
ALOCHIO, L. H. A. Direito do saneamento: introdução à lei de Diretrizes Nacionais de Saneamento Básico (Lei Federal n. 11.445/2007). Campinas, SP: Millennium, 2007.	
BRASIL. Ministério da Saúde. Promoção da Saúde . Brasília: Fiocruz, 2000.	
DAJOZ, R. Princípios de Ecologia , 7 Ed. Porto Alegre: Artmed, 2007.	
JACOBI, P. Gestão compartilhada dos resíduos sólidos . São Paulo: Editora Annablume, 2006.	
SEIFFERT, M. E. B. Mercado de Carbono e Protocolo de Quioto: Oportunidades de Negócio na Busca da Sustentabilidade . São Paulo: Atlas, 2009.	

Disciplina: Projeto Integrador II	
Carga horária: 36h40min	Presencial: 36h40min
Período/módulo: 3º módulo Total de Aulas: 40 aulas	
Ementa	
Instrumentalização e empoderamento da comunidade acerca do seu papel sobre os condicionantes e riscos ambientais, de saúde e de segurança. Generalidades e conceitos básicos, correlação entre teoria e pratica em Meio Ambiente no Trabalho, noções do estudo e aplicação da metodologia científica, formas de organização, análises e elaboração de textos científicos, atividades de integração das disciplinas do 1º, 2º e 3º módulos.	
Bibliografia Básica	
ROTHMAN, K.; GREENLAND, S.; LASH, T. Epidemiologia moderna , 3 ed. Porto Alegre: Artmed, 2011.	
MEDEIROS, Joao Bosco. Redação Científica: a pratica de resumos, resenha e fichamentos . Sao Paulo: Atlas, 2008.	
VIEIRA, Sebastião Ivone (Coord.). Manual de saúde e segurança do trabalho: administração e gerenciamento de serviços: v 1 . São Paulo: LTR, 2005.	
Bibliografia complementar	
ALOCHIO, L. H. A. Direito do saneamento: introdução à lei de Diretrizes Nacionais de Saneamento Básico (Lei Federal n. 11.445/2007). Campinas, SP: Millennium, 2007.	
BRASIL. Ministério da Saúde. Promoção da Saúde . Brasília: Fiocruz, 2000.	
DAJOZ, R. Princípios de Ecologia , 7 Ed. Porto Alegre: Artmed, 2007.	
JACOBI, P. Gestão compartilhada dos resíduos sólidos . São Paulo: Editora Annablume, 2006.	
SEIFFERT, M. E. B. Mercado de Carbono e Protocolo de Quioto: Oportunidades de Negócio na Busca da Sustentabilidade . São Paulo: Atlas, 2009.	

Disciplina: Análise de Projetos socioambientais II	
Carga horária: 55 h	Presenciais: 55 h
Período/módulo: 3º módulo Total de aulas: 60 aulas	
Ementa	
Desenvolvimento de projetos de gestão socioambiental partindo das competências e habilidades desenvolvidas no decorrer do Curso. Escrita do português técnico: Sintaxe. Elaboração de relatórios. Estudos de casos gerais e específicos, desenvolvimento de relatório Técnico em Meio Ambiente referente à prática profissional desenvolvida, características e importância de projetos, apresentação de relatórios e projetos integrados de conclusão de curso.	
Bibliografia Básica	
ANDRADE, M.M. Introdução à Metodologia do Trabalho Científico : elaboração de trabalhos na graduação. 9 ed. São Paulo: Atlas, 2009.	
MARCONI, M. A.; LAKATOS, E. M.. Fundamentos da Metodologia Científica . São Paulo: Atlas, 2005.	
SEVERINO, A. J. Metodologia do Trabalho Científico . São Paulo: Cortez, 2007.	
Bibliografia complementar	
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS, Referências bibliográficas – NBR 6023, Rio de Janeiro: ABNT, 2002.	
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. Normas da A.B.N.T. para documentação. Rio de Janeiro., 2010.	
BASTOS, C. L.; KELLER, V. Aprendendo a Aprender : introdução à metodologia científica. 18 ed., Petrópolis: Vozes, 2004.	
MEDEIROS, J. B. Redação Científica . 10 ed. São Paulo: Atlas, 2008.	
Volpato, G. L.. Dicas para Redação Científica . 2. ed. Botucatu - SP: Diagrama, 2006.	

Disciplina: Economia e Valoração Ambiental	
Carga horária: 55 h	Presenciais: 55 h
Período/módulo: 3º módulo Total de aulas: 60 aulas	
Ementa	
Noções de economia, microeconomia e macroeconomia. Oferta procura e produção de bens e de serviços e as relações com o meio ambiente. Economia ambiental. Avaliação custo-benefício, análise financeira e viabilidade econômica de projetos ambientais. Métodos de fiscalização e proteção dos recursos naturais. Impacto da globalização da economia. Visão holística do Meio Ambiente.	
Bibliografia Básica	
DONAIRE, D. Gestão Ambiental na Empresa . 2 ed. São Paulo: Atlas, 1999.	
MOURA, L. A. A. Economia Ambiental : gestão de custos e investimentos. 3.ed. São Paulo: Editora Juarez de Oliveira, 2006.	
SAVITZ, A. W. A Empresa Sustentável: o verdadeiro sucesso é o lucro com responsabilidade social e ambiental . 2 ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2007.	
Bibliografia complementar	
ALMEIDA, L. T. Política ambiental : uma análise econômica. Campinas: Fundação Editora da Unesp, 1998.	
ANDRADE, M. C. Geografia Econômica . 12 ed. São Paulo: Atlas, 1998.	
BARBIERI, J. C. Gestão ambiental empresarial : conceitos, modelos e instrumentos. 2 ed. São Paulo: Saraiva, 2007.	
MAY, P. H., LUSTOSA, M. C., VINHA, V., et al. Economia do Meio Ambiente . Rio de Janeiro: Editora <i>Campus</i> , 2003.	
RICKLEFS, R. E. A Economia da Natureza . 5 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2001.	

Disciplina: Sistema de Gestão Ambiental
--

Carga horária: 36 h e 40 min	Presencial: 36 h e 40 min EAD: 13 h e 20 min
Período/módulo: 3º módulo Total de Aulas: 40 aulas	
Ementa	
<p>Políticas públicas ambiental nos níveis internacional, nacional e regional. Os velhos novos paradigmas ambientais. O desenvolvimento sustentável. Indicadores de sustentabilidade. Qualidade ambiental e emissões. O SISNAMA, Sistema Nacional de Meio Ambiente, Sistema Estaduais e Municipais. Legislação Ambiental. Impacto Ambiental: AIA, EIA-RIMA, RCA, PCA, Licenciamento e fiscalização ambiental; Instrumentos econômicos, ICMS ecológico, Créditos de Carbono. Normas ISO 14000; Rotulagens. Certificações. Rastreabilidades corporativas. Sistemas de gestão ambiental. MDL – Mecanismos de desenvolvimento Limpo. Tópicos de auditoria ambiental</p>	
Bibliografia Básica	
<p>BUCKERIDGE, M.S. Biologia & Mudanças Climáticas no Brasil. São Carlos: Rima Editora, 2008.</p> <p>Curso básico de gestão ambiental. – Brasília: SEBRAE, 2004. 111p.</p> <p>SEIFFERT, M. E. B. ISO 14001 Sistemas de Gestão Ambiental. São Paulo: Ed. Atlas, 2007.</p>	
Bibliografia complementar	
<p>AQUINO, A. R. Análise de Sistema de Gestão Ambiental. Rio de Janeiro: Thex , 2008.</p> <p>ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR ISO 14001 - Sistema de Gestão.</p> <p>BARBIERI, J. C. Gestão ambiental empresarial: conceitos, modelos e instrumentos. 2.Ed. São Paulo: Saraiva, 2007.</p> <p>DONAIRE, D. Gestão Ambiental na Empresa. 2 ed. São Paulo: Atlas, 1999.</p> <p>MAY, P. H., LUSTOSA, M. C., VINHA, V., et al. Economia do meio ambiente. Rio de Janeiro: Elsevier Editora <i>Campus</i>, 2003.</p>	

Disciplina: Impacto e Licenciamento Ambiental	
Carga horária: 55 h	Presenciais: 55 h
Período/módulo: 3º módulo Total de aulas: 60 aulas	
Ementa	
<p>Conceituação de impactos ambientais. Estrutura do EIA/RIMA. Caracterização dos impactos ambientais nos meios físico, biótico e socioeconômico. Valoração e qualificação dos impactos. Medidas mitigadoras e compensatórias. Elaboração e análise dos EIA/RIMA e RAP. Política e legislação dos EIA/RIMA e RAP. Audiências Públicas. Estudos de casos de EIA/RIMA e RAP. Metodologias e técnicas de recuperação de áreas degradadas e principais procedimentos de implantação, manutenção e monitoramento de projetos de recuperação de áreas degradadas, com foco na reposição florestal. Estudos de Caso em Avaliação de Impacto Ambiental. Atividades práticas e estudos de casos.</p>	
Bibliografia Básica	
<p>MARTINS, S. V. Recuperação de Matas Ciliares. Belo Horizonte: Ed. Aprenda Fácil, 2007.</p> <p>ROMEIRO, A. R. Avaliação e Contabilização de Impactos Ambientais. São Paulo: Ed. Imprensa Oficial do Estado, 2004.</p> <p>SÁNCHEZ, L. E. Avaliação de Impacto Ambiental – Conceitos e Métodos. São Paulo: Ed. Oficina de Textos, 2006.</p>	
Bibliografia complementar	
<p>BRAGA, B. et al. Introdução à Engenharia Ambiental: o desafio do desenvolvimento sustentável. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2005.</p> <p>BRASIL. Tribunal de Contas da União. Cartilha de Licenciamento Ambiental. Brasília: TCU/IBAMA, 2007.</p> <p>MANO, E. B. Meio ambiente, poluição e reciclagem. São Paulo: Edgard Blücher, 2005.</p> <p>MINAS GERAIS. Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável. Regularização ambiental integrada: orientação ao empreendedor. Belo Horizonte: SEMAD, 2008.</p> <p>PEREIRA, J. A. A. et al. Análise e Avaliação de Impactos Ambientais. Lavras: UFLA/FAEPE, 2001.</p>	

Disciplina: Geoprocessamento e Topografia	
Carga horária: 36 h e 40 min	Presencial: 30h EAD: 6h e 40 min
Período/módulo: 3º módulo Total de aulas: 40 aulas	
Ementa	
Aprofundar os princípios básicos das tecnologias constituintes do Geoprocessamento: Cartografia Digital, topografia, Sensoriamento Remoto, Sistemas de Posicionamento Global e Sistemas de Informações Geográficas;	
Bibliografia Básica	
BORGES, A. C. Topografia . São Paulo: Ed. Edgard Blücher Ltda, 2008. COMASTRI, J. A. Topografia Aplicada: Medição, Divisão e Demarcação . Viçosa: Ed. UFV, 2001. SILVA, X.; Z Aidan, R. T. (Eds.). Geoprocessamento e análise ambiental: aplicações . Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2004.	
Bibliografia complementar	
FITZ, P. R. Geoprocessamento sem complicação . São Paulo: Oficina de Textos. 2008. KALINOWSKI, S. R. Utilização do GPS em trilhas e cálculo de áreas . Brasília: LK Editora e Comunicação, 2006. MEIRELLES, M. S. P. (Ed.). Geomática: modelos e aplicações ambientais . Embrapa Informação Tecnológica, 2007. NOGUEIRA, R. E. Cartografia: representação, comunicação e visualização de dados espaciais . 2 ed. Florianópolis: Ed. da UFSC, 2008.	

Disciplina: Saneamento Ambiental	
Carga horária: 55 h	Presenciais: 55 h
Período/módulo: 3º módulo Total de aulas: 60 aulas	
Ementa	
Conceitos básicos de saneamento. Evolução histórica do saneamento. Doenças de veiculação hídrica. Impactos do saneamento. Legislação sobre saneamento. Arcabouço institucional. Planejamento Urbano e Ambiental. Saneamento e Meio Ambiente: conceitos gerais. Poluição: avaliação e impactos. Qualidade de Água: parâmetros de avaliação. Saneamento e Saúde Pública. Política de saneamento e controle de vetores.	
Bibliografia Básica	
ALOCHIO, L. H. A. Direito do saneamento: introdução à lei de Diretrizes Nacionais de Saneamento Básico (Lei Federal n. 11.445/2007). Campinas: Millennium, 2007. FINK, D. R. Legislação ambiental aplicada. In: PHILIPPI JR, A. (ed.). Saneamento, saúde e ambiente: fundamentos para um desenvolvimento sustentável . Barueri: Manole, 2005. Nuvolari, A. (coord.). Esgoto Sanitário - coleta, transporte, tratamento e reuso agrícola . São Paulo, FATEC, 2003	
Bibliografia complementar	
BRAGA, B. et al. Introdução à Engenharia Ambiental: O desafio do desenvolvimento sustentável . 2ª ed. São Paulo: Pearson, 2005. ROSA, A. H.; FRACETO, L. F. MOSCHINI-CARLOS, V. Meio ambiente e Sustentabilidade . Porto Alegre: Bookman, 2012. SILVA, N. da. Manual de métodos de análise microbiológica da água . São Paulo: Varela, 2005. DI BERNARDO, L. Algas e suas Influências na Qualidade da Água e nas Tecnologias de Tratamento . ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL & LUIZ DI BERNARDO, Rio de Janeiro, 1995. DI BERNARDO, L., DI BERNARDO, A., CENTURIONE, P.L. Ensaio de Tratabilidade de Água e dos Resíduos Gerados em Estações de Tratamento de Água . RIMA, São Carlos, 2002.	

Disciplina: Empreendedorismo e desenvolvimento de tecnologias ambientais

Carga horária: 36 h e 40 min	Presencial: 36 h e 40
Período/módulo: 3º módulo Total de Aulas: 40 aulas	
Ementa	
Introdução ao empreendedorismo. Gestão empreendedora e economia de mercado. Inovação e criatividade. O Empreendedorismo e o meio ambiente. Desenvolvimento de atitudes, habilidades e capacidades empreendedoras. Os fatores que conduzem o empreendedor ao sucesso. Vantagens e desvantagens em empreender. Espírito de liderança e visão de futuro. Gerenciamento de Projetos e Plano de Negócios num âmbito ambiental.	
Bibliografia Básica	
HISRICH, R. D.; PETERS, M. P.; SHEPHERD, D. A. Empreendedorismo . Porto Alegre: Bookman, 2009.	
DORNELAS, J. C. A. Empreendedorismo – transformando ideias em negócios . <i>Campus</i> : Rio de Janeiro, 2008.	
DOLABELA, F. Oficina do Empreendedor . São Paulo: Cultura Editora Associados, 2008.	
Bibliografia complementar	
DIAS, S.R.S. (2002). Aplicação e Avaliação de um Programa de Capacitação para Empreendedores na Realidade da Pós-Graduação na Fundação de Estudos Sociais do Paraná- FESP. Dissertação de Mestrado, Universidade federal de Santa Catarina.	
DORNELAS, J. C. A. Transformando ideias em negócios. Rio de Janeiro: <i>Campus</i> , 2001.	
FILLION, L. J. & DOLABELA, F. Boa ideia! E agora – Plano de negócios : o caminho seguro para gerenciar uma empresa. São Paulo: Cultura Editora Associados, 2000.	
GOLEMAN, D.; Liderança . Rio de Janeiro: <i>Campus Elsevier</i> , 2008.	
MAYER, V. F.; MARIANO, S. Empreendedorismo : fundamentos e técnicas para criatividade. São Paulo: LTC, 2011.	

13. METODOLOGIA

Para o desenvolvimento desta Proposta Pedagógica serão adotadas estratégias diversificadas, que possibilitem a participação ativa dos docentes e estudantes, a fim da construção das competências necessárias às atividades relacionadas ao exercício profissional futuro do Técnico em Meio Ambiente. Tais estratégias envolvem: Aulas teóricas e práticas; estudos de casos; exposições dialogadas; palestras; visitas técnicas orientadas; planejamento e execução de projetos e pesquisas; além de outras medidas que integrem conhecimentos, habilidades e valores inerentes à ocupação e que focalizem o contexto do trabalho, estimulando o raciocínio para solução de problemas e a construção do conhecimento.

O curso Técnico em Meio Ambiente Subsequente do IFSULDEMINAS, *Campus Muzambinho*, utiliza métodos ativos e interativos, centrados no discente, voltados para o seu desenvolvimento. Alguns princípios merecem destaque:

Interdisciplinaridade: a integração disciplinar possibilita análise dos objetos de estudo sob diversos olhares, constituindo-se questionamentos permanentes que permitam a (re) criação do conhecimento.

Formação profissional para a cidadania: traduzida no compromisso de desenvolver o espírito crítico e a autonomia intelectual.

Estímulo à autonomia intelectual: entendida como autoria da própria fala e do próprio agir; é fundamental para a coerência da integração do conhecimento com a ação. O desenvolvimento de uma postura investigativa por parte do estudante é fundamental para que este construa sua autonomia intelectual e profissional.

Responsabilidade, compromisso e solidariedade social: materializada na compreensão da realidade social e no estímulo à solidariedade, deve ser o ponto integrador das ações de extensão vinculadas ao currículo.

Diversificação dos cenários de ensino-aprendizagem: visualizada como a inserção do discente nos ambientes rurais através de visitas nas propriedades rurais e também do estágio curricular obrigatório que pode ser iniciado pelo discente a partir do 1º módulo. Esta estratégia pedagógica é fundamental para a formação do profissional generalista, capaz de atuar nos diferentes seguimentos econômicos e de integrar criticamente conhecimentos teóricos, práticos e a realidade socioeconômica, cultural e política.

O curso Técnico em Meio Ambiente Subsequente busca sempre o desenvolvimento de programas que privilegiem descobertas de novos métodos de desenvolvimento e aplicação da profissão.

Nesse sentido, realça-se que o curso é composto por aulas dialogadas expositiva, dinâmicas de grupo, leituras comentadas, aulas expositivas, visitas técnicas, aulas práticas, atividades teóricas e praticas em laboratórios, estudos de caso, seminários, dentre outros.

14. ATIVIDADE DE EDUCAÇÃO MODALIDADE EAD

A resolução CNE/CEB Nº 6, DE 20 DE SETEMBRO DE 2012, estabelece que respeitados os mínimos previstos de duração e carga horária total, o plano de curso técnico de nível médio pode prever atividades não presenciais, até 20% (vinte por cento) da carga horária diária do curso, desde que haja suporte tecnológico e seja garantido o atendimento por docentes e tutores.

As atividades semipresenciais são caracterizadas como quaisquer atividades didáticas, módulos ou unidades de ensino-aprendizagem centrados na autoinstrução e aprendizagem colaborativa por meio da mediação de recursos didáticos organizados em diferentes suportes de informação e comunicação síncrona e/ou assíncrona.

Assim o curso Técnico em Meio Ambiente Subsequente, do IFSULDEMINAS, Campus Muzambinho ampliando as possibilidades e metodologias pedagógicas, irá ofertar 20% (vinte por cento) da carga horária diária do curso em atividades didáticas semipresenciais, para as disciplinas de Fundamentos Biológicos, Ecologia dos Ecossistemas, Legislação Ambiental Brasileira e Geoprocessamento e centrados na autoinstrução e aprendizagem colaborativa, mediados por recursos didáticos organizados em diferentes suportes de informações e comunicação.

As atividades semipresenciais devem se configurar como de desenvolvimento estratégico, com a garantia de atendimento de pessoal qualificado, políticas de acesso, acompanhamento e avaliação compatíveis, não sendo caracterizadas como compensação de tempo ou práticas cotidianas de salas de aulas ou mesmo tarefas de casa.

A oferta de disciplinas do currículo na modalidade EAD, nos cursos Técnicos Subsequentes, ocorrerá obrigatoriamente por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) definido e mantido pela instituição, sendo permitido aos docentes utilizarem-se de Tecnologias Educacionais e da Informação e Comunicação complementares na produção de conteúdos, sua transmissão, avaliação e *feedback* em ambientes virtuais.

As Tecnologias Educacionais (TED) e da Informação e Comunicação (TIC) nos processos de autoinstrução e aprendizagem colaborativa em ambientes virtuais (*e-learning*) não devem se constituir apenas em mídias de transmissão de conteúdos lineares, mas ferramentas potencializadoras de habilidades e competências adequadas às exigências do trabalho contemporâneo.

As características que justificam a oferta de componentes curriculares na modalidade EAD são:

- ✓ Oportunizar ao discente vivenciar uma modalidade que permita, com maior ênfase, o desenvolvimento de competências e habilidades adequadas ao mundo do trabalho contemporâneo, tais como a fluência digital, o planejamento, a organização e a administração do tempo, a autonomia e a proatividade, a aprendizagem colaborativa, a comunicação e o *feedback*.
- ✓ Flexibilizar os horários para os estudos, promovendo a maior qualidade de vida e acadêmica dos discentes.
- ✓ Oportunizar ao docente o acesso e a utilização de ferramentas de TICs no processo de ensino e aprendizagem.
- ✓ Ressaltar a importância da tecnologia na área educacional.

14.1 Dos aspectos metodológicos

Para as disciplinas ofertadas parcialmente na modalidade EAD será necessário, inicialmente, que o docente disponibilize aos discentes orientações para uso do AVA, Plano de estudos, cronograma e roteiro das atividades que serão desenvolvidas no decorrer da disciplina.

O acesso ao AVA por discentes e docentes deverá ocorrer por meio de uma página mantida pela coordenação de curso por onde os mesmos terão acesso às páginas das disciplinas específicas, aos conteúdos e objetos de ensino e aprendizagem.

Nas disciplinas que serão ofertadas de forma EAD, será obrigatória a presença de mediadores (tutores), exercida neste caso pelo docente titular da disciplina.

As atividades desenvolvidas de forma EAD, integral ou parcial, em Ambiente Virtual de Aprendizagem deverão ser registradas em diário de classe do sistema acadêmico oficial, incluindo registros quanto a atividades e tarefas, conteúdos, carga horária, data de realização das atividades síncronas, desde que previamente agendadas, em consonância com a normatização vigente.

O planejamento, bem como a descrição das atividades semipresenciais, em Plataformas e Ambientes Virtuais de Aprendizagem (AVA), deverão constar no Plano de Ensino de cada disciplina de forma detalhada e precisa, especificando a carga horária a distância, a metodologia adotada, critérios de avaliação, cronograma de atividades e mecanismos de atendimento individualizado aos estudantes.

O docente deverá informar, quanto à carga horária, o percentual das atividades semipresenciais do componente curricular conforme previsto no PPC.

Na metodologia adotada, o docente deverá estabelecer ações em duas categorias: momentos presenciais e momentos a distância. Em cada um deles o docente deverá detalhar a forma de trabalho da disciplina e quais instrumentos serão utilizados para atingir os objetivos estabelecidos no Plano de Ensino.

Para a carga horária EAD ministrada deverá ser apresentado cronograma e descrição de atividades de forma detalhada no Plano de Ensino, no qual o docente deverá especificar quais serão os períodos em que as atividades virtuais estarão disponíveis.

Para o curso Técnico em Meio Ambiente Subsequente, as disciplinas descritas na matriz curricular com parte da carga horária na modalidade EAD, serão desenvolvidas atividades didáticas e pedagógicas propostas no Ambiente Virtual de Aprendizagem, que proporcionará ao discente dedicar-se semanalmente 5% do total da carga horária estabelecida, cumprindo os 100% ao longo de 20 semanas.

14.2 Do ambiente virtual de aprendizagem

As atividades do Ambiente Virtual de Aprendizagem acompanharão o calendário acadêmico do campus. No uso do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) ao longo do período letivo o docente poderá utilizar os seguintes recursos disponíveis no Ambiente Virtual de Aprendizagem Moodle, tais como: referendo, diário, diálogo, lição, glossário, trabalho, inquérito, questionário, workshop, fórum, chat dentre outros recursos disponíveis.

Serão consideradas atividades semipresenciais somente aquelas desenvolvidas e/ou registradas no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) Moodle Institucional, sendo permitido aos docentes utilizarem-se de Tecnologias Educacionais e da Informação e Comunicação complementares na produção de conteúdos, sua transmissão e *feedback* em ambientes virtuais.

A utilização do ambiente virtual de aprendizagem, será realizada pelo discente através de acesso a plataforma Moodle, utilizando-se login e senha individualizada via link disponível no site do IFSULDEMINAS Campus Muzambinho.

O acesso e utilização de outras ferramentas como correios eletrônicos, aplicativos de bate papo, redes sociais entre outros, poderão ser utilizados ao longo da execução e não serão considerados para fins de avaliação, desenvolvimento e consolidação da disciplina.

14.3 Alunos com necessidades especiais

Será realizada a oferta de atendimento específico a alunos que apresentem especificidades em seu desenvolvimento pedagógico, adequando as tecnologias ao tipo de deficiência declarada.

Para oferta aos alunos que apresentem deficiência, deverá ser consultado o Núcleo de Apoio a Pessoas com Necessidades Especiais (NAPNE), bem como o professor responsável pela disciplina, estabelecendo atividades pedagógicas adequadas à deficiência, conforme políticas institucionais e legais.

14.4 Avaliação

No curso Técnico em Meio Ambiente Subsequente algumas disciplinas serão ofertadas parcialmente na modalidade EAD. Neste caso o processo avaliativo deverá garantir 80% de atividades presenciais, sendo que cada avaliação não poderá ultrapassar 50% do total.

Os docentes deverão desenvolver atividades e tarefas avaliativas no AVA que proporcionem avaliações diagnóstica, formativa e somática, considerando os estilos de aprendizagem.

As atividades de recuperação e exames finais deverão ser executadas exclusivamente de forma presencial.

14.5 Frequência

Não haverá diferenciação a respeito da frequência mínima exigida para aprovação nas disciplinas ofertadas de forma parcial na modalidade EAD. Assim, de acordo com a legislação educacional, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBN nº 9.394/96, o aluno para ser aprovado devem ter 75% de frequência sobre o total de horas letivas da disciplina.

15. ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO

O Estágio Profissional Curricular é obrigatório, conforme Normas Acadêmicas dos Cursos Subsequentes da Educação Técnica Profissional de Nível Médio do IFSULDEMINAS.

O objetivo do estágio é propiciar a complementação da aprendizagem. O estágio deve ser planejado, executado, acompanhado e avaliado em conformidade com o currículo do curso e o calendário escolar do Campus, a fim de se constituir instrumento de integração, em termos de treinamento prático, de aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano.

O Estágio Curricular Supervisionado do Curso Técnico em Meio Ambiente compreende a modalidade de Estágio Profissional Supervisionado, que se constituirá em atividades complementares à formação acadêmica nos aspectos técnico, científico e comportamental, por meio de vivência das atividades inerentes à profissão de Técnico em Meio Ambiente.

A carga horária do Estágio Profissional Curricular Supervisionado do Curso Técnico em Meio Ambiente do IFSULDEMINAS Campus Muzambinho terá 12,5% da carga horária total (150 horas), das disciplinas destinadas de bases científicas e tecnológicas (1.200 horas), a serem obrigatoriamente cumpridas, a partir da conclusão do primeiro módulo (1º Módulo) do curso, desde que o discente esteja matriculado e frequentando regularmente as aulas.

O Estágio Profissional Curricular Supervisionado do Curso Técnico em Meio Ambiente será desenvolvido nos dois últimos semestres do curso.

O discente estagiário terá orientação de um professor do curso, que deverá sanar as dúvidas e direcionar como o discente deverá proceder no estágio, sendo também, necessário o acompanhamento das atividades por um supervisor na empresa cedente.

Também poderão ser computadas como carga horária de estágio, atividade desenvolvidas pelos discentes em projetos de extensão, bem como elaboração de projeto de estágios a serem desenvolvidos dentro de empresas.

Projeto de extensão - poderá ser computado em 100% (cem por cento) como estágio obrigatório, sendo que em caso de realização dentro do campus não poderá ultrapassar 50% (cinquenta por cento) da carga horária total estabelecida.

Poderão ser computados como estágio obrigatório os projetos de extensão em que sejam desenvolvidas as seguintes atividades:

- ✓ Acompanhamento e orientação de situações de vulnerabilidade de recursos naturais no ambiente urbano e/ou rural.
- ✓ Intervenções sociais por meio de realizações de palestras e orientações que tenham como objetivo a conscientização, sensibilização e conhecimento de ações relacionadas à preservação e mitigação de impactos de origem antrópica ou natural.
- ✓ Ações que promovam educação em saúde e vigilância ambiental em empreendimentos empresariais, hospitalares e órgãos públicos;
- ✓ Realização de diagnósticos estruturados em meio ambiente e possíveis intervenções que permitam o planejamento e desenvolvimento de ações específicas junto a comunidade;
- ✓ Orientações, instruções no assessoramento e educação continuada junto à comunidade rural e propriedades agrícolas.

Todos os projetos de extensão devem estar articulados com a proposta de formação profissional, promovendo a oportunidade didática e pedagógica do discente correlacionar o conhecimento teórico adquirido em sala de aula, com a prática do dia a dia, ou seja, projetos que tenham um propósito didático e pedagógico com cunho social.

Projeto de estágios - é uma atividade direcionada pelo professor orientador a ser realizada dentro de empresas e/ou no Instituto, onde o discente irá desenvolver as ações propostas pelo orientador com o objetivo de concluí-las até o final do estágio, sendo necessariamente vinculadas as áreas correlatas ao curso. O projeto deve ser realizado todo dentro da empresa cedente ou Instituição, respeitando o estabelecido na Lei nº 11.788 de 25 de setembro de 2008 .

A jornada de estágio não poderá ultrapassar 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, sendo que nos períodos em que não estão programadas aulas presenciais, poderá ter jornada de até 40 horas semanais, conforme prevista na Lei nº 11788 .

Será considerado como estágio finalizado quando o discente cumprir a carga horária mínima estabelecida no Projeto Pedagógico de Curso PPC, entregar todos os relatórios à SIE-C, e realizar apresentação final do (os) estágio (os).

A apresentação final de estágios será realizada por meio de seminários ou mostra de estágios a cada final de semestre, onde o estagiário poderá apresentar a experiência vivenciada dentro da empresa com avaliação final de comissão avaliadora .

A não conclusão do Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório implicará na reprovação e suspensão da emissão do diploma.

16. SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM

A função da avaliação é aperfeiçoar métodos, estratégias e materiais para o ensino, visando o aprimoramento do ensino-aprendizagem, possibilitando a comunicação contínua e permanente entre os sujeitos do processo educativo. A avaliação deve ter como principal função, por um lado, orientar o professor quanto ao aperfeiçoamento de seus métodos de ensino e, por outro lado, possibilitar a melhoria no desempenho do educando.

A sistemática de avaliação do curso Técnico em Meio Ambiente Subsequente terá como base a Resolução CONSUP nº 073/2015 que dispõem sobre a aprovação das Normas Acadêmicas dos Cursos Subsequentes da Educação Técnica Profissional de Nível Médio do IFSULDEMINAS. O sistema de avaliação a ser adotado em cada componente curricular ou atividade depende dos seus objetivos. Para avaliação dos discentes, os professores poderão utilizar métodos avaliativos diversificados como provas teóricas e práticas, relatórios de atividades, trabalhos e/ou apresentação de seminários e desenvolvimento de Projetos, arguições, dentre outros, respeitando a autonomia didática do professor.

No curso Técnico em Meio Ambiente Subsequente, objetiva-se o uso de diferentes instrumentos e técnicas de avaliação, a fim de valorizar as diferentes habilidades.

Com base no Art. 34 das Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Profissional Técnica de Nível Médio (Res. 06/2012/CEB/CNE) a avaliação da aprendizagem dos estudantes visa à sua progressão para o alcance do perfil profissional de conclusão, sendo contínua e cumulativa, com prevalência dos aspectos *qualitativos* sobre os quantitativos, bem como dos resultados ao longo do processo sobre os de eventuais provas finais.

A avaliação qualitativa de acordo com Demo (2005) pretende ultrapassar a avaliação quantitativa, sem dispensar esta. Entende que, no espaço educativo, os processos são mais relevantes que os produtos, não fazendo jus à realidade, se reduzida apenas às manifestações empiricamente mensuráveis.

Alguns objetivos da avaliação qualitativa tão bem expostas por Demo (2005) as quais considero como aporte e reflexão para o curso: i) a didática é reconstrutiva, no sentido específico de

mobilizar o discente a ser o sujeito central do processo educativo; ii) o professor é capaz de manejar e produzir conhecimento, para poder organizar o mesmo processo no discente; iii) a avaliação do desempenho do discente privilegia o processo reconstrutivo próprio e não a aula, prova e cola; iv) os apoios didáticos que facilitam a atitude reconstrutiva estão presentes e são efetivados na própria escola ; v) a escola é atualizada em termos de conhecimento e atinge desempenho competente nos discentes e professores; vi) o saber pensar e aprender a aprender estão presentes na prática escolar dos estudantes.

A avaliação educacional, em geral, e a avaliação de aprendizagem escolar, em particular, são meios e não fins, em si mesmas, estando assim delimitadas pela teoria e pela prática que as circunstancializam. Desse modo, entendemos que a avaliação não se dá nem se dará num vazio conceitual, mas sim dimensionada por um modelo teórico de mundo e de educação, traduzido em prática pedagógica. (LUCKESI, 1995, p. 28).

Neste contexto a avaliação da aprendizagem no curso Técnico em Meio Ambiente Subsequente, deverá abordar três dimensões essenciais: diagnóstica, formativa e somativa e será normatizada pelas normas acadêmicas dos Cursos Técnicos Subsequentes do IFSULDEMINAS.

16.1 Da Frequência

Segundo a Resolução CONSUP nº 073/2015, Normas Acadêmicas de Cursos Subsequentes da Educação Técnica Profissional de Nível Médio segue os critérios para verificação da frequência.

É obrigatória, para a aprovação, a frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária de cada disciplina.

O controle da frequência e de competência do docente, assegurando ao estudante o conhecimento mensal de sua frequência. Como ação preventiva, o docente deverá comunicar formalmente à Coordenadoria Geral de Assistência ao Educando ou outro setor definido pelo campus, casos de faltas recorrentes do discente que possam comprometer o processo de aprendizagem do mesmo.

Só serão aceitos pedidos de justificativa de faltas para os casos previstos em lei, sendo entregues diretamente no setor definido pelo campus em que o discente esta matriculado.

a. Em caso de atividades avaliativas, a ausência do discente devera ser comunicada por ele, ou responsável, ao setor definido pelo campus ate 2 (dois) dias apos a data da aplicação. Formulário devidamente preenchido devera ser apresentado ao mesmo setor no prazo máximo de 2 (dois) dias uteis apos a data de seu retorno a instituição. Neste caso, o estudante terá a falta justificada e o direito de receber avaliações aplicadas no período/dia.

São considerados documentos para justificativa da ausência:

I - Atestado Médico;

II - Certidão de óbito de parentes de primeiro e segundo graus;

III - Declaração de participação em evento acadêmico científico e cultural sem apresentação de trabalho e

III - Atestado de trabalho, válido para período não regular da disciplina.

O não comparecimento do discente a avaliação a que teve direito pela sua falta justificada implicara definitivamente no registro de nota zero para tal avaliação na disciplina.

Havendo falta coletiva de discentes em atividades de ensino, será considerada a falta e o conteúdo não será registrado.

Mesmo que haja um número reduzido de estudantes, ou apenas um, em sala de aula, o docente deve ministrar o conteúdo previsto para o dia de aula, lançando presença aos participantes da aula.

16.2 Da Verificação do Rendimento Escolar e da Aprovação

A Resolução CONSUP nº 73/2015, que aprovou as Normas Acadêmicas de Cursos Subsequentes da Educação Técnica Profissional de Nível Médio estabelece que:

O registro do rendimento acadêmico dos discentes compreenderá a apuração da assiduidade e a avaliação do aproveitamento em todos os componentes curriculares

O docente deverá registrar diariamente o conteúdo desenvolvido nas aulas e a frequência dos discentes através do diário de classe ou qualquer outro instrumento de registro adotado.

As avaliações poderão ser diversificadas e obtidas com a utilização de instrumentos tais como: exercícios, arguições, provas, trabalhos, fichas de observações, relatórios, auto avaliação e outros;

a. Nos planos de ensino deverão estar programadas, no mínimo, uma avaliação bimestral, conforme os instrumentos referenciados no inciso I, sendo que cada avaliação não deverá ultrapassar a 50% do valor total do semestre.

b. O docente deverá publicar as notas das avaliações e revisar as avaliações em sala de aula até 14 (quatorze) dias consecutivos após a data de aplicação

c. Em caso de afastamento legal do docente, o prazo para a apresentação dos resultados das avaliações e da revisão da avaliação poderá ser prorrogado.

Os critérios e valores de avaliação adotados pelo docente deverão ser explicitados aos discentes no início do período letivo, observadas as normas estabelecidas neste documento. O docente poderá alterar o critério de avaliação desde que tenha parecer positivo do colegiado de curso com apoio da supervisão pedagógica

Após a publicação das notas, os discentes terão direito a revisão de prova, devendo num prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, formalizar o pedido através de formulário disponível na SRA ou SRE

O docente deverá registrar as notas de todas as avaliações e as médias para cada disciplina.

Os docentes deverão entregar o Diário de Classe corretamente preenchido com conteúdos, notas, faltas e horas/aulas ministradas na Supervisão Pedagógica ou setor definido pelo Campus dentro do prazo previsto no Calendário Escolar. Para os casos nos quais são usados sistemas informatizados, a conclusão do preenchimento deverá seguir também o Calendário Escolar.

Os cursos da educação profissional técnica de nível médio subsequente adotarão o sistema de avaliação de rendimento escolar de acordo com os seguintes critérios:

I - Serão realizados em conformidade com os planos de ensino, contemplando os ementários, objetivos e conteúdos programáticos das disciplinas.

II - O resultado do módulo/período será expresso em notas graduadas de zero (0,0) a 10,0 (dez) pontos, admitida, no máximo, a fração decimal.

III - As avaliações terão caráter qualitativo e quantitativo e deverão ser discriminadas no projeto pedagógico do curso.

Será atribuída nota zero (0,0) a avaliação do discente que deixar de comparecer às aulas, nas datas das avaliações sem a justificativa legal.

Para efeito de aprovação ou reprovação em disciplina, serão aplicados os critérios abaixo:

I. APROVADO, o discente que obtiver nota nas disciplinas (MD) igual ou superior a 60% (sessenta por cento) e frequência (FD) igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento), no total da carga horária da disciplina.

II. RECUPERAÇÃO O discente que alcançar nota inferior a 60% (sessenta por cento) na disciplina terá direito à recuperação. O cálculo da média da disciplina recuperação (MDr) será a partir da média aritmética da média da disciplina (MD) mais a avaliação de recuperação. Se a média após a recuperação (MDr) for menor que a nota a disciplina antes da recuperação, será mantida a maior nota.

III. Terá direito ao exame final o discente que obtiver média da disciplina igual ou superior a 30,0% e inferior a 60,0% e frequência igual ou superior a 75% na disciplina. O exame final poderá abordar todo o conteúdo contemplado na disciplina. O cálculo do resultado final da disciplina (RFD), após o exame final correspondente ao período, será a partir da média ponderada da média da disciplina após a recuperação, peso 1, mais a nota do exame final, peso 2, esta somatória dividida por 3.

IV – O exame final é facultativo, não podendo atribuir nota 0,0 (zero) ao discente que não o realizou, mesmo tendo a oportunidade.

a. Não há limite do número de disciplinas para o discente participar do exame final.

IV. Estará REPROVADO o discente que obtiver nota da disciplina inferior a 60,0% (sessenta) ou Frequência inferior a 75% na disciplina.

Quadro 2: Resumo de critérios para efeito de aprovação nos Cursos Técnicos SUBSEQUENTES do IFSULDEMINAS.

CONDIÇÃO	SITUAÇÃO FINAL
$MD \geq 60,0\%$ e $FD \geq 75\%$	APROVADO
$MD < 60,0\%$	RECUPERAÇÃO DISCIPLINA
$30,0\% \leq MDr < 60,0\%$ e $FD \geq 75\%$	EXAME FINAL
$MD < 30,0\%$ ou $RFD < 60,0\%$ ou $FD < 75\%$	REPROVADO

Legenda: **MD** – média da disciplina; **FD** – frequência total das disciplinas; **MDR** – média da disciplina recuperação; **RFD** – resultado final da disciplina.

O discente terá direito a revisão de nota do exame final, desde que requerida na SRA ou SRE num prazo máximo de 2 (dois) dias úteis após a publicação da nota.

O discente deverá repetir a disciplina do módulo/período que foi reprovado.

A reprovação em número superior a 3 (três) disciplinas no semestre, acarretará retenção no módulo/período devendo cumpri-las primeiramente para continuar sua promoção.

Não sendo ofertadas as disciplinas de dependência, o discente poderá dar continuidade ao curso e cumprirá obrigatoriamente todas as dependências quando ofertadas. Caso o discente reprove em até 2 (duas) disciplinas poderá se houver compatibilidade de horário, matricular-se no módulo/período seguinte, acrescido dessas disciplinas.

Será admitida a dependência orientada para discentes reprovados, em até duas disciplinas, por nota e com frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento), após análise do Colegiado do Curso.

Entende-se por dependência orientada a prática pedagógica acompanhada por um docente. No início do período letivo, o docente apresentará ao Coordenador de Curso um Plano de Trabalho.

O discente terá o dobro do tempo normal do curso contado a partir da data de ingresso no primeiro período como prazo máximo para conclusão do mesmo.

Não serão computados, para efeito de contagem do prazo máximo para conclusão, os períodos de trancamento de matrícula.

Haverá dois modelos de recuperação que o discente poderá participar:

I - Recuperação paralela – realizada todas as semanas durante o horário de atendimento aos discentes e outros programas institucionais com o mesmo objetivo.

- a. O docente ao verificar qualquer situação do discente que está prejudicando sua aprendizagem deverá comunicá-lo oficialmente sobre a necessidade de sua participação nos horários de atendimento ao discente e aos demais programas institucionais com o mesmo objetivo.
- b. A comunicação oficial também deverá ser realizada à Coordenadoria Geral de Ensino (CGE)/Coordenadoria de Ensino e a Coordenadoria Geral de Assistência ao Educando (CGAE)/Setor de Assistência ao Educando ou equivalentes.
- c. O docente deverá registrar a presença do discente comunicado oficialmente para participar do horário de atendimento ao discente.
- d. Os responsáveis pelo acompanhamento dos demais programas institucionais que visam à melhoria da aprendizagem do discente deverão registrar a presença do discente comunicado oficialmente.

II - Recuperação do módulo/período – recuperação avaliativa de teor qualitativo e quantitativo aplicada ao final do semestre quando o discente se enquadrar na situação apresentada no Quadro 1.

O aproveitamento acadêmico nas atividades didáticas deverá refletir o acompanhamento contínuo do desempenho do discente, avaliado por meio de exercícios avaliativos, conforme as peculiaridades da disciplina. As avaliações deverão ser realizadas utilizando os instrumentos que contemplem trabalhos efetuados de forma coletiva ou individual. Os conteúdos a serem avaliados deverão atender aos objetivos com vistas a atingir as competências e habilidades exigidas do educando em cada semestre.

A avaliação será diagnóstica e formativa, ocorrendo de forma processual e contínua, na qual o professor, munido de suas observações, terá um diagnóstico pontual da turma. O professor poderá utilizar diferentes formas e instrumentos de avaliação, que levem o discente ao hábito do estudo, da pesquisa, da reflexão, da criatividade e aplicação do conhecimento em situações variadas. Os resultados das avaliações deverão ser utilizados pelo professor como meio para a identificação dos avanços e dificuldades dos discentes, com vistas ao redimensionamento do trabalho pedagógico na perspectiva da melhoria do processo ensino aprendizagem.

16.3 Do Conselho de Classe

A Resolução CONSUP nº 073/2015, Normas Acadêmicas de Cursos Subsequentes da Educação Técnica Profissional de Nível Médio estabelece que:

O Conselho de Classe Pedagógico de caráter consultivo e diagnóstico deverá ser previsto em calendário acadêmico com a presença de todos os docentes e coordenador de curso, bem como representantes discentes, supervisão pedagógica, representante da equipe multidisciplinar e coordenador geral de ensino ou representante indicado que discutam evolução, aprendizagem, postura de cada discente e façam as deliberações e intervenções necessárias quanto à melhoria do processo educativo.

O Conselho de Classe Pedagógico deverá se reunir uma vez, após decorrido no mínimo 50% do semestre letivo.

O Conselho de Classe Pedagógico será presidido pelo Coordenador de Curso.

O Conselho de Classe Final é deliberativo e constituído por todos os docentes da turma, coordenador do curso, representantes da equipe multidisciplinar (pedagogo, psicólogo, assistente de discente, assistente social) e Coordenador Geral de Ensino/Coordenador de Ensino ou representante indicado que deliberará sobre a situação do discente que não obteve aprovação em até 2 (duas) disciplinas/eixos temáticos ou equivalente conforme Projeto Pedagógico de Curso, possibilitando ou não a sua promoção. Deverá ser feito ata que sendo assinada por todos será enviada para a Seção de Registro Escolar SER.

Somente os docentes terão direito ao voto para a promoção do discente. Em caso de empate, o Coordenador do Curso terá o voto de Minerva.

16.4 Terminalidade Específica e Flexibilização Curricular

Conforme Resolução CONSUP nº 102/2013, que define as diretrizes de Educação Inclusiva do IFSULDEMINAS, têm-se:

16.4.1 Terminalidade Específica

Segundo a Resolução CNE/CEB nº 02/2001, que instituiu as Diretrizes Nacionais para Educação Especial - DNEE, a terminalidade específica

[...] é uma certificação de conclusão de escolaridade – fundamentada em avaliação pedagógica – com histórico escolar que apresente, de forma descritiva, as habilidades e competências atingidas pelos educandos com grave deficiência mental ou múltipla.

A terminalidade específica é, então, um recurso possível aos discentes com necessidades especiais, devendo constar do regimento e do projeto pedagógico institucional. As Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica (2001), acrescentam que, após a educação infantil, a escolarização do estudante com necessidades educacionais especiais deve processar-se nas mesmas etapas e modalidades de educação e ensino que os demais educandos,

ou seja, no ensino fundamental, no ensino médio, na educação profissional, na educação de jovens e adultos, e na educação superior. Essa educação deve ser suplementada e complementada, quando necessário, por meio dos serviços de apoio pedagógico especializado.

Segundo o Parecer MEC/SEESP/DPEE nº 14/2009,

O direito de discentes obterem histórico escolar descritivo de suas habilidades e competências, independente da conclusão do ensino fundamental, médio ou superior, já constitui um fato rotineiro nas escolas, não havendo necessidade de explicitá-lo em Lei (MEC/SEESP/DPEE, 2009).

Desta forma, as escolas devem buscar alternativas em todos os níveis de ensino que possibilitem aos estudantes com deficiência mental grave ou múltipla o desenvolvimento de suas capacidades, habilidades e competências, sendo a certificação específica de escolaridade uma destas alternativas. Essa certificação não deve servir como uma limitação, ao contrário, deve abrir novas possibilidades para que o estudante tenha acesso a todos os níveis de ensino possíveis, incluindo a educação profissional e a educação de jovens e adultos, possibilitando sua inserção no mundo do trabalho.

A mesma legislação (Resolução CNE/CEB nº 02/2001) prevê que as escolas da rede de educação profissional poderão avaliar e certificar competências laborais de pessoas com necessidades especiais não matriculadas em seus cursos, encaminhando-as, a partir deste procedimento, para o mundo do trabalho. Assim, essas pessoas poderão se beneficiar, qualificando-se para o exercício de funções. Cabe aos sistemas de ensino assegurar, inclusive, condições adequadas para aquelas pessoas com dificuldades de inserção no mundo do trabalho, mediante articulação com os órgãos oficiais afins, bem como para aqueles que apresentam uma habilidade superior nas áreas artística, intelectual ou psicomotora.

A terminalidade específica, bem como as demais certificações das competências laborais de pessoas com necessidades especiais, configura-se como um direito e uma possibilidade de inserção deste público no mundo do trabalho, com vistas a sua autonomia e a sua inserção produtiva e cidadã na vida em sociedade.

No curso Técnico em Meio Ambiente Subsequente a terminalidade específica para discentes com necessidades especiais acontecerá de forma individualizada, através de avaliações pedagógicas que apresentem de forma descritivas as habilidades e competências do mesmo.

16.4.2 Flexibilização Curricular

As adaptações curriculares devem acontecer no nível do projeto pedagógico e focalizar principalmente a organização escolar e os serviços de apoio. As adaptações podem ser divididas em:

1. Adaptação de Objetivos: estas adaptações se referem a ajustes que o professor deve fazer nos objetivos pedagógicos constantes do seu plano de ensino, de forma a adequá-los às características e condições do discente com necessidades educacionais especiais. O professor poderá também acrescentar objetivos complementares aos objetivos postos para o grupo.

2. Adaptação de Conteúdo: os tipos de adaptação de conteúdo podem englobar a priorização de áreas ou unidades de conteúdos, a reformulação das sequências de conteúdos ou, ainda, a eliminação de conteúdos secundários, acompanhando as adaptações propostas para os objetivos educacionais.

3. Adaptação de Métodos de Ensino e da Organização Didática: modificar os procedimentos de ensino, tanto introduzindo atividades alternativas às previstas, como introduzindo atividades complementares àquelas originalmente planejadas para obter a resposta efetiva às necessidades educacionais especiais do estudante. Modificar o nível de complexidade delas, apresentando-as passo a passo. Eliminar componentes ou dividir a cadeia em passos menores, com menor dificuldade entre um passo e outro.

4. Adaptação de materiais utilizados: são vários recursos – didáticos, pedagógicos, desportivos, de comunicação - que podem ser úteis para atender às necessidades especiais de diversos tipos de deficiência, seja ela permanente ou temporária.

5. Adaptação na Temporalidade do Processo de Ensino e Aprendizagem: o professor pode organizar o tempo das atividades propostas para o estudante, levando-se em conta tanto o aumento como a diminuição do tempo previsto para o trato de determinados objetivos e os seus conteúdos.

Portanto no curso Técnico em Meio Ambiente subsequente a flexibilização curricular irá acontecer a partir da adaptação de objetivos, conteúdos, métodos de ensino e organização didática, materiais utilizados e temporalidade do processo de ensino e aprendizagem, de forma individualizada para cada aluno, devendo constar no plano de ensino descrito para cada disciplina.

16.4.3 Avaliação Inclusiva

O fazer docente se objetiva na relação ensino-aprendizagem que permeia a relação professor-estudante, constituindo a base de qualquer instituição escolar. É preciso enfatizar que tal fazer não se concretiza em um grau maior de importância, é um fazer que parte de uma concepção de relação horizontal com os estudantes não podendo haver uma valorização maior tanto de um como de outro.

Dentre as ações que compõem o fazer docente encontra-se a avaliação, com o objetivo de refletir sobre o processo ensino-aprendizagem. O importante, porém, mais do que o instrumento em si, é o referencial teórico que direciona o fazer docente e esclarece a intencionalidade com que esse instrumento é utilizado. Na avaliação classificatória o resultado é tido como verdadeiro e imutável. Assim, o papel político pedagógico da nota legitima o fracasso devido ao caráter de terminalidade da prova, o que dificulta a superação e o crescimento, estereotipando o estudante.

A avaliação em uma perspectiva inclusiva e democrática deve considerar a aprendizagem não a partir dos mínimos possíveis, mas sim, a partir dos mínimos necessários, possibilitando o acompanhamento do desenvolvimento do processo ensino aprendizagem, propiciando reflexão tanto da eficácia do fazer docente diante da especificidade deste educando, quanto do progresso no desempenho deste educando.

O ato de avaliar a aprendizagem implica em acompanhamento e reorientação permanente da aprendizagem. Ela se realiza através de um ato rigoroso e diagnóstico, tendo em vista a obtenção dos melhores resultados possíveis, frente aos objetivos que se pretendem alcançar (SOUTO,2014).

Como expõe Luckesi (2004), avaliar, na perspectiva inclusiva, significa subsidiar a construção do melhor resultado possível e não pura e simplesmente aprovar ou reprovar algo. A realização de avaliação diagnóstica é extremamente pertinente à realidade do ensino técnico/tecnológico para identificação dos conhecimentos, experiências e saberes resultantes da trajetória pessoal e de vida. Essa avaliação permite também a identificação de insuficiências formativas. Sua utilização pode orientar o estudante na complementação e/ou prosseguimento dos estudos e no exercício profissional.

Para se realizar uma avaliação inclusiva faz-se necessário considerar alguns pressupostos, entre eles:

- ✓ disponibilidade do professor em fazer da avaliação mais um momento de aprendizagem;
- ✓ estabelecimento de um ambiente de confiança;
- ✓ esclarecimento aos discentes do que se espera da avaliação;
- ✓ previsão de tempo adequado para resolução das atividades avaliativas;

- ✓ atribuição de valores às questões, conforme a singularidade das necessidades especiais;
- ✓ consideração do processo de resolução, do raciocínio;
- ✓ utilização de enunciados sucintos, elaborados com objetividade e clareza, com apoio de figuras que auxiliem na interpretação da questão, quando a deficiência for intelectual;
- ✓ adequação do ambiente e dos instrumentos necessários para realização da atividade avaliativa, quando a deficiência for física ou sensorial;
- ✓ comunicação dos resultados o mais rápido possível objetivando discriminar as necessidades o quanto antes;
- ✓ valorização das habilidades em detrimento das limitações.

Ressalta-se que o processo de avaliação dependerá de conhecimento sobre especificidade de cada caso, considerando a trajetória do sujeito para promover, o melhor possível, o seu desenvolvimento integral. Os objetivos não atingidos pelos estudantes deverão ser retomados em sala de aula. Deve-se considerar que também, na perspectiva inclusiva, os resultados advindos da utilização de instrumentos avaliativos, são provisórios e não definitivos. O que o estudante demonstrou não conhecer em um momento, poderá vir a conhecer em outro, superando, inclusive, o determinismo de um prognóstico preestabelecido.

Portanto no curso Técnico em Meio Ambiente Subsequente, a avaliação inclusiva acontecerá a partir da aplicação de diferentes ferramentas avaliativas que permitam determinar os conhecimentos adquiridos pelo discente, que irão compor o mínimo necessário, que o possibilite o acompanhamento do processo de ensino aprendizagem. Caberá ao docente considerar as especificidades e dialogar com os NAPNE para estabelecer as ferramentas didáticas e pedagógicas mais adequadas para a realização da avaliação inclusiva atendendo aos objetivos propostos.

17. SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO

A avaliação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Meio Ambiente Subsequente será realizada pelo seu respectivo colegiado, utilizando-se de diferentes instrumentos, e também, por meio de reuniões pedagógicas com discentes e docentes tendo como objetivo a oferta de um curso de qualidade, que atenda a proposta do perfil de formação.

As avaliações serão realizadas anualmente devendo os resultados serem tabulados e analisados estatística e qualitativamente para propostas de melhoria.

Ressalta-se que o Colegiado de Curso deverá organizar espaços de discussão e acompanhamento do processo didático-pedagógico.

18. PROJETO INTEGRADOR DE MEIO AMBIENTE

O curso Técnico em Meio Ambiente Subsequente no objetivo de formar um profissional de qualidade deverá desenvolver projetos integradores que busquem a interdisciplinaridade, integração teórica e prática das disciplinas, fornecendo ao educando uma visão sistêmica.

O discente do curso Técnico em Meio Ambiente deverá cursar a disciplina projeto integrador I e II, onde o mesmo irá realizar estudos de casos gerais e específicos em equipes, execução de projetos de análises ambientais que acontecerão com aulas presenciais e atividades EAD a fim de possibilitar a vivência do estudante com o mundo do trabalho. A carga horária total da disciplina será obtida por meio das aulas presenciais e atividades EAD realizada pelos discentes. Os professores orientadores cumprirão a carga horária prevista na Matriz Curricular em horário especial, agendado com o grupo de alunos de sua responsabilidade. Os horários deverão ser publicados para o conhecimento dos alunos.

A realização do Projeto Integrador deverá contemplar a aplicação integrada dos conhecimentos adquiridos durante o curso, tendo em vista a intervenção com o mundo do trabalho, realidade social de forma a contribuir para o desenvolvimento local e a solução de problemas.

A metodologia a ser adotada poderá ser pesquisas, levantamentos de problemas, elaboração de projetos de intervenção na realidade social contextualizada com o meio ambiente.

No final do curso promovendo novamente a integração das disciplinas o discente deverá apresentar um projeto ou estudo de caso realizado pelo mesmo a uma comissão formado por 3 professores de disciplinas distintas e que estejam familiarizados com o temas propostos.

Cada discente deve a partir da conclusão do primeiro módulo juntamente a coordenação de curso definir o acompanhamento de um professor orientador que irá direcionar os encaminhamentos para a realização do trabalho dos projetos integrados.

Após definição do orientador a coordenação do curso deve promover reunião para que os docentes orientadores dos projetos integradores possam interagir, planejar e avaliar em conjunto a realização e o desenvolvimento dos mesmos.

19. APOIO AO DISCENTE

Na primeira semana de aula, os estudantes do curso Técnico em Meio Ambiente Subsequente do IFSULDEMINAS, *Campus Muzambinho*, são recepcionados pela equipe gestora das atividades de ensino, pesquisa e extensão do Instituto (Diretor (a) Geral, Diretor (a) de Desenvolvimento Educacional, Diretor de Administração e Planejamento, Coordenador Geral de Ensino, Coordenador Geral de Assistência ao Educando, dentre outros) em cerimônia onde os discentes são acolhidos e recebem informações sobre o cotidiano acadêmico, com respectivas oportunidades, desafios e responsabilidades. Posteriormente, a coordenação do curso Técnico em Meio Ambiente Subsequente torna-se responsável pelo detalhamento e clarificação das informações transmitidas na cerimônia de recepção aos discentes.

O coordenador do curso Técnico em Meio Ambiente Subsequente informa aos estudantes ingressantes sobre as características gerais do curso e as aptidões apresentadas pelos egressos, que as qualificam profissionalmente. Durante esse contato, os discentes são informados a respeito da matriz do curso e dos professores vinculados às disciplinas, enfatizando os docentes que lecionam no primeiro período do curso.

Todos os professores do curso são orientados a estabelecer horários fixos de atendimento aos estudantes, a fim da prestação de esclarecimentos de dúvidas e apoio complementar aos conteúdos tratados em sala de aula. Além disto, o *campus* conta com apoio para assuntos didáticos, pedagógicos, socioeconômicos e emocionais ligados aos discentes, a partir dos serviços ofertados pela orientação educacional e, também, pela Coordenadoria Geral de Assistência ao Educando (CGAE), um setor diretamente ligado ao discente, procurando oferecer-lhes o apoio necessário ao seu bem-estar.

A equipe da CGAE tem como objetivo primordial a formação de cidadãos críticos e responsáveis. Para isso, busca intervir positivamente na formação dos discentes da instituição e proporcionar-lhes ambiente e condições adequadas ao seu processo de aprendizagem. Coordenar, acompanhar, e avaliar o atendimento aos discentes, bem como orientar aqueles que apresentam problemas que interferem no seu desempenho acadêmico e no cumprimento das normas disciplinares da instituição fazem parte das ações desenvolvidas pela CGAE.

Como forma de apoio financeiro, o IFSULDEMINAS – *Campus Muzambinho* - oferece oportunidades aos discentes por meio da participação em processos seletivos como: bolsas nas modalidades “estágio”; assistência estudantil. A Política de Assistência Estudantil do IFSULDEMINAS será norteada pelos seguintes princípios:

I.Oferta do ensino público, gratuito e de qualidade;

- II. Garantia da qualidade dos serviços prestados ao discente;
- III. Atendimento às necessidades socioeconômicas, culturais, esportivas e pedagógicas, visando à formação integral do discente;
- IV. Igualdade de condições para o acesso, permanência e conclusão nos cursos do IFSULDEMINAS, garantindo a equidade no atendimento aos discentes;
- V. Promoção da educação inclusiva, entendida como defesa da justiça social e eliminação de todas as formas de preconceitos e/ou discriminação relacionadas às pessoas com deficiência, à classe social, ao gênero, à etnia/cor, à religião, nacionalidade, orientação sexual, idade e condição física/mental/intelectual;
- VI. Liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber;
- VII. Garantia do acesso à informação a respeito dos programas e projetos oferecidos pela Instituição.

A gratuidade do ensino compreende a proibição de cobrança de taxas e contribuições vinculadas à matrícula e primeira via de emissão de documentos de identificação escolar e comprobatórios de situação acadêmica para todos os níveis de ensino, bem como uniformes para cursos de nível técnico integrado e subsequente. A compra de apostilas e livros didático-pedagógicos pelo estudante, colocados à venda por empresas terceirizadas, não pode ser condição obrigatória para acompanhamento das disciplinas e essa comercialização não pode causar prejuízos ao processo ensino-aprendizagem.

A Política de Assistência Estudantil do IFSULDEMINAS é composta pelos seguintes programas: Programa de Assistência à Saúde; Programa de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Especiais; Programa de Acompanhamento do Serviço Social; Programa Auxílio Estudantil (modalidade moradia, alimentação, transporte, material didático e auxílio creche); Auxílio Participação em Eventos-EVACT; Auxílio para Visitas Técnicas; Programa Mobilidade Estudantil – Nacional e Internacional; Programa de Acompanhamento Psicológico; Programa de Acompanhamento Pedagógico; Programa de Incentivo ao Esporte, Lazer e Cultura; Programa de Inclusão Digital.

As ações desenvolvidas no âmbito desses programas estão explicitadas na Resolução CONSUP nº 101/2013, que dispõe sobre a aprovação das Políticas de Assistência Estudantil do IFSULDEMINAS e suas formas de implementação.

19.1 Atendimento a pessoas com Deficiência ou com Transtornos Globais

De acordo com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB (Lei nº 9.394/96), Art. 59, os sistemas de ensino devem assegurar aos educandos com necessidades especiais,

“currículos, métodos, técnicas, recursos educativos e organização específicos, para atender as suas necessidades”. Cabe às instituições educacionais prover os recursos necessários ao desenvolvimento dos discentes com necessidades educacionais específicas, garantindo aos mesmos o acesso, a permanência e a conclusão com êxito no processo educacional. Conforme PDI 2014-2018 do IFSULDEMINAS, os Núcleos de Atendimento às Pessoas com Necessidades Especiais analisam os laudos médicos quando apresentados e, no caso de ingresso do candidato, encaminham as providências para que os novos estudantes tenham pleno acesso aos serviços pedagógicos.

O *Campus Muzambinho* conta com o Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Especiais (NAPNE), instituído pela Resolução CONSUP nº 030/2012, órgão responsável por assessorar e acompanhar as ações no âmbito da Educação Inclusiva, tendo as seguintes competências:

- I. Refletir e promover a cultura da inclusão no âmbito do IFSULDEMINAS por meio de projetos, assessorias e ações educacionais, contribuindo para as políticas e ações inclusivas nas esferas municipal, estadual e federal;
- II. Implantar e implementar políticas de acesso, permanência e conclusão do processo educacional com êxito, respeitando as especificidades do discente, em articulação com os poderes públicos e sociedade civil;
- III. Assegurar ao discente com necessidades especiais o espaço de participação, de modo que, em seu percurso formativo, adquira conhecimentos e também valores sociais consistentes que o levem a atuar na sociedade de forma autônoma e crítica;
- IV. Propiciar o envolvimento da família do discente com necessidades especiais nas ações inclusivas, visando sua participação no processo educacional e inserção do educando no mundo do trabalho;
- V. Zelar para que, na elaboração de documentos institucionais, seja contemplada a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva no ensino regular;
- VI. Promover eventos que envolvam a sensibilização e capacitação da comunidade escolar e sociedade civil;
- VII. Captar e gerir os recursos financeiros disponibilizados pelo poder público e iniciativa privada, definindo prioridades de ações e aquisição de equipamentos, softwares, materiais didático-pedagógicos e materiais para a Sala de Recursos Multifuncionais;
- VIII. Sugerir a contratação de profissionais especializados para atuarem junto aos discentes com necessidades especiais, possibilitando a estruturação dos Núcleos de Acessibilidade;

IX.Fazer cumprir a organização curricular diferenciada, bem como a adequação de métodos, técnicas, recursos educativos e demais especificidades pedagógicas que se fizerem necessárias;

X.Incentivar projetos de pesquisa e projetos de extensão na área da Educação Inclusiva.

PARÁGRAFO ÚNICO: Entende-se por Núcleo de Acessibilidade aquele composto por profissionais, não necessariamente que compõem o NAPNE, que auxiliarão diretamente os discentes com necessidades especiais.

Assim, objetiva-se garantir o que determina a legislação em vigor - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB nº 9.394/96), Decreto 7.611/2011, Resolução nº 04/2009 e Decreto nº 5.626/2005, as quais devem ser observadas por todos os envolvidos no processo educativo.

A resolução 073/2015 que dispõem sobre aprovação das normas acadêmicas dos cursos técnicos subsequentes da educação técnica de nível médio descreve que:

Art. 51. Os discentes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação terão direito a adaptação curricular, que deverá ser elaborada pelos docentes com assessoria/ acompanhamento do NAPNE e formalizada no Plano Educacional Individualizado (PEI).

§ 1º O Plano Educacional Individualizado (PEI) constará de:

I - relatório descritivo que deverá ser preenchido pela equipe multidisciplinar;

II - adaptação curricular (plano de ensino diferenciado, relatórios, avaliação dentre outros).

Os discentes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação que ingressarem no Curso Técnico em Meio Ambiente Subsequente serão acompanhados pelo NAPNE, com apoio dos setores de Assistência ao Educando e Pedagógico, docentes, familiares e demais integrantes da comunidade escolar, que fará uma primeira avaliação dos mesmos, encaminhando-os se necessário a profissionais da área da saúde, bem como, acompanhando-os em seu processo educativo, a fim de garantir a permanência e a conclusão do curso com êxito, dentro de suas possibilidades, auxiliar sua inserção no mercado de trabalho e, sobretudo, assegurar o cumprimento da legislação nacional e das Políticas de Inclusão do IFSULDEMINAS.

Nos planos de acessibilidade, o IFSULDEMINAS prevê nos seus regulamentos:

Acessibilidade arquitetônica – condição para utilização, com segurança e autonomia, total ou assistida, dos espaços, mobiliários e equipamentos, das edificações, dos serviços de transporte e dos dispositivos, sistemas e meios de comunicação e informação, por pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida.

Acessibilidade atitudinal – refere-se à percepção do outro sem preconceitos, estigmas, estereótipos e discriminações. Os demais tipos de acessibilidade estão relacionados a essa, pois é a atitude da pessoa que impulsiona a remoção de barreiras.

Acessibilidade pedagógica – ausência de barreiras nos métodos e técnicas de estudo. Está relacionada diretamente à concepção subjacente à atuação docente. A forma como os professores concebem conhecimento, aprendizagem, avaliação e inclusão educacional determinará, ou não, a remoção das barreiras pedagógicas.

Acessibilidade nas comunicações – eliminação de barreiras na comunicação interpessoal (face a face, língua de sinais), escrita (jornal, revista, livro, carta, apostila, etc., incluindo textos em Braille, grafia ampliada, uso do computador portátil) e virtual (acessibilidade digital).

Acessibilidade digital – direito de eliminação de barreiras na disponibilidade de comunicação, de acesso físico, de tecnologias assistivas, compreendendo equipamentos e programas adequados, de conteúdo e apresentação da informação em formatos alternativos.

19.2 Atividades de Tutoria EAD

Para as disciplinas do curso Técnico em Meio Ambiente Subsequente, que serão ofertadas de forma EAD, será obrigatória a realização de tutoria, exercida neste caso pelo docente titular da disciplina.

O professor irá realizar a atividade através da utilização das Tecnologias da Informação e Comunicação TICs, por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem AVA.

O tutor deverá atuar como mediador, facilitador e incentivador no processo de ensino aprendizagem, sanando dúvidas, identificando dificuldades, acompanhando o desenvolvimento pedagógico do discente, apresentando novas fontes de informações entendendo-se as atividades semipresenciais como uma distância física e temporal tendo o uso da tecnologia como instrumento de mediação.

20. TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – TICs – NO PROCESSO ENSINO APRENDIZAGEM

Para o bom desenvolvimento das atividades do curso Técnico em Meio Ambiente Subsequente, o IFSULDEMINAS – *Campus Muzambinho* - possui laboratórios de informática equipados com máquinas capazes de dar total suporte ao curso.

O curso também conta com um laboratório didático que possui computadores para a utilização de Softwares específicos das praticas profissionais do Técnico em Meio Ambiente.

As atividades pedagógicas na modalidade EAD serão realizadas em Ambiente Virtual de Aprendizagem AVA via plataforma moodle, utilizando às Tecnologias da Informação e Comunicação TICs.

21. MECANISMOS DE INTERAÇÃO

As interações entre docentes e discentes serão realizadas através do uso das ferramentas de Tecnologia da Informação do Ambiente Virtual de Aprendizagem AVA e também nas aulas presenciais das disciplinas que ofertarão parte de sua carga horária na modalidade EAD.

Fórum

O Fórum é uma ferramenta de discussão que proporciona a interação entre estudantes, professores sobre os conteúdos propostos nos componentes curriculares da disciplina, com o objetivo de revisão destes conteúdos, esclarecendo dúvidas, que tenham surgido durante seus estudos individuais, ou após realização das tutorias e/ou aulas.

Para definição dos temas de debates/discussões, o professor faz um planejamento no qual constam questionamentos ou afirmativas motivadoras para as discussões entre estudantes e professores.

Chat

O *Chat* é uma ferramenta que permite a troca de informações através de mensagens escritas, em tempo real e com propósito comunicativo notadamente educacional. Sua apresentação na plataforma se dá através de salas de “bate-papo” divididas por temáticas, agendadas e divulgadas previamente, viabilizando a troca de informações sobre os conteúdos pedagógicos.

Tutoria On-line

A Tutoria *On-Line* é uma ferramenta utilizada pelos estudantes para cadastrar suas dúvidas, sejam elas técnicas, relativas à utilização das ferramentas do AVA e suas funcionalidades ou relativas aos conteúdos das disciplinas. Através dela é possível acompanhar todas as dúvidas enviadas, cadastrar novas dúvidas e também demonstrar uma relação de perguntas e respostas feitas com maior frequência pelos estudantes.

Envio de Mensagem

O Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) possibilita a todos os seus usuários a opção de trocar mensagens entre si, mesmo que eles não possuam o mesmo perfil, ou seja, estudantes e professores conseguem se comunicar através dessa ferramenta de *e-mail* interno, sendo possível um acompanhamento de todas as interações realizadas.

22 CRITÉRIOS DE APROVEITAMENTO DE CONHECIMENTOS E EXPERIÊNCIAS ANTERIORES

Em atendimento aos artigos 35 e 36 das *Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio (CNE/CEB/2012)* será garantido aos discentes, desde que cumpram os critérios estabelecidos neste Projeto Pedagógico, o aproveitamento de estudos e de saberes profissionais, anteriormente adquiridos.

A Resolução CONSUP nº 73/2015 prevê a possibilidade de aproveitamento de estudos pelos estudantes dos cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, modalidade subsequente:

Art. 50. Haverá aproveitamento de conteúdos curriculares nos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, modalidade subsequente, dentro do mesmo nível para dispensa de disciplina de acordo com o calendário acadêmico.

§ 1º Excepcionalmente, será dado ao estudante o direito de aproveitamento de disciplinas cursadas em nível superior, desde que seu conteúdo seja analisado pelo coordenador do curso e professores da área das disciplinas e aprovado pelo Colegiado de Curso. Poderá ser aproveitado no máximo 20% (vinte por cento) do total das disciplinas.

§ 2º O discente deverá frequentar as aulas até que a(s) dispensa(s), em caso de deferimento, seja/sejam registrada(s) no Sistema de Registros Acadêmicos.

Desta forma, aos discentes interessados, poderá ser concedido o aproveitamento de estudos mediante requerimento protocolado e dirigido à coordenação do curso Técnico em Meio Ambiente Subsequente do IFSULDEMINAS - *Campus Muzambinho*, acompanhado dos seguintes documentos autenticados e assinados pela instituição de origem:

- a) histórico acadêmico/escolar;
- b) programa(s) da(s) disciplina(s) cursada(s), objeto da solicitação, com carga horária.

O coordenador do curso encaminhará o pedido de análise de equivalência entre ementários, carga horária e programa da disciplina para o docente especialista da disciplina objeto do aproveitamento, que emitirá parecer sobre o pleito e o encaminhará ao Colegiado de Curso para emissão do parecer final que comunicará a Secretaria de Registro Acadêmico. A análise do conteúdo será efetuada apenas no caso de disciplinas cujas cargas horárias apresentadas correspondam a, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária prevista na disciplina do curso pleiteado. Sendo assim, serão aproveitadas as disciplinas cujos conteúdos coincidirem em, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) com os programas das disciplinas do curso Técnico em Meio Ambiente Subsequente oferecido pelo IFSULDEMINAS – *Campus Muzambinho*.

A análise e avaliação da correspondência de estudos deverá recair sobre os conteúdos/ementas que integram os programas das disciplinas apresentadas e não sobre a denominação das disciplinas cursadas. Com vistas ao aproveitamento de estudos, os discentes de nacionalidade estrangeira ou brasileiros com estudos no exterior deverão apresentar documento de equivalência de estudos legalizados por via diplomática. O pedido só será analisado quando feito dentro do período previsto no calendário acadêmico do *campus*.

O processo de aproveitamento de estudos/disciplina para discentes de nacionalidade estrangeira consistirá em avaliação teórica ou teórico-prática, conforme as características da disciplina, realizada por uma banca examinadora indicada pelo dirigente da respectiva Unidade Acadêmica e constituída por um membro da equipe pedagógica e, no mínimo, dois docentes especialistas da(s) disciplina(s) em que o discente será avaliado, cabendo a esta comissão emitir parecer conclusivo sobre o pleito.

Será dispensado de cursar uma disciplina, o discente que alcançar aproveitamento igual ou superior a 60 (sessenta) nessa avaliação, sendo registrado no seu histórico acadêmico o resultado obtido no processo. O discente poderá obter certificação de conhecimentos de, no máximo, 30% da carga horária das disciplinas do curso.

23 CORPO DOCENTE E ADMINISTRATIVO

23.1 Colegiado de Curso

A Resolução CONSUP nº 033/2014 dispõe sobre a aprovação do Regimento Interno do Colegiado de Cursos Técnicos do IFSULDEMINAS.

O Colegiado de Cursos Técnicos é um órgão vinculado ao Departamento de Desenvolvimento Educacional/Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão, que possui função normativa, executiva

e consultiva, dentro do princípio pedagógico da indissociabilidade ensino, pesquisa e extensão; com composição, competências e funcionamento definidos neste Regimento Interno.

São atribuições do Colegiado do Curso:

Ao Colegiado de Curso compete acompanhar e emitir pareceres sobre as proposições que envolvam matérias referentes a:

- I. cursos técnicos e seus currículos: projetos pedagógicos, programas;
- II. catálogo nacional de cursos técnicos;
- III. integração de estudos em nível médio e técnico;
- IV. questões pedagógicas, não contempladas pelas Normas Acadêmicas dos Cursos Técnicos;
- V. execução da política educacional do instituto;
- VI. monitoria de ensino;
- VII. estágios;
- VIII. distribuição das disciplinas dos cursos;
- IX. análise de aproveitamento de estudos em casos de transferência;
- X. consonância do plano de ensino com a ementa da disciplina.

Parágrafo Único - Compete ainda ao Colegiado de Curso:

- I. opinar sobre as proposições que lhe forem distribuídas, sob o aspecto legal, estatutário e regimental;
- II. redigir todas as proposições sobre as quais se tenha manifestado o plenário, sem modificar a essência das mesmas;
- III. funcionar como órgão processante em processos de perda de mandato de membro deste Colegiado, emitindo parecer que concluirá pela procedência ou não das representações respectivas;
 - a. Caso o representante faltar em mais de duas reuniões consecutivas, sem justificativa, este será passível de perda de mandato.
- IV. opinar sobre consultas, reclamações e representações dirigidas a este Colegiado, desde que versem sobre assuntos de competência do mesmo.
- V. emitir parecer sobre a implantação e/ou extinção do curso.
- VI. emitir parecer sobre alteração da matriz curricular.

VII. emitir parecer sobre os projetos pedagógicos do curso em coerência com o PDI e com orientação e/ou acompanhamento do pedagogo

O Colegiado do Curso será constituído de: um presidente; dois representantes titulares técnico-administrativos em educação, eleitos por seus pares, inclusive seus suplentes; dois representantes docentes eleitos por seus pares, inclusive seus suplentes; e dois discentes representantes discentes titulares, eleito por seus pares, inclusive seus suplentes. O Coordenador do Curso ocupará o cargo de Presidente do Colegiado de Curso, com mandato de 2 (dois) anos, podendo participar de mais um mandato subsequente conforme as Normas Eleitorais estabelecidas pelo Colegiado do Curso. Os docentes e técnico-administrativos em educação terão o mandato de 2 (dois) anos. Esses serão eleitos por seus pares. A representação discente será eleita pelo segmento, que também elegerá os suplentes, com duração do mandato de 1 (um) ano.

O Colegiado do Curso reunir-se-á, de forma ordinárias, 01 (uma) por semestre, de acordo com as datas estabelecidas em calendário, anualmente aprovado; Ocorrera também reuniões extraordinárias, as convocadas pelo presidente, com indicação de motivo, ou a requerimento dos integrantes do colegiado.

Na hipótese de convocação de reunião extraordinária a pedido dos integrantes do colegiado, caso o presidente não a convoque para instalar-se no prazo de 07 (sete) dias, esta deverá ser realizada imediatamente após este prazo, em horário a ser definido pelo grupo requisitante.

As decisões do Colegiado de Curso serão tomadas pela maioria simples dos presentes, ou seja, 50% (cinquenta por cento) mais 01 (um).

23.2 Atuação do (a) coordenador (a):

O coordenador do curso Técnico em Meio Ambiente Subsequente, deve se responsabilizar pela gestão funcional do mesmo, realizando todos os encaminhamentos necessários junto a Secretaria de Registros Escolares SRE, Seção de Integração Escola Comunidade SIE-C, Coordenação Geral de Ensino CGE, Departamento do Desenvolvimento de Educação DDE, Direção Geral DG.

Também faz parte da atuação de coordenador de curso, supervisionar as atividades desenvolvidas zelando pelo cumprimento do projeto pedagógico de curso bem como resoluções e normatizações internas da instituição.

O coordenador de curso no pleno exercício de suas funções deve estabelecer uma relação harmônica e profissional com o corpo docente, atuando de forma ética, responsável proativa, crítica participativa e articuladora para as soluções de pendências e demandas do curso.

O coordenador de curso deve estar sempre acessível aos discentes para esclarecimento de dúvidas devendo orientá-los em relação ao cumprimento das normatizações internas, calendário acadêmico e encaminhamentos administrativos de secretaria e realização de estágios.

A coordenação também deve atuar estimulando os discentes à participação efetiva de atividades EAD que promovam a complementação pedagógica, contribuindo para a construção do perfil profissional.

O coordenador do curso Técnico em Meio Ambiente deve atuar como presidente do colegiado de curso, realizando os encaminhamentos necessários.

De acordo com a portaria nº 095 de 05 de Julho de 2016 IFSULDEMINAS Campus Muzambinho, poderá ser candidato a coordenação de curso Técnico Subsequente ou integrado os docentes que preencherem os seguintes requisitos:

- ✓ Ser docente efetivo do quadro permanente de servidores em regime de Dedicção Exclusiva DE, com formação na área do curso ou ser graduado em áreas afins;
- ✓ Ter atuado como docente do curso, respeitando o tempo mínimo de 2 (dois) anos;
- ✓ Ser membro titular ou suplente do Colegiado do Curso

23.3 Corpo Docente

Os nomes, titulações, regime de trabalho e área de atuação dos docentes vinculados ao curso Técnico em Meio Ambiente Subsequente IFSULDEMINAS, *Campus Muzambinho*, encontram-se listados no quadro abaixo.

Quadro 3 Nome, titulação, regime de trabalho e área de atuação dos docentes vinculados ao curso *Técnico em Meio Ambiente Subsequente IFSULDEMINAS, Campus Muzambinho*.

<i>NOME</i>	<i>TITULAÇÃO</i>	<i>ATUAÇÃO</i>
Fabricio dos Santos Rita	Mestre	Saúde e Vigilância Ambiental; Economia e Valoração Ambiental; Projetos Integradores I e II;

Claudiomir da Silva dos Santos	Mestre	Recursos Naturais e Energia; Legislação Ambiental Brasileira; Conservação de solo e água; Impacto e Licenciamento Ambiental;
Maria Lúcia Q. G. Hernadez	Mestre	Ética Profissional ; Análise de Desenvolvimento de Projetos Socioambientais I e II
Marcelo Eduardo Bocoli	Mestre	Gestão de Recursos Hídricos; Sistema de Gestão Ambiental;
Walbert Junior Reis dos Santos	Doutor	Fundamentos Biológicos; Ecologia dos Ecossistemas; Geologia Ambiental;
Ariana Vieira Silva	Doutora	Empreendedorismo e Desenvolvimento Tecnológico Sustentável
Celso Antonio Spaggiari Souza	Mestre	Climatologia Ambiental; Geoprocessamento e Topografia;
Raphael Nogueira Rezende	Doutor	Estatística Ambiental; Gestão Integrada de Res. Sólidos e Líquidos
Valéria Antônia Justino Rodrigues	Doutora	Microbiologia Ambiental; Química Ambiental; Saneamento Ambiental
Geraldo Gomes da Silva	Mestre	Prática de Educação Ambiental
*** Docentes em Regime de 40 horas – Dedicção Exclusiva		

23.3.1. Corpo Administrativo

Quadro 4 Nome, titulação, regime de trabalho e área de atuação dos técnicos administrativos do IFSULDEMINAS, Campus Muzambinho.

SERVIDORES	FORMAÇÃO	TITULAÇÃO	DEDICAÇÃO	LOCALIZAÇÃO
Alex Miranda Cunha	Tecnologia em Marketing	Graduado	40 h	Biblioteca/Campus
Altieres Paulo Ruela	Tecnologia em Cafeicultura	Graduado	40 h	CGAE
Antônio Martins Cândido	Geografia	Graduado	40 h	CGAE/Restaurante
Armando dos Santos Quirino	Ensino fundamental		40 h	CGAE
Beatriz Aparecida da Silva Vieira	Biblioteconomia	Especialização/Biblioteconomia	40 h	Biblioteca/Campus
Caroline Cléa Pereira	Tecnologia em Cafeicultura	Especialização/Administração Pública	40 h	Registros Escolares
Cássia Aparecida Gonçalves Magalhães	Biologia/Pedagogia	Graduado	40 h	CGAE
Clarissa Benassi Gonçalves da Costa	Biblioteconomia	Especialização/Educação Inclusiva	40 h	Biblioteca/Ceças
Clélia Mara Tardelli	Serviço Social	Especialização/Serviços Sociais	40 h	CGAE/Serviço Social
Cristiano Lemos Aquino	Educação Física	Especialização/Educ. Jovens e Adultos.	40 h	CGAE
Elba Sharon Dias	Biologia	Graduado	40 h	CGAE
Elton Douglas Bueno Silva	Administração	Graduado	40 h	Biblioteca/Ceças
Giovanna Maria Abrantes Carvas	Pedagogia	Mestre/Educação	40 h	Orientação Educacional
Grasiane Cristina da Silva	Psicologia	Mestrado/Psicologia	40 h	Orientação Educacional
Gustavo Joaquim da Silva Júnior	Matemática	Especialização/Novas Tecnol. Educac.	40 h	Biblioteca/Campus

Iandara Matos Gonçalves Trevisan	Serviço Social	Graduado	40 h	CGAE/Serviço Social
Iraci Moreira da Silva	Ensino Médio/Magist. 1º grau	2º Grau	40 h	CGAE/Restaurante
Jalile Fátima da Silva	Ensino Médio/Téc. Inform.	2º Grau	40 h	Registros Escolares
João Batista Pereira	Ensino Médio	2º Grau	40 h	CGAE/Restaurante
João Paulo Marques	Tecnologia em Cafeicultura	Especialização/EAD Virtual	40 h	Registros Escolares
José Odair da Trindade	Química	Mestrado/Química	40 h	Biblioteca/Campus
Judite Fernandes Moreira	Biblioteconomia	Especialização/Planej e Geren. Estrat	40 h	Biblioteca/Campus
Juliane Albernaz Borges	Psicologia	Especialização/Psicopedag Clín Empr	40 h	CGAE
Laura Rodrigues Paim Pamplona	História	Especialização/Pesquisa em Educação	40 h	Orientação Educacional
Marcelo Lopes Pereira	Enfermeiro	Mestrado/Enfermagem	40 h	CGAE/Ambulatório
Márcio Pioli	Educação Física	Mestrado/Engenharia de Energia	40 h	CGAE
Michele Placedino Andrade Botelho	Medicina Veterinária	Mestrado/Ciências Veterinárias	40 h	Laboratório Anat. Veterin.
Orivaldo Mariano de Souza	Ensino Médio/Proeja à distância	2º grau	40 h	CGAE/Padaria
Poliana Coste e Colpa	Química	Graduado	40 h	Laboratório Bromatologia
Renata Cristina da Silva	Biologia	Especialização/Informática e Comunicação na Educação	40 h	CGAE
Rosana Maciel Carvalho Benassi	Pedagogia	Especialização/Gestão de Pessoas	40 h	Registros Escolares
Rosana Rovaris Zanotti	Pedagogia/Direito	Graduado	40 h	Registros Escolares

Susana Campaneli Tristão	Ensino Médio/Magist. 1º grau	2º Grau	40 h	Biblioteca/Campus
Tathiana Damito Baldini	Nutrição	Especialização/Docência do Ensino Superior	40 h	CGAE/Restaurante
Vânia Cristina Silva	Pedagogia	Especialização/Inspeção Escolar	40 h	Registros Escolares

24 INFRAESTRUTURA

De acordo com as orientações contidas no Catálogo Nacional de Cursos técnicos, a instituição ofertante, deverá cumprir um conjunto de exigências que são necessárias ao desenvolvimento curricular para a formação profissional com vistas a atingir um padrão mínimo de qualidade e para realização dos estágios curriculares.

O patrimônio imobiliário do IFSULDEMINAS – *Campus Muzambinho* - está constituído de glebas de terras distribuídas nos municípios de Muzambinho, Minas Gerais (183 ha) e Guaxupé, Minas Gerais (80,01 ha), perfazendo uma área total de 263,01 hectares. As áreas encontram-se ocupadas por construções civis, áreas de produção, áreas naturais e demais estruturas.

24.1 Setor Pedagógico

O IFSULDEMINAS – *Campus Muzambinho*, conta com uma área de 2.245 m² destinada ao setor pedagógico, abrangendo as seguintes instalações:

Secretaria de Registros Escolares: destinada ao cadastro, transcrição, manutenção e emissão de registros escolares dos que frequentam ou frequentaram a Escola. O ambiente de trabalho está informatizado com o software GIZ.

- Sala de reprografia: destinada à confecção de provas e apostilas, equipada com máquinas fotocopadoras.
- Sala de professores.
- Sala do Departamento de Desenvolvimento Educacional.
- Auditório com capacidade para 200 pessoas, destinado a fins diversos, com TV 29”, vídeo e DVD, com acesso à internet e projeto do tipo *Datashow*.

- Laboratórios de informática: destinados a ensino-aprendizagem, operação e utilização de softwares na área profissionalizante e com acesso à internet. Serve ainda de infraestrutura para cursos técnicos.
- Sala de multimídia com TV 29”, vídeo, DVD e projeto do tipo *Datashow*, além de contar com lousa digital.
- Sala da Coordenação de Orientação Educacional.
- Sala da Coordenação Geral de Ensino.
- Sala da Seção de Integração Escola – Comunidade - SIE-C.
- Coordenação de Cursos e Coordenação Pedagógica.

24.2 Seção de Registros Escolares – SER

Destinada ao cadastro, transcrição, manutenção e emissão de registros escolares dos que frequentam ou frequentaram a Escola. O ambiente de trabalho está informatizado com o software GIZ.

Horários de funcionamento: das 07:00 as 23:00 horas de Segunda a Sexta Feira;

24.3 Seção de Integração Escola/Comunidade – SIEC

A Seção de Integração Escola/Comunidade – SIEC é a responsável da Instituição:

- Pela celebração dos convênios para realização de estágio obrigatório de todos os cursos;
- Pela elaboração de editais para os estágios remunerados não obrigatórios;
- Pelo controle de frequência e documentos dos estágios remunerados não obrigatórios;
- Pelo recebimento e arquivamento dos formulários de estágio obrigatório de cada discente;
- Pelos cadastramentos de atividades educativo-culturais promovidas pelos cursos e a emissão dos certificados aos discentes e palestrantes.
- Pela programação de visitas técnicas organizadas pelos docentes de cada curso.
- Pela divulgação de ofertas de estágio remunerado e vagas de emprego que chegam até o Campus.

24.4 Seção de Orientação Educacional - SOE

A SOE conta com um coordenador da seção no Campus. Neste setor, o estudante terá o apoio necessário para conhecer seu modo e ritmo de trabalho, orientações de estudo e planejamento de suas atividades, distribuição do seu tempo etc.

Na SOE, o discente pode obter ajuda quanto ao acompanhamento da sua vida escolar como notas, frequência, desempenho em sala de aula e outros.

Nesta seção, o discente pode contar ainda com a ajuda de funcionários para avaliar seus pontos fracos, estabelecer um plano de estudos e como compreender cada disciplina.

24.5 Seção de Serviço Social

A seção de Serviço Social do Campus é composta por duas Assistentes Sociais. As ações realizadas pelas profissionais, além das já previstas na Lei de Regulamentação da Profissão 8662/93 são:

- Orientação de discentes, suas famílias e comunidade acerca de seus direitos e deveres (normas, códigos e legislação);
- Realização de visitas domiciliares e atendimentos individuais quando se fizer necessário;
- Realização de trabalhos em grupos;
- Acompanhamento dos discentes na sua trajetória acadêmica, em possíveis situações de evasão, dificuldade de relacionamento/convívio social e outras situações que venham atrapalhar o seu rendimento acadêmico;
- Identificação da situação de vulnerabilidade social e realização de encaminhamentos para os programas desta Política, bem como articulação com os serviços da rede socioassistencial local.

O Serviço Social na Instituição orienta-se, sobretudo, no fortalecimento das potencialidades dos discentes, oportunizando espaços diferenciados de escuta, aprendizagem e construção coletiva de projetos que venham ao encontro das demandas. Para tanto, o profissional prioriza suas ações de trabalho em conjunto com outros profissionais, de modo interdisciplinar.

24.6 Seção de Reprografia

Destinada à confecção de provas e apostilas, equipada com máquinas fotocopadoras a disposição dos professores.

24.7 Núcleo De Atendimento Às Pessoas Com Necessidades Especiais – NAPNE

O Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Especiais (NAPNE) é uma proposição da Secretaria de Educação Tecnológica e Profissional do Ministério da Educação (SETEC/MEC), através do Programa Tecnologia, Educação, Cidadania e Profissionalização para Pessoas com Necessidades Específicas (Programa TECNEP). O objetivo da iniciativa é consolidar uma política de educação inclusiva nas Instituições Federais de Ensino, atendendo o propósito da inclusão escolar, atuando diretamente no contexto escolar, disseminando conceitos, divulgando experiências e sensibilizando as comunidades escolares para a questão das necessidades específicas.

Os NAPNEs têm a finalidade desenvolver ações de implantação e implementação do Programa TECNEP e de políticas de inclusão em cada instituição pertencente a rede federal de ensino, conforme as demandas existentes.

O IFSULDEMINAS – Campus Muzambinho possui um Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Especiais (NAPNE). O NAPNE é um órgão que foi institucionalizado no IFSULDEMINAS em 09 de Fevereiro de 2012, através de portaria homologada pelo Diretor Geral do Campus Muzambinho, Professor Luiz Carlos Machado.

Os objetivos gerais do NAPNE são de articular programas que promovam a inclusão sociodigital de Pessoas com Necessidades Educacionais Especiais, buscando o respeito às diferenças e a igualdade de oportunidades.

O apoio aos discentes é ofertado em auxílio ao processo de inclusão de discentes PNE's. - Treinamentos em softwares específicos para uso dos discentes portadores de necessidades visuais. Contratação de profissional cego para auxiliar neste processo de inclusão dos discentes PNE's e também no apoio aos professores. Também é ofertado apoio aos Familiares com reuniões com familiares de discentes PNE's.

As ações gerais são: auxílio no processo seletivo (edital, adaptação de provas, acompanhamento dos discentes PNE's durante as provas). Comemoração do Dia Internacional das Pessoas Portadoras de Necessidades de Deficiência, 3 de Dezembro

Ações Futuras estabelecidas serão: adaptação de material pedagógico. A análise da acessibilidade do site do Campus Muzambinho e adaptação do mesmo. Cursos permanentes: Atividades Físicas e Informática Adaptada.

24.8 Comissão Permanente de Processo Seletivo – COPESE

A COPESE é a responsável pelo ingresso dos discentes no IFSULDEMINAS. Ela é presidida pelo Diretor de Ingresso do IFSULDEMINAS, com sede na Reitoria, em Pouso Alegre.

Seu organograma consiste em; Presidência; Coordenação de Campus; Coordenação de Processamento de Dados e Coordenação de Divulgação.

No Campus a COPESE é constituída:

Um coordenador geral, um coordenador Técnico-pedagógico, um membro da secretaria, um assistente social, um membro da comunicação e um membro de apoio logístico.

No ano o IFSULDEMINAS oferece duas oportunidades para ingresso de discentes. No meio do ano para o segundo semestre e no final de ano para as vagas do próximo ano.

A Comissão administra todo o processo seletivo de ingresso dos discentes dos cursos técnicos e superiores, como também as vagas através do SiSU.

24.9 Coordenação Geral de Ensino – CGE

Cabe ao CGE:

- Substituir o Diretor Desenvolvimento Educacional, nos seus impedimentos;
- Encaminhar ao Diretor de Desenvolvimento Educacional expediente com deliberações dos órgãos que dependam da aprovação desta;
- Elaborar o plano anual de atividades, em harmonia com as Coordenações de Cursos;
- Fiscalizar o cumprimento do Regimento Escolar e a execução dos programas e horários;
- Propor ao Diretor de Desenvolvimento Educacional, às Coordenadorias e ao Colegiado de Curso as medidas que entender necessárias ao bom andamento dos trabalhos escolares e ao fiel cumprimento dos objetivos do IFSULDEMINAS – Campus Muzambinho;
- Assegurar o cumprimento da legislação em vigor, bem como dos regulamentos, diretrizes e normas emanadas da administração superior;
- Encaminhar ao Diretor de Desenvolvimento Educacional as propostas de admissão, afastamento ou desligamento do pessoal docente e/ou técnico administrativo; contratados conforme legislação vigente;

- prestar informações à comunidade escolar;
- participar da elaboração do Projeto Pedagógico do Instituto;

24.10 Departamento de Desenvolvimento Educacional - DDE

O Diretor do Departamento de Desenvolvimento Educacional é órgão executivo superior de coordenação e fiscalização das atividades do IFSULDEMINAS – Campus Muzambinho.

Em suas ausências e impedimentos o Diretor de Desenvolvimento Educacional será substituído pelo Coordenador Geral de Ensino, indicado pelo Diretor Geral.

O Diretor do Departamento de Desenvolvimento Educacional é designado pelo Diretor Geral, com mandato de 4 (quatro) anos, podendo ser reconduzido.

São atribuições do Diretor do Departamento de Desenvolvimento Educacional:

- I - Representar o IFSULDEMINAS – Campus Muzambinho, junto às pessoas ou instituições públicas ou privadas;
- II - Convocar e presidir as reuniões do Conselho de Coordenadorias;
- III - Encaminhar ao Diretor Geral expediente com deliberações dos órgãos que dependam da aprovação deste;
- IV - Elaborar o plano anual de atividades, em harmonia com o Coordenador Geral de Ensino e o Conselho de Coordenadorias;
- V - Propor ao Diretor Geral, Coordenador Geral de Ensino, ao Conselho Superior, ao Conselho de Coordenadorias e ao Colegiado de Curso as medidas que entender necessárias ao bom andamento dos trabalhos escolares e ao fiel cumprimento dos objetos do IFSULDEMINAS – Campus Muzambinho.
- VI - Zelar pela execução e cumprimento das deliberações aprovadas pelos demais órgãos do IFSULDEMINAS – Campus Muzambinho.
- VII - Encaminhar ao Diretor Geral, as propostas de admissão, afastamento ou desligamento do pessoal docente e/ou técnico administrativo contratos, conforme legislação vigente;

VIII - Zelar pelo cumprimento dos itens dos instrumentos de avaliação dos cursos superiores do IFSULDEMINAS – Campus Muzambinho.

IX – Substituir o Diretor Geral nos seus impedimentos;

X – Expedir normas e regulamentos internos, bem como delegar poderes;

XI – Cumprir e fazer cumprir o presente Regimento.

24.11 Auditório

Auditório com capacidade para 250 pessoas, destinado a fins diversos, equipada com ar condicionado, iluminação setorizada, tribuna, equipamentos de som com microfones, computador, com acesso a internet e Datashow e 2 púlpitos.

24.12 Prédio Pedagógico dos Cursos Técnicos

O Prédio Pedagógico onde ocorrem as aulas do Curso Técnico em Meio Ambiente conta com salas de aulas equipadas com móveis escolares e equipamentos multimídias para exposição de aulas, além de abrigar laboratórios voltados para atividades de ensino, pesquisa e extensão, como: Laboratório Multidisciplinar (com reagentes químicos e diversos aparelhos que viabilizam e maximizam o processo de ensino-aprendizagem, além de atuar para pesquisa e extensão); Laboratório de Geologia e Geoprocessamento; Laboratório de Segurança do trabalho; dentre outros.

24.13 Prédio Pedagógico de Informática

O Prédio Pedagógico de Informática conta com laboratórios de informática, laboratório de redes e laboratório de eletrônica, além de salas de aulas equipadas com móveis escolares e equipamentos multimídias para exposição de aulas.

24.14 Prédio Pedagógico do Centro de Educação a Distância – CEAD

O IFSULDEMINAS Campus Muzambinho conta com o Centro de Educação a Distância – CEAD com toda infraestrutura necessária para as aulas semipresenciais propostas neste projeto pedagógico. O CEAD é utilizado para a educação a distância no campus composto por: Sala de Coordenadores de Curso, Sala de Coordenadores de Tutoria, Sala de Armazenamento e distribuição de Material Didático, sala de apoio didático-pedagógico, sala de apoio aos professores na postagem do material instrucional, sala de elaboração de material didático, estúdio para gravação e transmissão de aulas, banheiros, biblioteca, laboratório de informática, sala de aula e reunião.

24.19 Biblioteca Monteiro Lobato

A área da Biblioteca "Monteiro Lobato", atualmente, corresponde a 713,3e m², sendo a área do acervo equivalente a 93 m². Possui cerca de 23.000 obras e todos os livros possuem sistema magnético de segurança. O empréstimo de livros pode ser realizado por via eletrônica - Programa GIZ e todo o acervo cadastrado pode ser consultado via *web*, no endereço eletrônico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, *Campus Muzambinho*, no link da Biblioteca (link: <http://www.muz.ifsuldeminas.edu.br/index.php/estrutura/biblioteca>) – Consulta de livros.

A consulta ao acervo é feita por meio de terminais específicos para busca *on-line* e todas as obras seguem o sistema de Classificação Decimal Dewey (CDD). Para catalogação utiliza-se a tabela AACR2. Concomitantemente ao acervo, estão disponíveis para consulta periódicos assinados pelo IFSULDEMINAS e, também, periódico doados à Instituição. A biblioteca apresenta também Sala para Estudo Individual, Sala de Estudos em Grupo, Sala de Multimídia, que oferece suporte aos professores, discentes e funcionários para aulas, palestras e sessões de filmes técnicos e de lazer; Videoteca e Mapoteca; Sala de Leitura; Gibiteca; Núcleo de Conectividade com acesso à Internet.

Possui ainda sala de Processamento Técnico, com área de 13 m², reservada para o tratamento do material bibliográfico. Esse ambiente conta com 01 microcomputador, 01 impressora e 01 scanner. Há também uma área reservada à Reprografia de 4,5 m², com máquina de fotocópia e impressora a laser. O horário de funcionamento da Biblioteca é de segunda à sexta feira das 7 horas às 23 horas, e aos sábados esta encontra-se aberta ao público entre 8 horas às 14 horas.

Concomitantemente ao acervo, estão disponíveis para consulta 21 periódicos assinados pelo Instituto e 20 doados periodicamente. 11 dos periódicos assinados são de cunho científico. A Biblioteca possui sala de Informática com uma área total de 19,10 m² com 10 computadores com acesso a Internet, à disposição dos usuários.

Conta também com uma Videoteca com área de 5,40 m² e acervo de 486 fitas de VHS, 315 DVD's, 441 CD's para uso dos professores e servidores como opção didática.

Sala de Estudo Individual com área de 50 m² e móveis com 48 repartições individuais para atender a mesma quantidade de discentes simultaneamente.

Sala de Estudos em Grupo com área de 114,60 m² e total de 64 lugares.

A biblioteca conta ainda com a assinatura do portal de periódicos da CAPES. O portal de periódicos, da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), é uma biblioteca virtual que reúne e disponibiliza às instituições de ensino e pesquisa no Brasil o melhor da produção científica internacional. Esse conta com um acervo de acima de 33 mil títulos com textos completos, 130 bases referenciais, dez bases dedicadas exclusivamente a patentes, além de livros, enciclopédias e obras de referência, normas técnicas, estatísticas e conteúdo audiovisual.

O portal de periódicos foi criado devido ao déficit de acesso das bibliotecas brasileiras à informação científica internacional, dentro da perspectiva de que seria demasiadamente caro atualizar o acervo a partir da compra de periódicos impressos para cada uma das universidades do sistema superior de ensino federal. Foi desenvolvido ainda com o objetivo de reduzir os desnivelamentos regionais ao acesso dessa mesma informação no Brasil. O portal de periódicos ofertado pela CAPES é considerado um modelo de consórcio de bibliotecas único no mundo, pois é inteiramente financiado pelo governo brasileiro. É também a iniciativa do gênero com a maior capilaridade no planeta, cobrindo todo o território nacional.

O portal de periódicos atende às demandas dos setores acadêmico, produtivo e governamental e propicia o aumento da produção científica nacional e o crescimento da inserção científica brasileira no exterior. Portanto, trata-se de uma ferramenta fundamental às atribuições da CAPES de fomento, avaliação e regulação dos cursos brasileiros técnicos, de graduação e pós-graduação.

24.20 Laboratório de Segurança, Higiene e Incêndio do Curso de Segurança do Trabalho – LSHI

O LSHI - Laboratório de Segurança, Higiene e Incêndio do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - Campus Muzambinho, atende aos docentes,

discentes, visitantes da área da Segurança, Saúde, Meio Ambiente do Trabalho e afins para o desenvolvimento de aulas teóricas e práticas referentes à formação dos Cursos de Técnico do IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho e áreas afins.

O Laboratório de Segurança, Higiene e Incêndio, devera promover atividades didáticas em nível de formação, ensino, pesquisa e extensão considerando várias áreas de atuação tais como: Aplicação de Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego, Indústria da construção civil, ambiente industrial e rural diversos, prevenção e combate a incêndio, prevenção e controle de perdas, segurança de transito, riscos diversos e Segurança no lar.

Relação dos equipamentos do LSHI:

- 04 Computadores com Software específicos;
- 01 Bomba de amostragem de poeira (marca Sensidyne)
- 05 Calibradores para decibelímetro e dosímetro MOR CAL 4000 nível 94 e 114 db
- 01 Decibelímetro digital (maleta preta)
- 15 Decibelímetros digitais
- 10 Detectores de 4 gases digitais – MOD DG 500 (O²/ c²/ H₂S/ LEL)
- 15 Dosímetros de ruído SKILL TEC
- 01 Explosímetro digital – MOD EXP 200 portátil para metano com kit espaço confinado e saída USB
- 04 Kits espaço confinado
- 16 Luxímetros digitais
- 01 Medidor de oxigênio dissolvido
- 02 Medidor de stress térmico TGM 200 +maleta + tripé
- 01 Medidor de stress térmico de globo IBUGT TGM 100 + maleta + tripé
- 01 Medidor de vibração
- 01 Termo-hidro-anemômetro digital

Relação dos materiais LSHI:

- 10 Aventais de raspa
- 10 Aventais PVC
- 02 Botas borracha branca cano curto (pares)
- 05 Botinas COM bico de ferro (pares)
- 05 Botinas SEM bico de ferro (pares)
- 10 Capacetes amarelos CA classe A 8304 classe B 498

10 Capacetes azuis CA 17525
10 Capacetes brancos CA 25882
10 Cintos tipo paraquedista
20 Cones
05 Luvas eletricidade (pares)
10 Luvas de PVC forrada palma áspera
10 Luvas látex nitrílica (pares)
05 Luvas malha de aço
05 Luvas vibraflex (pares)
10 Óculos de solda
10 Óculos transparentes (para adaptar lentes de grau)
10 Óculos transparentes DA 14500 Fênix
10 Perneiras (pares)
10 Protetor auditivo silicone
11 Protetores auditivos de espuma moldável com cordão
10 Protetores auriculares tipo concha
03 Capas de extintores abertas (material pedagógico)
01 Extintor pequeno (material pedagógico)
Pó químicos de recarda dos extintores

24.21 Laboratórios de enfermagem

O laboratório de enfermagem tem capacidade para 40 discentes. Composto por 40 cadeiras, 7 bancadas azulejadas com pia e torneira, balcões em toda sua extensão com armários embutidos para guarda de equipamentos e materiais. Sala interna com 2 armários e uma bancada com armário embutido para guarda de equipamentos e materiais.

24.30 Restaurante e Instalações

A cozinha, restaurante e almoxarifado ocupam uma área construída de 629,50 m², com capacidade operacional atual de 1.200 refeições/dia. Os ambientes são equipados com mesas, cadeiras, geladeira, panelas de pressão industrial, fogão industrial, exaustor, máquina de lavar

louça, sala para preparo de carnes, vegetais e conjunto de caldeirões linha hotel. Compõe também esse setor a Panificadora, equipada com máquinas, forno, mesa, estufa e balança.

24.31 Setor de Transportes - Veículos Automotores

O setor de garagem conta com área de 501,68 m², abrigando também uma marcenaria e uma ferraria, equipadas para pequenos reparos. Conta com os seguintes veículos:

- 01 Caminhão Chassi Ford F-600-C ano 74/azul Diesel.
- 01 Ônibus Mercedes Benz 0362 Diesel.
- 01 Camionete Chevrolet D20 Custom Luxe Diesel.
- 01 Volkswagen tipo Sedan 1300 ano/80 Gasolina.
- 01 Veículo Volkswagen Parati G.L 1.8 Gasolina /95.
- 01 Veículo Volkswagen Kombi Standard 1600 Gasolina /95.
- 01 Ônibus Rodoviário Mercedes Benz Modelo 0-400 RS Diesel.
- 01 Veículo Pick-up Fiat 1.5 ano/97 Gasolina.
- 01 Veículo Pick-up Fiat 1.5 ano/97 Gasolina.
- 01 Veículo Fiat Furgão 1.5 ano/98 Gasolina.
- 01 Caminhão Ford Cargo 814 ano/99 Diesel, cor branca.
- 01 Fiat Uno 1.5 C Álcool, cor branca.
- 01 Blazer 04 portas ano / 99 Gasolina, cor branca.
- 01 Vectra Elegance ano/2007 flex, cor prata.
- 01 Motocicleta Marca Yamaha, 124cc, modelo: XTZ-125-k, cor vermelha.
- 01 Micro Ônibus Mercedes OF 812 Branco, Ano 1995, cor branca.
- 01 Ônibus CMA Scania, cor prata, Tipo Cometa.
- 01 Fiat Uno Mille Fire Economy 1.0 Bicombustível, Cor Prata.
- 02 Fiat Siena ELX 1.4 Bicombustível, Cor Branco.
- 01 Fiat Linea HLX 1.9 Cor Prata Bari.
- 02 Mercedes Benz Sprinter veículo de transporte pessoal tipo van, cor branca.

- 01 Ônibus Volare W8, cor branco, ano fabricação e mod. 2010 com 28 passageiros e 01 auxiliar pl.

- 01 Ônibus urbano completo, marca Mascarello 2010/2011 cap. de 46 passageiros cor branco.

25 CERTIFICADOS E DIPLOMAS

Para obtenção do grau de Técnico em Meio Ambiente, o discente deverá concluir com aprovação todos os componentes curriculares descritos na matriz, o Projeto de Conclusão de Curso, o Estágio Curricular Supervisionado e demais atividades previstas neste Projeto Pedagógico de Curso. Em relação à expedição de Diplomas e Certificados, as Normas Acadêmicas dos Cursos de Graduação do IFSULDEMINAS (Resolução CONSUP nº 073/2015) disciplina:

Art. 44. O IFSULDEMINAS expedirá diploma de Técnico de Nível Médio aos que concluírem todas as exigências do curso em que estiver matriculado de acordo com a legislação em vigor.

Art. 45. A Diplomação na Educação Profissional Técnica de Nível Médio, modalidade Subsequente, efetivar-se a somente após o cumprimento, com aprovação em todos os componentes da matriz curricular do Projeto Pedagógico do Curso.

§ 1º. A colação de grau no IFSULDEMINAS é obrigatória, conforme o cerimonial do campus, com data prevista no Calendário Escolar.

§ 2º. Caso o discente esteja ausente na colação de grau em data prevista no calendário escolar, uma nova data será definida pelo reitor do IFSULDEMINAS ou seu representante legal, conforme sua disponibilidade.

26 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os períodos de matrícula, rematrícula e trancamento serão previstos em Calendário Acadêmico conforme Resolução do CONSUP 073/2015.

Os discentes deverão ser comunicados de normas e procedimentos com antecedência mínima de 30 dias do prazo final da matrícula.

O discente, mesmo por intermédio do ser representante legal, se menor de 18 anos, que não reativar sua matrícula no período estipulado, será considerado evadido.

27 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. **Decreto nº 5.296/2004, de 02 de dezembro de 2004.** Regulamenta a Lei nº 10.048/2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e dá outras providências, e nº10.098/2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiências. Brasília, 2004.

BRASIL. **Decreto nº 5.622/2005, de 19 de dezembro de 2005.** Regulamenta o art. 80 da Lei nº 9394/1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília, 2005

BRASIL. **Decreto nº 5.626/2005, de 22 de dezembro de 2005.** Regulamenta a Lei nº 10.436/2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais, LIBRAS. Brasília, 2005

BRASIL. **Decreto nº 7.037/2009.** Institui o Programa Nacional de Direitos Humanos – PNDH 3. Brasília, 2009.

BRASIL. **Decreto nº 4.281/2002, de 25 de junho de 2002.** Regulamenta a Lei no 9.795, de 27 de abril de 1999, que institui a Política Nacional de Educação Ambiental, e dá outras providências. Brasília, 2002.

BRASIL. **Decreto nº 7.611/2011, de 17 de novembro de 2011.** Dispõe sobre a educação especial e o atendimento educacional especializado e dá outras providências. Brasília, 2011.

BRASIL. **Decreto nº 7.824, de 11 de outubro de 2012.** Regulamenta a Lei no 12.711, de 29 de agosto de 2012, que dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio. Brasília, 2012.

BRASIL. **Lei nº 10.098/2000, de 19 de dezembro de 2000.** Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências. Brasília, 2000.

BRASIL. **Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003.** Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira", e dá outras providências. Brasília, 2003.

BRASIL. **Lei nº 11.645/2008, de 10 de março de 2008.** Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena". Brasília, 2008.

BRASIL. **Lei nº 11.788/2008, de 25 de setembro de 2008.** Dispõe sobre o estágio de estudantes e dá outras providências. Brasília, 2008.

BRASIL. **Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012.** Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências. Brasília, 2012.

BRASIL. **Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012.** Define Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista. Brasília, 2012.

BRASIL. **Lei nº 7.410, de 27 de novembro de 1985.** Dispõe sobre a Especialização de Engenheiros e Arquitetos em Engenharia de Segurança do Trabalho, a Profissão de Técnico de Segurança do Trabalho, e dá outras providências. Brasília, 1985.

BRASIL. **Lei nº 9.394/1996, de 20 de dezembro de 1996.** Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília, 1996.

BRASIL. **Lei nº 9.536, de 11 de dezembro de 1997.** Regulamenta o parágrafo único do art. 49 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

BRASIL. **Lei nº 9.795/99, de 27 de abril de 1999**. Dispõe sobre a Educação Ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências.

BRASIL. **Parecer 14/2009 MEC/SEESP/DPEE**. Terminalidade Específica. Brasília, 2009.

BRASIL. **Parecer CNE/CEB nº 02/2013**. Consulta sobre a possibilidade de aplicação de “terminalidade específica” nos cursos técnicos integrados ao Ensino Médio. Brasília, 2013.

BRASIL. **Portaria MEC nº 40/2007**. Institui o e-MEC. Brasília, 2007.

BRASIL. **Regulamenta a Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999**. Institui a Política Nacional de Educação Ambiental, e dá outras providências. Brasília, 1999.

BRASIL. **Resolução CNE/CEB nº 2, de 11 de setembro de 2001**. Institui Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica. Brasília, 2001.

BRASIL. **Resolução CNE/CES 1, de 17 de junho de 2004**. Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. Brasília, 2004.

BRASIL. **Resolução CNE/CES 1, de 30 de maio de 2012**. Estabelece Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos. Brasília, 2012.

BRASIL. **Resolução nº 2, de 15 de junho de 2012**. Estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental. Brasília, 2012.

BRASIL. **Resolução nº 4, de 2 de outubro de 2009**. Institui Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial. Brasília, 2009.

IFSULDEMINAS. **Resolução CONSUP nº 012/2013, de 29 de abril de 2013**. Dispõe sobre a aprovação do Regulamento do Programa de Monitoria de Ensino. Pouso Alegre, 2013.

IFSULDEMINAS. **Resolução CONSUP nº 028/2011, de 05 de agosto de 2011**. Dispõe sobre a aprovação da Normativa de Transferência Interna. Pouso Alegre, 2011.

IFSULDEMINAS. **Resolução CONSUP nº 028/2013, de 17 de setembro de 2013**. Dispõe sobre a aprovação das Normas Acadêmicas dos Cursos Integrados da Educação Técnica Profissional de Nível Médio. Pouso Alegre, 2013.

IFSULDEMINAS. **Resolução CONSUP nº 030/2012, de 19 de julho de 2012**. Dispõe sobre a aprovação do Regimento do Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Especiais – NAPNE do IFSULDEMINAS. Pouso Alegre, 2012.

IFSULDEMINAS. **Resolução CONSUP nº 032/2011, de 05 de agosto de 2011**. Dispõe sobre a aprovação do Regimento Interno do Colegiado de Cursos. Pouso Alegre, 2011.

IFSULDEMINAS. **Resolução CONSUP nº 059/2015, de 01 de setembro de 2015**. Dispõe sobre a alteração no PDI 2014/2018, Alteração no percentual de ingresso de discentes no IFSULDEMINAS. Pouso Alegre, 2015.

IFSULDEMINAS. **Resolução CONSUP nº 101/2013, de 16 de dezembro de 2013**. Dispõe sobre a aprovação das Políticas de Assistência Estudantil do IFSULDEMINAS. Pouso Alegre, 2013.

IFSULDEMINAS. **Resolução CONSUP nº 102/2013, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2013**. Dispõe sobre a aprovação das Diretrizes de Educação Inclusiva do IFSULDEMINAS. Pouso Alegre, 2013.

IFSULDEMINAS. **Resolução nº 047/2012, de 13 de novembro de 2012**. Dispõe sobre a aprovação das Normas de Calendário Acadêmico do IFSULDEMINAS.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA ESTATÍSTICA – IBGE. 2006. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br/home/>>

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA ESTATÍSTICA – IBGE. 2010. Disponível em:
<<http://www.ibge.gov.br/home/>>

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS
GERAIS. **Plano de Desenvolvimento Institucional, PDI 2014 – 2018.**

LUCKESI, C.C. **Avaliação da aprendizagem escolar.** 4. ed. São Paulo: Cortez, 1996.